

Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
de Políticas Públicas
Programa de Pós Graduação em Administração

Statehood, Legitimidade Política e suas Relações com a
Fragilidade dos Estados

Patrícia Rosvadoski-da-Silva

Brasília
2020

Patrícia Rosvadoski-da-Silva

***Statehood*, Legitimidade Política e suas Relações com a Fragilidade dos Estados**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Administração

Orientador:

Prof Dr. Ricardo Corrêa Gomes

**Brasília
2020**

Statehood, Legitimidade Política e suas Relações com a Fragilidade dos Estados

Patrícia Rosvadoski-da-Silva

Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em
Administração da Universidade de Brasília como requisito
parcial à obtenção do título de Doutora em Administração.

Banca Examinadora

Dr Ricardo Corrêa Gomes (PPGA - UNB)
Presidente Dr Ricardo Corrêa Gomes (PPGA - UNB)
Presidente

Prof Dr Hebert Kimura (PPGCont - UNB)
Membro Externo

Profa Dra Suylan de Almeida Midlej e Silva (PPGA - UNB)
Membro Interno

Prof Dr Denilson Bandeira Coelho (IPOL - UNB)
Membro Externo

Prof Dr Edson Ronaldo Guarido Filho (PPGA - UNB)
Membro Interno (Suplente)

Brasília
Setembro, 2020

DEDICATÓRIA

Ao meu neném e ao meu marido

Theo e Leo

DEDICO

Aos meus pais e meus irmãos

Cesar e Lila, Vê e Paulinho

OFEREÇO

À Deus

AGRADEÇO

AGRADECIMENTOS

Em uma aula ouvi de um professor: “a vida do pesquisador é solitária”. A busca por este título corroborou e refutou esse argumento por diversas vezes e embora esta tese leve meu nome, ela com certeza, não se findaria sem a companhia de muitas pessoas, que eu tentarei enumerar aqui.

Ao Professor Ricardo Corrêa Gomes, orientador acadêmico e companheiro durante essa caminhada do doutorado. Meus agradecimentos pela oportunidade de trabalho e pela confiança demonstrada nesse tempo;

Aos professores que avaliaram as diferentes etapas deste trabalho, desde o ensaio, a qualificação e a banca de defesa: Professor Denilson Bandeira, Professor Edson Guarido Filho, Professor Herbert Kimura e Professora Suylan Midlej;

Ao Professor Herbert Kimura por todo o suporte durante a realização desta tese; Aos amigos Wagner Menke, Antônio Brunozi e Lara, pela ajuda realmente significativa.

Ao PPGA/UNB, às secretárias Edvânia e Selma e aos professores, especialmente aqueles que tive contato: Professor Adalmir, Professor Carlos Denner, Professor Diego, Professora Suylan, Professor Pedro Albuquerque, Professora Eda e Professora Patrícia Guarnieri pela oportunidade de conviência e conhecimento compartilhado.

Aos colegas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFV/CRP pelo suporte;

Ao *Campus* UFV Rio Paranaíba pelo incentivo e a Universidade Federal de Viçosa, pela oportunidade de trabalho e estrutura para meu desenvolvimento profissional.

À minha família por toda a compreensão e apoio em todos os momentos;

As amigas que o doutorado me deu e que juntas “sobrevivemos”: Andreia Pereira Silva, Bárbara Medeiros, Dayse Karenine, Isadora Bacha Lopes, Mayra Monteiro, Nathália Melo, Isabela Ferraz e Lana Montezano.

Aos amigos de almoços, disciplinas, bate papo e debates: Caio Cesar, Nazareno e Cledinaldo.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Governança e Políticas Públicas e que tive a oportunidade de conviver: Alex, Ricardo, José Nilton e Welles.

À família rio paranaibana: Rosiane, Reynaldo e as lindas Laura e Júlia; Elisa, Flávio, Vivi e o afilhadinho Tiago; Rosiane, Leonardo e a doce sapeca Maria Cecília; Rosália, Danilo e o peãozinho Inácio; Thiara, Antônio e o recém chegado Davi.

Aos amigos Vinicius e Vaninha pela acolhida em Brasília.

EPÍGRAFE

*"Não importa o que aconteça,
continue a nadar".*

*Andrew Stanton - Procurando
Nemo*

SUMÁRIO

| | |
|---|------|
| Resumo | vii |
| Abstract | viii |
| Lista de Abreviaturas | ix |
| Lista de Tabelas | xi |
| Lista de Figuras | xii |
| 1 Introdução | 1 |
| 1.0.1 Justificativa | 3 |
| Referências | 4 |
| 2 ARTIGO 1 - Mensurando a Fragilidade dos Estados: O <i>Statehood</i> em quatro dimensões | 5 |
| Resumo | 5 |
| 2.1 Introdução | 5 |
| 2.2 Referencial Teórico | 6 |
| 2.2.1 Estado | 6 |
| 2.2.2 Fragilidade dos Estados | 8 |
| 2.2.3 <i>Statehood</i> | 9 |
| 2.3 Procedimentos Metodológicos | 11 |
| 2.3.1 Operacionalização do Estudo | 11 |
| 2.3.1.1 As Variáveis do Estudo | 11 |
| 2.3.1.2 Categorização dos Países por Agrupamentos | 13 |
| 2.4 Análise dos Resultados | 14 |
| 2.5 Políticas Diferentes para Tipos de Fragilidades | 20 |
| 2.6 Considerações Finais | 21 |
| Referências | 22 |
| 3 ARTIGO 2 | 24 |
| Resumo | 24 |
| 3.1 Introdução | 24 |
| 3.2 Referencial Teórico | 25 |
| 3.2.1 Fragilidade do Estado | 25 |
| 3.2.2 Legitimidade Política | 26 |
| 3.2.3 Formas de Governo | 28 |
| 3.2.3.1 Democracia, Ditaduras Militares, Sistemas Comunistas e Regimes Autoritários | 30 |
| 3.3 Procedimentos Metodológicos | 33 |
| 3.3.1 Operacionalização da Pesquisa | 34 |
| 3.3.2 Variáveis de Pesquisa | 34 |
| 3.3.2.1 Variável Dependente | 34 |
| 3.3.2.2 Variáveis Explicativas | 35 |
| 3.3.3 Estatística Descritiva das Variáveis | 36 |
| 3.3.4 Operacionalização da Regressão Linear e Testes de Aderência | 36 |
| 3.4 Análise dos Resultados | 38 |
| 3.5 Considerações Finais | 43 |
| Referências | 45 |
| 4 ARTIGO 3 | 47 |
| Resumo | 47 |

| | | |
|---------|--|----|
| 4.1 | Introdução | 47 |
| 4.2 | Referencial Teórico | 49 |
| 4.2.1 | Fragilidade dos Estados | 49 |
| 4.2.2 | <i>Statehood</i> | 50 |
| 4.2.2.1 | Legitimidade Política | 51 |
| 4.2.3 | <i>Statehood</i> e sua relação com Fragilidade dos Estados | 52 |
| 4.3 | Procedimentos Metodológicos | 53 |
| 4.3.1 | Unidades de Análise e Coleta de Dados | 54 |
| 4.3.2 | Técnica de Análise dos Resultados | 59 |
| 4.4 | Análise dos Resultados | 60 |
| 4.4.1 | Autoridade | 60 |
| 4.4.2 | Legitimidade | 63 |
| 4.4.3 | Capacidade | 67 |
| 4.4.3.1 | A Interveniência do <i>Statehood</i> nos Estados | 70 |
| 4.5 | Considerações Finais | 74 |
| | Referências | 75 |
| 5 | Considerações finais | 78 |
| | Referências | 82 |
| | Apêndices | 84 |
| | Anexos | 90 |

RESUMO

***Statehood*, Legitimidade Política e suas Relações com a Fragilidade dos Estado**

A Fragilidade dos Estados diz respeito à capacidade de exercer ou não determinadas funções, sua aferição representa desafios conceituais e metodológicos, sendo este um fenômeno de interesse tanto acadêmico quanto de organismos internacionais. O construto *statehood*, por sua vez, configura-se nas características estruturais dos Estados e na permanência destes em condições que podem ou não ser bem-sucedidas. Espera-se que a desagregação em dimensões chaves proporcione um melhor entendimento em relação aos aspectos que podem colocar um país em situação de fragilidade. Este trabalho considerou a legitimidade política enquanto uma das dimensões que pode apresentar maior variação ao longo do tempo e, por isso, eventualmente não ser percebida pelos governos como uma variável relevante. Nesse sentido, objetiva-se analisar se a legitimidade política tem relações com a Fragilidade dos Estados, sob condições de *statehood*. O trabalho foi estruturado em três artigos, o primeiro teve como objetivo identificar e classificar a Fragilidade dos Estados sob as correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade. O segundo artigo, teve como objetivo geral analisar as relações entre a legitimidade política, os aspectos democráticos e os tipos e as formas de governo e a fragilidade dos Estados, e por fim, o terceiro artigo teve como objetivo analisar a interdependência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos Estados. Para amparar teoricamente a pesquisa, discutiu-se a fragilidade dos Estados enquanto aspecto do construto *statehood*, bem como a legitimidade política e os tipos e formas de governo como proposta de contribuição para as pesquisas nessa linha. No que tange aos procedimentos metodológicos, utilizou-se da triangulação de métodos, e, considerando uma amostra de 147 países, observou-se três etapas: i) Abordagem quantitativa com análise de cluster para um ranqueamento da Fragilidade dos Estados a partir da aferição do *statehood* e suas dimensões formadoras: Autoridade, Legitimidade e Capacidade; ii) Abordagem quantitativa com uma regressão linear com dados em painel, tendo a Fragilidade dos Estados como variável dependente e como independente as variáveis legitimidade política, índice de democracia e tipos e formas de governo, e; iii) Abordagem qualitativa, por meio do estudo comparado de doze países. Como resultados os países foram ranqueados em quatro dimensões de fragilidade: Forte, Moderado, Instável e Frágil. Verificou-se nessa distribuição a disposição geográfica dos Estados, sendo a predominância de países do norte da Europa e América do Norte nas categorias superiores, países da América Latina e Caribe em categoria intermediária, e Estados da África predominantemente em categorias inferiores. Percebeu-se ainda uma relação entre menores índices de legitimidade e de democracia nos países, permeada por sistemas de governo autoritário, como países com maiores tendências de fragilidade. Como contribuição traz-se um modelo que mostra uma relação entre a fragilidade dos estados e suas variáveis intervenientes

Palavras-chave: Fragilidade dos Estados, *Statehood*, Estado, Governo, Sociedade

ABSTRACT

Statehood, Political Legitimacy and its Relations with the Fragility of States

State fragility concerns the ability to exercise certain functions or not. Its measurement represents conceptual and methodological challenges, it is a phenomenon of interest to both academics and international organizations. The statehood construct, in turn, is configured in the structural characteristics of the States and their permanence in conditions that may or may not be successful. It is hoped that the breakdown into key dimensions will provide a better understanding of the aspects that can put the country in a situation of fragility. This thesis considered political legitimacy, as one of the dimensions that can demonstrate greater variation over time and therefore, many times, not be perceived by governments as a relevant variable. In this sense, the objective is to analyze whether political legitimacy is related to the fragility of states under conditions of statehood. The thesis was structured in three papers, the first of which aims to identify and classify the fragility of the States under the correspondences of the categories Authority, Legitimacy and Capacity. "Paper 2", has the general objective: To analyze the relationships between political legitimacy, democratic aspects and the types and forms of government and fragility of States and finally, "Paper 3", has the following research objective: To analyze the intervening conditions of statehood in the relationship between political legitimacy and the fragility of States. For theoretically supporting the fragility of the states as an aspect of the statehood construct, as well as political legitimacy and the types and forms of government as a contribution proposal for research in that line. With regard to methodological procedures, it is characterized as triangulation of methods and is divided into three stages: i) Quantitative approach with cluster analysis to rank the Fragility of States based on the measurement of statehood and its forming dimensions: Authority, Legitimacy and Capacity; ii) Quantitative approach with a linear regression with panel data, with State Fragility as the dependent and independent variable Political Legitimacy, democracy index and types and forms of government and finally iii) the qualitative approach, through the study of the comparative study of twelve countries. The study aimed to sample 147 countries. As a result, countries were ranked in four fragility dimensions: Strong, Moderate, Unstable and Fragile. In this distribution, the geographical distribution of the States, predominance of northern European and North American countries in the upper categories, Latin American and Caribbean countries in the intermediate category, and African states predominantly in the lower categories. It was also noticed a relationship between lower levels of legitimacy and democracy in countries, permeated by systems of authoritarian government, such as countries with greater tendencies of fragility. As a contribution, a model is shown that shows a relationship between the fragility of states and their intervening variables.

Keywords: State fragility, *Statehood*, State, Government, Society

LISTA DE ABREVIATURAS

AF África

AFC Partido da Aliança pela Mudança

USAID Agência de Desenvolvimento dos Estados Unidos

AS América do Sul

AI Ásia

ALC Autoridade, Legitimidade, Capacidade

CIA *Central Intelligence Agency dos Estados Unidos*

CART *Classification and Regression Trees*

CG Cluster Geral

CO Confederação

DI Democracia Imperfeita

DP Democracia Plena

DFID Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional

PR Direitos Políticos

EC Estado Comunista

EU Europa

FO Forte

FR Frágil

FMI Fundo Monetário Internacional

HC heterocedasticidade consistente

ID Índice de Democracia

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

IF Índice de Fragilidade

IN Instável

JM Junta Militar

LE Legitimidade dos Estados

CL Liberdades Cívicas

MQO Mínimos Quadrados Ordinários

MLM Modelo Logístico Multinomial

MO Moderado

MA Monarquia Absoluta

MC Monarquia Constitucional

NACAP Plano Nacional de Ação Anticorrupção

OC Oceania

OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PAP Partido de Ação Popular

PCC Partido Comunista da China

PIB Produto Interno Bruto

PNCR Congresso Nacional do Povo

PPP Partido Popular Progressista

RA Regime Autoritário

RH Regime Híbrido

RE Regimes Representativos

PF República Federal Presidencial

RP República Parlamentar

RPI República Presidencialista Islâmica

SSR Swiss Broadcasting Corporation

SNB Banco Nacional Suíço

SP República Semi-Presidencial

TG Tipos e Formas de Governo

UE União Europeia

APNU Unidade Nacional

WGI *Worldwide Governance Indicators*

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-----|---|----|
| 2.1 | Descrição das Dimensões de Fragilidade | 14 |
| 2.2 | Dimensão Forte | 16 |
| 2.3 | Dimensão Moderada | 17 |
| 2.4 | Dimensão Instável | 18 |
| 2.5 | Dimensão Frágil | 19 |
| 3.1 | Critérios de Classificação | 29 |
| 3.2 | Dummies: Categorias referentes aos Tipos de Governo | 36 |
| 3.3 | Estatística Descritiva das Variáveis | 36 |
| 3.4 | Matriz de correlação de Pearson | 36 |
| 3.5 | Coeficientes Esperados | 38 |
| 3.6 | Modelos Estatísticos | 39 |
| 3.7 | Frequência das Variáveis nos Clusters de Fragilidade | 43 |
| 4.1 | Características de Fragilidade, <i>Statehood</i> , Índice de Democracia e Tipos de Governo da Amostra | 54 |
| A.1 | Dimensões de Fragilidade, Índice de Democracia e Tipos de Governos dos Estados | 85 |
| A.2 | Legendas Tipos de Governo, Dimensão de Fragilidade e Índice de Democracia - tabela A.1 | 88 |
| A.3 | Sigla dos Países referente a tabela A.1 | 89 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| 2.1 Amostra utilizada na pesquisa | 11 |
| 2.2 Combinação ALC para a classificação da Fragilidade dos Estados | 14 |
| 2.3 As dimensões de Fragilidade resultantes para os Estados | 15 |
| 3.1 Amostra utilizada na pesquisa | 34 |
| 3.2 Resultado das variáveis e a amostra da pesquisa | 42 |
| 4.1 Dimensões de <i>statehood</i> como tipos distintos das relações Estado-Sociedade | 53 |
| 4.2 Amostra | 55 |
| 4.3 Dados da Pesquisa, 2020 | 55 |
| 4.4 Evolução das Variáveis da Categoria Autoridade | 60 |
| 4.5 Evolução das Variáveis da Categoria Legitimidade | 63 |
| 4.6 Evolução das Variáveis da Categoria Capacidade | 67 |
| 4.7 Amplitude das variáveis do <i>statehood</i> | 71 |
| 5.1 Fragilidade dos Estados e Variáveis Intervenientes | 80 |

1 INTRODUÇÃO

Os elementos formativos da capacidade e da estabilidade dos Estados variam no tempo, interferindo nas condições de fragilidade, a qual pode estar relacionada com a precariedade de instituições e a incapacidade de atender aos anseios da população. A força dos Estados tem sido considerada há tempos como um fator importante para garantir, entre outras coisas, a consolidação democrática (Linz e Stepan, 1996), o Estado de direito (O'Donnell, 1993), o fornecimento adequado de bens públicos básicos (Rotberg, 2004) e crescimento econômico (Coatsworth, 1998). Em outra via, a fragilidade do Estado apresenta também um profundo impacto sobre as abordagens de questões-chave de preocupação global, tais como as mudanças climáticas, a pobreza e os conflitos violentos, instabilidade política (Grävingholt et al., 2012), de modo que, a fragilidade do Estado pode ser assumida como uma importante questão que tem impacto na agenda dos órgãos internacionais.

Giraudy (2012) aponta que um problema sobre as pesquisas que abordam a força do Estado é a sua dicotomia, isto é, os Estados são colocados nas duas extremidades: Fraco ou forte. Para a autora isso é controverso tendo em conta que os Estados são agrupados, e como resultado, o rótulo 'Estados fracos' denota uma variedade de casos empíricos que, a cabo, diferem amplamente entre si.

Nessa mesma direção, Bresser-Pereira (2017) aponta que, em cada país, o Estado será mais ou menos forte ou capaz à medida que a sociedade nacional estiver em termos de coesão, mais amplitude tiver como estado-nação e maior respeito presente à lei. Nesse aspecto, a fragilidade dos Estados pode ser referida como a desestabilização regional e a incapacidade em se sustentar no âmbito internacional que para Grävingholt et al. (2012) a visão diferenciada da fragilidade do Estado passa de um conceito unidimensional para um conceito multidimensional. Ou seja, é preciso compreender as diversas facetas que levam um país a uma situação de fragilidade e que pode comprometê-lo de diversas maneiras.

Nesse sentido, a necessidade de compreender a Fragilidade dos Estados, Mazzuca (2012) argumenta que após o 'duplo colapso de Nova York', o das Torres Gêmeas em 2001 e o do *Lehman Brothers* em 2008, o Estado voltou à vanguarda da política mundial. O primeiro revelou a fragilidade estrutural da segurança internacional diante do ressurgimento do terrorismo. Por outro lado, a falência do *Lehman Brothers* fez parte da explosão de uma bolha no mercado financeiro dos Estados Unidos e da União Europeia, revelando a fraqueza, a fragilidade ou o fracasso dos Estados. Esses fatos tornaram-se uma das principais narrativas da política e das relações internacionais na era pós-Guerra Fria (Grävingholt et al., 2012).

Contudo, decifrar todos esses aspectos torna-se um grande desafio, e por isso, as contribuições mais recentes evidenciaram a importância de desagregar a fragilidade do Estado em dimensões-chave a serem consideradas individualmente, bem como na sua interação (Grävingholt et al., 2012). Nesse sentido, o autor corrobora Call (2011), tanto no que se refere à importância da distinção quanto a sua conclusão - que a realidade dos Estados frágeis difere em qualidade, dependendo de quais dimensões do Estado são extintas (Grävingholt et al., 2012).

As características estruturais dos Estados e a permanência desses em condições bem-sucedidas ou não em relação à fragilidade podem ser aferidas sob o constructo *statehood*. Este termo considera como dimensões formadoras; a Autoridade, Legitimidade, Capacidade (ALC), permitindo inclusive um olhar evolucionário de tais condições (Tikuisis et al., 2015). Considerando as facetas da fragilidade e as suas consequências a partir do constructo *statehood*, nota-se que o mesmo se refere à força ou à fraqueza associada à qualidade do Estado *per se*, isto é, a combinação das variáveis ALC é capaz de indicar determinada condição do Estado, atribuindo, nesse sentido, *statehood* enquanto a condição do Estado.

Como exposto, tendo em vista as mais diversas crises, conflitos e problemas passados é que as elites dos países avançados se voltaram para o Estado como fonte de soluções (Mazzuca, 2012). Nesse sentido, compreendendo que tanto capacidade quanto autoridade são características intrínsecas do Estado

e que essas representam o núcleo dos governos, os produtos mais imediatos de uma determinada condição do Estado. Neste contexto, considerando as diversas transições dos Estados ao longo da história, geopolíticas, econômicas, busca-se, neste trabalho, na legitimidade do governo uma variável mais complexa, dinâmica, que define-se em diferentes graus temporais e espaciais, tendo em vista vir da sociedade para o governo, ou seja, ela não é dada, ela é consequência da interpretação das ações a partir de sua comparação com valores reconhecidos socialmente.

Há distinção enquanto o Estado goza de legitimidade no momento em que sua lei é respeitada e observada, um governo a possui quando seus governantes contam com o apoio da nação e da sociedade civil. No cenário descrito, entende-se que a legitimidade é uma característica estrutural dos Estados, podendo contribuir para saídas bem-sucedidas da situação de fragilidade em alguns casos, bem como a manutenção do *status* em outros. Neste contexto, as competências e a legitimidade do Estado atuam como consequência à legitimação, de modo que, a aceitação de um sistema político não está somente na concessão de direitos e garantias ou na participação, mas também na política bem sucedida (Pfetsch, 1998). Desta feita, assume-se como pressuposto que a perda ou a variação da legitimidade governamental, que pode ocorrer pela omissão do Estado, se comporta como causa ou efeito da condição da fragilidade do estado.

De acordo com Dogan (1992), as tensões sobre a legitimidade e a perda de confiança podem ser explicadas, em parte, pela dificuldade de orientar a sociedade. Existem dois tipos opostos de ingovernabilidade: o governo está sobrecarregado com demandas exigidas de uma sociedade muito complexa, está fazendo demais, como nas democracias avançadas, ou não está fazendo o suficiente porque o Estado é economicamente fraco e carece de recursos para afetar a sociedade. Nesse sentido, ainda Dogan (1992), aponta que mesmo em democracias avançadas, a perda de confiança nas instituições ou governantes e a consequente crítica política vem do fato de que os governantes devem tomar decisões sob o escrutínio direto e permanente do público. Em um regime legítimo, as pessoas têm o direito de criticar.

Nesse sentido, Dogan (1992) chama a atenção por não ser apropriado assumir, que em um determinado país, a legitimidade existe apenas porque não é contestada. Os Estados em que o regime de governo não tem um apoio doméstico amplo e voluntário ou um reconhecimento internacional generalizado, são propícios uma falta de legitimidade. Tais Estados enfrentam dificuldades significativas em manter relações entre as diversas comunidades dentro do estado, qualquer segurança deparada dentro do Estado é possivelmente consequência da coerção oposta do consentimento popular. Como resultado, tais Estados são inerentemente vulneráveis a perturbações internas, e possivelmente continuarão frágeis enquanto a legitimidade continuar faltando (Carment et al., 2008).

Propõem-se então seguinte problema de pesquisa:

A Legitimidade Política, sob as condições de *statehood*, implica na fragilidade dos Estados?

Diante do exposto pretende-se **Analisar se a legitimidade política tem relações com a fragilidade dos Estados sob condições de *statehood*.**

Como objetivos intermediários pretende-se:

- Identificar e classificar a fragilidade dos Estados sob as correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade;
- Analisar as relações entre a legitimidade política, os aspectos democráticos e os tipos e as formas de governo e a fragilidade dos Estados;
- Analisar a interveniência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos Estados.

Além de sua relevância para os pesquisadores, atuar nessas lacunas representa importância prática, uma vez que a busca de um caminho de fraqueza do Estado deve ser informada para se ter uma compreensão rigorosa das diferentes manifestações do Estado e de sua constituição por diferentes atores ao longo do tempo.

Esta tese está estruturada em três artigos. o “artigo 1” tem como objetivo Identificar e classificar a fragilidade dos Estados sob as correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade. Este artigo está no capítulo 2 deste trabalho. “O artigo 2”, descrito no capítulo 3, tem como objetivo geral: Analisar as relações entre a legitimidade política, os aspectos democráticos e os tipos e as formas de governo e a fragilidade dos Estados e por fim, o “artigo 3”, descrito no capítulo 4, que busca de forma qualitativa responder ao seguinte objetivo de pesquisa: Analisar a interveniência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos Estados.

1.0.1 Justificativa

Considerar um país em situação de fragilidade é não necessariamente relacionar diretamente à questão econômica. Fragilidade dos Estados refere-se sobretudo, especialmente, às questões estruturais, sociais e políticas. Como consequência o país mostra-se funcionalmente debilitado em fornecer condições mínimas para a sua população, bem como coloca em risco a sua capacidade de exercer soberania sobre o seu próprio território, além do mais a fragilidade dos Estados pode estar relacionada com a dificuldade de proteção das fronteiras, com o crescimento de guerras civis ou ainda com a inclinação frente a uma invasão estrangeira.

Fukuyama (2005) destaca que a construção de Estados fortes mostra-se como uma temática importante tendo em vista o seu oposto, isto é, Estados fracos, frágeis ou fracassados constituem a fonte de graves problemas mundiais como a pobreza, a fome, terrorismo, pandemias, entre outros. Para o autor, especialmente em países em desenvolvimento, um governo fraco, incompetente ou inexistente é fonte de sérios problemas.

Nos últimos anos a realidade de diversos lugares do mundo mostraram grandes mudanças, governos entrando em colapso, redes criminosas e terroristas, crises humanitárias e pobreza, esses aspectos podem ter ramificações globais (USAID, 2005). Estados fracos tendem a ser o vetor para que forças como essas possam desestabilizar um país levando a segurança nacional a uma situação de risco. As realidades do século XXI demonstram que ignorar esses Estados pode representar grandes riscos e aumentar a probabilidade de o terrorismo, por exemplo, se enraizar (USAID, 2005).

Fukuyama (2005) aponta que desde o fim da Guerra Fria, os Estados fracos ou falidos passaram a ser o mais importante problema para a ordem internacional, isto porque, esses Estados acabam praticando abusos de direitos humanos, possibilitam desastres humanitários, geram grandes ondas de emigração e atacam seus vizinhos. De ajuda humanitária à questões de instabilidade internacional, de acordo com Ignatieff et al. (2003), os anos 90 também contribuíram para um fracasso geral da imaginação histórica, uma incapacidade do Ocidente posterior à Guerra Fria de compreender que a crise emergente do Estado em tantas zonas superpostas do mundo - do Egito ao Afeganistão iria acabar se tornando uma ameaça à segurança interna.

Para Fukuyama (2005) estudar fragilidade dos Estados é questão de governança e estratégia internacional. No período entre a queda do Muro de Berlim, em 1989, e 11 de setembro de 2001, a grande maioria das crises internacionais girou em torno de Estados fracos ou falidos. Entre eles, Somália, Haiti, Camboja, Bósnia, Kosovo, Ruanda, Libéria, Serra Leoa, Congo e Timor Leste. A comunidade internacional interveio de várias formas em cada um desses conflitos e na maior parte das vezes, tarde demais e com recursos insuficientes, sendo que, em vários casos acabou assumindo a função de governança de atores locais.

Alcançar o sucesso em Estados frágeis requer uma compreensão clara dos problemas que, por sua vez, apontam para prioridades — como estabilidade, segurança, reforma e capacidade institucional — e programas direcionados de perto sobre as causas da fragilidade em vez dos sintomas. O que se mostra importante compreender e relacionar, é que nem sempre essa realidade está associada a questão de desenvolvimento dos países, mas principalmente à própria estrutura e estabilidade do Estado.

Desta feita, compreende-se que esta tese justifica-se tendo em vista que o conceito e os estudos sobre a fragilidade dos Estados não significa apenas uma nova preocupação da comunidade internacional com as potenciais repercussões da incapacidade de alguns estados, mas também e sobretudo, que essa condição pode levar a uma crescente perda de legitimidade interna e em casos mais intensos, o colapso, como apontado por Rotberg (2004). Um ‘Estado Falido’ é estimado como um meio de desestabilização regional, podendo servir de refúgio para grupos extremistas e criminosos, gerar saída maciça de refugiados, além de se tornar cenário de disputas entre outros Estados interessados em ampliar sua área de influência.

Referências

- Bresser-Pereira, L. C. (2017). Estado, estado-nação e formas de intermediação política. *Lua Nova*, (100):155–187.
- Call, C. T. (2011). Beyond the ‘failed state’: Toward conceptual alternatives. *European Journal of International Relations*, 17(2):303–326.
- Carment, D., Samy, Y., e Prest, S. (2008). State fragility and implications for aid allocation: An empirical analysis. *Conflict Management and Peace Science*, 25(4):349–373.
- Dogan, M. (1992). Conceptions of legitimacy.pdf. In Hawkesworth, M. K. M., editor, *Encyclopedia of Government and Politics*, chapter 7, page 116. Routledge, Taylor e Francis Group, Londres, i edition.
- Fukuyama, F. (2005). *State building: Governance and world order in the 21st century*. Profile Books.
- Giraudy, A. (2012). Conceptualizing state strength: Moving beyond strong and weak states. *Revista de Ciencia Política*, 32(3).
- Grävingholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2012). State fragility: towards a multi-dimensional empirical typology.
- Ignatieff, M. et al. (2003). The burden. *Australian Universities’ Review, The*, 46(1):3.
- Mazzuca, S. L. (2012). Legitimidad, autonomía y capacidad: Conceptualizando (una vez más) los poderes del estado. *Revista de ciencia política (Santiago)*, 32(3):545–560.
- Pfetsch, F. R. (1998). Capacidade de atuar e legitimação do estado democrático de direito na era da globalização. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 41(2):102–117.
- Rotberg, R. I. (2004). *When states fail: causes and consequences*. Princeton University Press.
- Tikuisis, P., Carment, D., Samy, Y., e Landry, J. (2015). Typology of state types: Persistence and transition. *International Interactions*, 41(3):565–582.
- USAID (2005). *Fragile States Strategy*. (January):1–28.

2 ARTIGO 1 - MENSURANDO A FRAGILIDADE DOS ESTADOS: O STATEHOOD EM QUATRO DIMENSÕES

Resumo

A Fragilidade dos Estados é um fenômeno que tem despertado a atenção tanto de acadêmicos quanto de organismos internacionais, uma vez que seus efeitos podem gerar perturbações internas e externas e sua aferição representa desafios conceituais e metodológicos. Com o objetivo de Identificar e classificar a Fragilidade dos Estados sob as correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade, este trabalho buscou no construto *statehood* a combinação entre estas categorias para trazer um conceito multidimensional para a fragilidade dos Estados. Considerou-se o período de 2006 a 2018, com a identificação de uma amostra de 147 Estados com dados completos disponíveis, à qual foi aplicada a técnica de Cluster Hierárquico e *Classification and Regression Trees*. Com os agrupamentos, houve a formação de quatro dimensões, ou *status* dos Estados. Os resultados apontam a estabilidade de muitos deles nas categorias inferiores, bem como a distribuição geográfica dos Estados, quanto aos resultados, predominância de países europeus e Oceania nas categorias superiores, países da Américas e Ásia na categoria intermediária, e Estados da África predominantemente em categorias inferiores. Com o resultado é possível realçar a importância e aplicação de estudos metodologicamente baseados em múltiplos critérios na abordagem ao fenômeno da fragilidade dos Estados.

Palavras-chave: Autoridade; Capacidade; Legitimidade; *Statehood*.

2.1 Introdução

Os Estados diferem vastamente em suas capacidades, tanto em diferentes dimensões da estabilidade, quanto do tempo e além do mais as características dessa variação também se diferem de Estado para Estado. Desta feita, considerando que o esperado era que os Estados apresentassem uma evolução ao longo do tempo, em muitos casos o que acontece é o oposto disso e dessa forma, podem ser considerados como frágeis, principalmente no que diz respeito ao desafio encontrado pelos formuladores de política, pesquisadores e analistas.

De acordo com Tikuisis et al. (2015), a corrupção, a instabilidade política, a violência, os direitos de propriedade inseguros e os contratos inaplicáveis conspiram para criar uma “armadilha de equilíbrio de governança de crescimento lento-pobre” na qual esses Estados caem. Qualquer Estado pode ser moderadamente forte em certas dimensões de “*statehood*”, mesmo que seja criticamente fraco em outros e a combinação dessas categorias é que podem considerar um Estado funcionalmente forte ou estruturalmente frágil. Isto é, não basta ter capacidade alta mas baixa legitimidade, ou alta autoridade e baixa capacidade e assim por diante.

Nesse intuito, este trabalho tem como referência os trabalhos de Carment et al. (2008); Tikuisis et al. (2015) que desenvolveram uma tipologia para examinar como as características estruturais fundamentais dos Estados evoluem e contribuem para saídas bem-sucedidas da fragilidade em alguns casos e persistência em outros. A proposta dos autores está vinculada ao fato de que elementos estruturais de *statehood* representados pela Autoridade, Legitimidade e Capacidade (ALC) proveem conceitos chave de organização para avaliar a mudança do Estado ao longo do tempo. Autoridade refere-se à capacidade do Estado para promulgar legislação vinculativa sobre a sua população e para fornecer a este um ambiente estável e seguro. Legitimidade refere-se à medida em que o regime governante goza de lealdade pública e apoio à legislação e políticas governamentais, juntamente com o reconhecimento internacional desse apoio. Capacidade refere-se ao poder de um Estado para mobilizar recursos públicos para usos produtivos.

Como destacado, as pesquisas sobre os Estados Frágeis passaram por um período de extensão. De acordo com Grimm et al. (2014), no centro desta literatura encontra-se uma dicotomia entre ‘solucionadores de problemas’ e ‘estudiosos críticos’. A classificação desses países, considerando variáveis que contemplem diversos aspectos da vida pública de um governo se mostra, desta forma, importante para o conhecimento dos que se encontram em situações de fragilidade. A partir de uma resolução de problemas por espectro busca-se explorar e ranquear a questão da classificação de Estados Frágeis e a possibilidade de prever o colapso estatal, fugindo de conceituações simplificadas de fragilidade e dependência do Estado em um conjunto de indicadores que reduzem a carga de processamento de informações para os tomadores de decisão.

À medida que as bases de dados de indicadores proliferam, seu uso se torna auto reforçado. Mais produção leva a maior confiabilidade, melhor agregação e ampliação da aceitação de seu uso, estimulando ainda mais a produção. A categorização e a conversão em dimensões resultantes de *statehood* traz parcimônia e interpretação mais simplificada dos indicadores por meio da fragilidade subdivida que permite aos tomadores de decisão abordar os componentes individuais, redefinindo assim o problema como um conjunto de peças mais gerenciáveis e mensuráveis.

Desta feita, considerando que cada país apresenta uma história e uma cultura bastante distinta um dos outros, tanto em termos de crescimento econômico como em contextos políticos e civis, viu-se diante disso que a compreensão e a comparação dessas três correntes designam uma parte importante da apreensão do conceito de fragilidade. É necessário ter consciência também de que estas abordagens políticas são complementares. Diante do exposto, esse artigo ganha sustentação empírica em 147 países.

Este contexto leva ao seguinte problema de pesquisa: Como as categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade podem corresponder na identificação e classificação da fragilidade dos Estados? Desta maneira objetiva-se nesse artigo: **Identificar e classificar a fragilidade dos Estados sob as correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade.**

Este artigo está estruturado da seguinte forma: logo após esta introdução o referencial teórico descreve os conceitos de Estado e Estado-Nação, no qual se assenta esta pesquisa. Os tópicos seguintes trazem a discussão de Fragilidade dos Estados e *statehood* que buscam mostrar a correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade sobre a variável formada Fragilidade dos Estados. Os procedimentos metodológicos trazem o agrupamento das variáveis formadoras das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade e que geram os clusters para ranquear a fragilidade dos Estados. A análise dos resultados é dividida em duas etapas, a primeira traz a discussão sobre cada uma das quatro dimensões de fragilidade estabelecidas e a segunda etapa traz uma compilação sobre essas dimensões e a consequente diversidade dos países e que os coloca em cada um dos clusters. As considerações finalizam esse artigo.

2.2 Referencial Teórico

2.2.1 Estado

As teorias de origem do Estado são, de acordo com Carneiro (1977), de dois tipos: voluntarista e coerciva. As teorias voluntaristas sustentam que, em algum momento da história, certos povos, espontaneamente, racionalmente e voluntariamente desistiram de suas soberanias individuais e uniram-se com outras comunidades para formar uma unidade política maior que merece ser chamada de Estado. De tais teorias, a mais conhecida é a antiga Teoria do Contrato Social, que foi associada especialmente ao nome de Rousseau. No que tange à Teoria Coerciva, Carneiro (1977) destaca que, ao se examinar a história de forma mais aprofundada, apenas a Teoria Coerciva pode explicar a ascensão do Estado, isto é, a força e não o interesse próprio esclarecido pode ser o mecanismo pelo qual a evolução política levou, passo a passo, de aldeias autônomas ao *status* de Estado.

Neste sentido, Tilly (1996) aponta que a história corresponde ao capital e à coerção. Os Estados refletem a organização da coerção mostram os efeitos do capital, essa combinação produz tipos distintos de Estado. A guerra induz a formação e transformação do Estado, a extração e a luta pelos meios de guerra criaram as suas estruturas organizacionais centrais. Aqueles que perderam guerras comumente se contraíram, e muitas vezes deixaram de existir (Tilly, 1996).

Neste contexto, o conceito de Estado está atrelado aos métodos de controle que um governo é capaz de gerir sobre determinado território. E, ao longo da história, diversas características e conceitos foram sendo imbuídos aos Estados. Para Giddens (2001), no conceito de 'Estado' há dois sentidos: algumas vezes ele significa um aparato relacionado ao governo ou ao poder, por outras, está subordinado a esse governo ou poder, enquanto um sistema social. Contudo, esta ambiguidade não traz uma preocupação para a teoria social, e salienta que todos os Estados integram o monitoramento circunspecto dos aspectos da reprodução dos sistemas sociais submissos ao seu domínio (Giddens, 2001).

Para Weber (2015), o que torna o Estado distinto das organizações são três elementos principais: i) a existência de um suporte administrativo tanto regular quanto capacitado; ii) a sustentação do direito de monopólio legítimo do controle dos meios de violência e; iii) a continuidade desse monopólio dentro de uma área territorial específica. Ainda Weber (2015), define o Estado principalmente voltado para o Estado Moderno, que para ele é onde atinge o seu pleno desenvolvimento, nesse sentido, ressalva a sua definição compreendendo que os Estados são passíveis de mudança.

Circunscrito a esse cenário, para Giddens (2001) o conceito de Estado existe onde há um mecanismo político de governo (instituições governamentais) controlando determinado território, cuja autoridade conta com um sistema de leis e da capacidade de usar a força para implementar suas políticas. Nesse sentido, voltando-se às sociedades modernas, Giddens (2001) chama a atenção para a unidade interligada, a sociedade, compreendida como núcleo central do Estado-Nação.

Segundo Malešević (2017), desde o final da Segunda Guerra Mundial, o Estado-Nação foi gradativamente institucionalizado como a forma exclusiva e legítima de domínio territorial. Esta opinião está definida na Carta das Nações Unidas, no Artigo 2 (Capítulo 1) reafirmando a noção de "igualdade soberana de todos os seus deputados" e certifica que nenhum membro pode usar "a força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado-Nação" (Malešević, 2017, p.146, tradução livre).

Giddens (2001) traz a essa discussão três características que distinguem o Estado-Nação dos demais conceitos de Estado: i) Soberania, que tem como princípio o exercício da autoridade absoluta que um governo deve ter sobre o território ao qual pertence; ii) Cidadania, atrelada ao direito dos cidadãos, ou seja, aqueles que detêm o direito de participação na vida política de um Estado; e iii) Nacionalismo, como ponto mais característico de um Estado Nação, esse sentimento está vinculado a um conjunto de símbolos e convicções vistos como traços representativos de uma determinada identidade nacional.

Segundo Berg e Kuusk (2010) a soberania foi identificada a partir da Paz de Westfália, acordo que estabeleceu um arranjo institucional para as organizações políticas e procedendo o Estado Moderno. Estabeleceu-se para o Estado uma fronteira clara, afirmando sua autoridade ao seu lado da fronteira e incorporando as pessoas que ali viviam e caracterizando-as como cidadãs. Biersteker e Weber (1996, p.3) referem-se a soberania como "uma concepção normativa que liga autoridade, território (população, sociedade) e reconhecimento".

Para Bresser-Pereira (2017), um tipo de sociedade político-territorial soberana, localizada em um território e formado por uma nação pode ser definido como um Estado-Nação. Soberania é a forma de poder territorial que se instituiu nas sociedades modernas a partir da revolução capitalista em passagem aos feudos e, sobretudo, aos impérios antigos, compreendido como aquele que possui política legítima, e consequentemente um governo soberano. Ao passo que um Estado é uma entidade política e geopolítica, uma nação é uma integração étnica e cultural, logo, 'Estado-Nação' implica em simultaneidade.

A construção e evolução dos Estados diz respeito à criação de novas instituições governantes e ao fortalecimento daquelas já existentes. De acordo com Fukuyama (2005), a construção dos Estados tem se mostrado como um dos temas basilares para a comunidade internacional, isto porque, Estados Frágeis, Fracassados ou Fracos mostram-se como cerne de diversos problemas, tais como a pobreza, a AIDS, drogas, terrorismos e instabilidades políticas.

2.2.2 Fragilidade dos Estados

Os Estados considerados frágeis representam um desafio para os formuladores de políticas. Para Tikuisis et al. (2015), espera-se que os Estados prosperem e se desenvolvam ao longo do tempo, contudo, muitos, apesar de terem credibilidade não conseguem evoluir. Outros avançam apenas em certas áreas. Um impacto desta situação, de acordo com Tikuisis et al. (2015), é que os Estados considerados estagnados estão menos propensos a superarem seu mal-estar político, econômico e social, como consequência, são considerados vulneráveis às armadilhas de fragilidade das ajudas externas.

Os primeiros trabalhos discutindo a falência/fragilidade dos Estados mencionam a Somália (Helman e Ratner, 1992) como exemplo onde o Estado nacional deixou de funcionar como entidade sub-estatal. Nesse *interim* surge a expressão ‘Estados falidos’ para conceituar o desenvolvimento de novos conflitos armados e a sucessão de problemas pós-Guerra Fria (Holsti, 1996; Jänicke, 1990; Kaldor, 1999; Yoffee e Cowgill, 1991).

Nesta linha o termo ‘Estado frágil’ começou a fazer parte das discussões tanto na academia quanto em órgãos internacionais e de formulação de políticas públicas. Todavia, o conceito foi se erodindo na medida em que distintos atores internacionais, entre eles, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Banco Mundial, Agência de Desenvolvimento dos Estados Unidos (USAID) e Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID), entre outros, colocaram realce em diferentes aspectos da fragilidade nos documentos normativos que produzem. Um exemplo deste fato, pode ser confirmado na leitura de documentos emitidos pelo DFID e pela OCDE, quando destacaram a vontade e/ou a capacidade destes Estados abordarem a prestação de serviços para a maioria das suas populações e, especificamente, para combater a pobreza. Outros exemplos são os documentos da política externa canadense sobre a falta de autoridade, capacidade e legitimidade e a da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que se concentraram na legitimidade ausente junto com a incapacidade dos Estados de proporcionar segurança aos cidadãos (USAID, 2005; DFID, 2005).

Call (2011) aponta que na literatura acadêmica a definição de fragilidade também sofreu inconsistências, visto que autores como Kaplan (2008) enfocaram a disfunção institucional, enquanto Andersen et al. (2007) criaram critérios mais heterogêneos com base em uma fusão de falta de soberania, legitimidade e segurança ou ainda como Stewart e Brown (2009) que adotaram um enfoque baseado em direitos.

Propagaram-se, assim, categorias que pudessem representar a debilidade/fraqueza do Estado, vistas como uma predição da falência estatal. Nesse sentido, foram mencionados ‘Estados Fracos’ (*Weak States*), ‘Estados Frágeis’ (*Fragile States*), ‘Estados [em vias] de falência’ (*Failing States*), ‘Estados Anárquicos’ (*Anarchic States*), ‘Estados Fantasmas’ (*Phantom States*), ‘Estados Miragem’ (*Mirage States*), ‘Estados Anêmicos’ (*Anaemic States*), ‘Estados Capturados’ (*Captured States*) e ‘Estados Abortados’ (*Aborted States*) (Bilgin e Morton, 2002).

Ao mesmo tempo em que os termos ‘Estado Falido’ e ‘Estado em Colapso’ são habitualmente alocados para situações nas quais o governo e suas instituições deixaram de funcionar ou mesmo de existir, expressões como ‘Estado Frágil’ e ‘Estado Fraco’ vem sendo adotadas para descrever países que não alcançaram as expectativas weberianas de Estado, inclusive quanto à funcionalidade, e correm o

risco de entrar em colapso no futuro. Para Rotberg (2004), ‘Estados Fracos’ podem ser divididos em duas categorias básicas, ainda que alguns combinem características de ambas: a) Estados inerentemente fracos por causa de limitações geográficas, físicas ou econômicas, b) Estados basicamente fortes, mas temporariamente em situação de fraqueza em razão de antagonismos internos, falhas de gestão, ganância, despotismo ou ataques internos.

Compreender a condição de fragilidade de um Estado passa por assimilar a instabilidade das estruturas organizacionais aliado à incapacidade de satisfazer os anseios sociais, acarretando uma imagem de incerteza tanto à estabilidade quanto à segurança, seja pela ocorrência de distúrbios políticos, que provocam deslocamentos maciços de refugiados, podendo precipitar conflitos, seja pela proliferação, em seus territórios, de grupos criminosos e extremistas. Ainda, de acordo com Rotberg (2004), é possível definir a fragilidade do Estado a partir da compreensão de que as condições materiais limitam a qualidade e o alcance das ações do Estado. Nesse contexto, é viável aferir a fragilidade dos Estados a partir de critérios como incapacidade de controlar frações do seu território, desempenho social e econômico insuficientes, inflação, corrupção, violência urbana, infraestrutura precária e baixa qualidade dos serviços públicos, como saúde e educação, limitações à liberdade e participação política.

Fukuyama (2005), assinala a existência de uma hierarquia entre as funções do Estado onde, a defesa de possíveis invasões externas, a segurança pública e a ordem são condições necessárias ao Estado antes de outras formas de retorno de suas funções para a sociedade, como seguro-saúde universal ou ensino superior gratuito. A força do Estado, definida como a capacidade institucional de “planejar e executar políticas e fazer respeitar as leis de forma limpa e transparente” Fukuyama (2005, p.23), reside então na sua capacidade de cumprir as funções mais básicas na hierarquia. Essa relação é chamada pelo autor como o ‘escopo’ do Estado.

Sendo assim Tikuisis et al. (2015) abordam a fragilidade do Estado reconhecendo que estes se tornam frágeis e falham por razões que estas podem ser tanto qualitativa, quanto quantitativamente diferentes, dadas as configurações de problemas únicos que muitas vezes exigem respostas políticas distintas. Estudos voltados para a persistência da fragilidade, baseiam-se em interpretações limitadas do desenvolvimento do Estado equivalente ao crescimento econômico (Andrimihaja et al., 2011). Pritchett et al. (2013a) argumentam que essa persistência se baseia nos tipos de ajuda confiada aos Estados frágeis e na subsequente falta de uma resposta ótima que prejudica o desenvolvimento de instituições fortes e estratégias de administração pública.

2.2.3 *Statehood*

De acordo com Carvalho (2007), um Estado será tão mais forte quanto maior for sua complexidade inerente à formulação de políticas públicas e a capacidade de seu aparato em realizá-las. Assim, é a integralidade entre um escopo eficaz de atividades e uma capacidade estatal eficiente que pode prover um quadro analítico para se pensar o desempenho do Estado.

Nesse contexto, *statehood* pode ser definido um conjunto de propriedades que os Estados manifestam, em diferentes graus ao longo do tempo (história), espaço (alcance territorial) e domínio de atividade (escopo), e seus principais atributos são a capacidade administrativa de prestar serviços públicos essenciais (como segurança, governança, saúde, educação, assistência social e infraestrutura básica) e aumentar as receitas desses bens públicos (Baranyi, 2012).

Os critérios aplicados para estimar o alcance da fragilidade do Estado em um contexto específico evidenciam o escopo limitado dos modelos desenvolvidos para medi-lo e a maneira pela qual não conseguem capturar a mudança das dinâmicas políticas e sociais em questão. O enfoque do Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID) para aferir a fragilidade em Estados frágeis, por exemplo, está mais relacionado à redução da pobreza e à legitimidade governamental.

Para a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID, 2005), a instabilidade associada aos Estados Frágeis é produto de governança eficaz e ilegítima. Adicionalmente, a Fragilidade dos Estados é amparada em quatro pilares essenciais da estabilidade: segurança, condições econômicas, políticas e bem-estar social. Para a agência, a fragilidade do Estado é consequência do não cumprimento, por completo ou em certo grau, por parte do Estado que se mostra incapaz de fornecer serviços básicos e que perdeu sua capacidade de fornecer segurança doméstica e manter a integridade de suas fronteiras. Para Malešević (2017), é categórica a dificuldade de mensuração da fragilidade dos Estados e o reflexo para os estudos de *statehood*.

A Análise fragmentada da fragilidade do Estado pode utilizar-se de um modelo parcimonioso, baseado na ideia de que um Estado precisa exibir três propriedades fundamentais: Autoridade, Legitimidade e Capacidade (ALC), e que as fraquezas em uma ou mais dessas dimensões terão um impacto sobre a fragilidade geral de um determinado país (Tikuisis et al., 2015).

Carment et al. (2008) aponta que o Estado desprotegido de autoridade pode não ser capaz de controlar toda a extensão de seu território legal. Nesse contexto, estes Estados possivelmente terão dificuldade em responder eficazmente a ameaças, internas ou externas. Weber (2015) distingue, a princípio, o poder como a capacidade de influenciar ou até mesmo induzir o comportamento de outras pessoas ao passo que dominação, ou autoridade, mostra-se como o direito adquirido de ser obedecido, e desta forma, exercer a sua influência dentro de um grupo. Nesse sentido, Weber (2015) compreende autoridade a partir de três tipos: Racional Legal, Tradicional e Carismática, e dependendo, sobretudo, das bases da sociedade em questão, isto é, dependendo da medida da legitimidade.

Call (2011) explica a capacidade do Estado como o grau em que as instituições estatais são capazes de fornecer ou regular a provisão mínima de bens públicos essenciais, por conseguinte, as funções de segurança, Estado de direito, gestão das finanças públicas e bens públicos mínimos, como educação e os cuidados de saúde primários. Para o autor, no entanto, capacidade do Estado não exclui os atores privados ou não estatais da prestação de serviços, mas há a necessidade de regulação pelo Estado, além do mais, também não inclui o grau que o Estado contempla de boa governança, tem políticas democráticas ou prescrições econômicas (Call, 2011).

A esses Estados os autores incluem que também devem suportar a infraestrutura básica necessária a um Estado moderno, incluindo o transporte funcional, e nesse sentido, aqueles que não dispõem de capacidade, tendem a estar sujeitos à sociedade civil e à comunidade internacional no que tange à prestação de bens públicos vitais e serviços que podem revelar-se incapazes de responder de forma eficaz a choques inesperados, como epidemias, desastres, escassez de alimentos ou fluxos de refugiados (Carment et al., 2008).

Ao abordar a fraqueza do Estado, Fukuyama (2005) busca romper a ‘confusão conceitual’ cultivada acerca das características que consentem uma unidade política, o que ele concebe como *statehood*. O autor defende que o *statehood* divide-se em duas dimensões: a do escopo das atividades do Estado e a da força do poder do Estado. Este, se desalinha a partir de um não entendimento claro, por parte do governo, da diferença entre essas duas funções. Uma das confusões para o entendimento do *statehood* é que a palavra força, com assiduidade é usada indiferentemente para se mencionar aquilo que é avocado de escopo e também de força ou capacidade (Fukuyama, 2005). Destaca-se que ele não descarta que um Estado forte possa também cumprir com grande força ou capacidade as funções consideradas “intermediárias” ou “ativistas”; entretanto, o cumprimento dessas funções é apenas uma complementação às funções básicas, cuja boa realização é o que caracteriza, em primeira instância, um Estado forte.

Esta multidimensionalidade de *statehood* segue a condição de qualidades combinadas de Estado, introduzidas por Nettl (1968) como uma variável contínua, que poderia ser desagregada em seus elementos constituintes.

Tendo em vista o exposto, este trabalho adota as seguintes hipóteses de pesquisa:

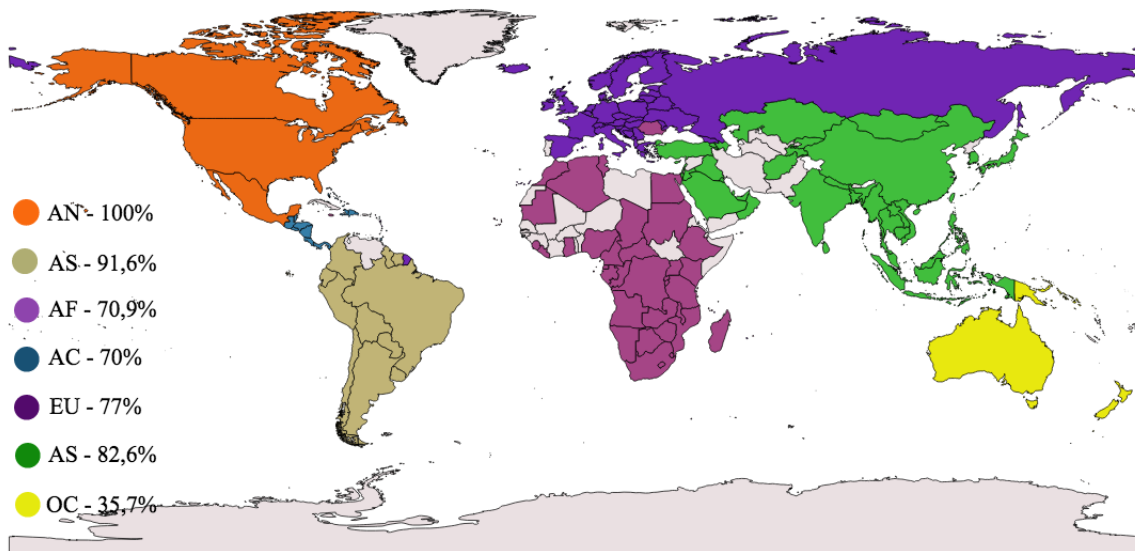
Hypothesis 1 (H1): *Os Estados apresentam comportamentos diferentes de fragilidade quando consideradas as categorias de Autoridade, Legitimidade e Capacidade.*

2.3 Procedimentos Metodológicos

Sob a luz do paradigma positivista esta pesquisa se enquadra sob abordagem quantitativa. Utilizando dados secundários e considerando o período entre 2006 e 2018, avaliou-se apto para esta pesquisa os países que tivessem todos os dados ou faltando no máximo dois anos consecutivos, possibilitando nesses casos, a interpolação por média. Países que não cumpriram este requisito foram desconsiderados.

A amostra contemplou 74,2% dos países, contendo a seguinte distribuição por continente: Ásia (AI) 82,6%, América do Norte (AN) 100%, América Central (AC) 70%, América do Sul (AS) 91,6%, África (AF) 70,9%, Europa (EU) 77% e Oceania (OC) 35,7%. Desta feita, amostra final foi composta por 147 países distribuídos geograficamente conforme a figura 2.1.

Figura 2.1: Amostra utilizada na pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

2.3.1 Operacionalização do Estudo

A forma de operacionalização das variáveis seguiu o modelo minimalista recomendado por Tikuisis et al. (2015). Os autores propuseram que a Fragilidade dos Estados pode ser ranqueada a partir do construto *statehood*, sendo este caracterizado pela combinação das categorias Autoridade (A), Legitimidade (L) e Capacidade (C). Abordagem semelhante foi utilizada também por Grävingsholt et al. (2012); Call (2011); Carment et al. (2008)

2.3.1.1 As Variáveis do Estudo

De acordo com Tikuisis et al. (2015) a categoria Autoridade reflete a aptidão do Estado em intitular a legislação vinculativa e prover à sua população um ambiente seguro e estável. Para a composição dessa categoria foram consideradas as seguintes variáveis:

- **Efetividade do Governo:** assujeita-se tanto ao grau de independência às pressões políticas quanto à qualidade do serviço civil e público e ainda à capacidade da formulação e implementação de políticas, bem como a fiabilidade do compromisso do governo com as políticas propostas;
- **Qualidade da Regulação:** Esta variável toma a perspicácia do governo para formular e implementar tanto as políticas quanto as regulações que estejam comprometidas com o desenvolvimento do setor privado;
- **Estabilidade Política e Ausência de Violência:** Esta variável trabalha com o entendimento e a probabilidade do governo ser acometido por meios institucionais e/ou violentos, abarcando terrorismo e violência de incentivo político.

A fonte dos dados para as três variáveis acima é o índice do *Worldwide Governance Indicators* (WGI) gerado pelo Banco Mundial. O WGI é um conjunto de dados de pesquisa que resume as visões sobre a qualidade da governança oferecidas por um grande número de empresas, cidadãos e especialistas em pesquisas nos países. Esses dados são coletados em vários institutos de pesquisa, *think tanks*, organizações não-governamentais, organizações internacionais e empresas do setor privado. Após a pesquisa, o Banco Mundial faz um reescalonamento preliminar dos dados de origem individual para executar de 0 a 1. Em seguida é utilizado como ferramenta estatística o Modelo de Componentes Não Observados (UCM). O UCM atribui maior peso às fontes de dados que tendem a estar mais fortemente correlacionadas entre si. As medidas compostas de governança geradas pelo UCM estão em unidades de uma distribuição normal padrão, com média zero, desvio padrão e variando aproximadamente -2,5 a 2,5, com valores mais altos correspondentes a uma melhor governança (Kraay et al., 2010).

- **Refugiados Produzidos:** Especifica grupos refugiados por local de origem ou por país. Os dados para esta variável foram coletados do Banco Mundial e transformados em *log* tendo em vista que seu efeito não é proporcional às demais variáveis dessa categoria.

Para a categoria de Legitimidade considerou-se a lealdade pública e apoio à legislação e as políticas governamentais da população aos governantes, juntamente com o reconhecimento internacional desse apoio. As variáveis são (Tikuisis et al. (2015):

- **Direitos Políticos e Liberdades Cívicas:** Refere-se à liberdade dos eleitores na escolha entre candidatos, independentemente do Estado. Liberdades Cívicas difere do cumprimento de garantias constitucionais dos direitos humanos. Os dados são agregados e calculados como indicador único, para Direitos Políticos (PR) e Liberdades Cívicas (CL) (dados extraídos do sítio Freedom House);
- **Voz e Accountability:** Essa variável incorpora a percepção de liberdade de participação dos cidadãos na escolha do governo, a liberdade de expressão, de associação e de mídia (dados do Banco Mundial).
- **Controle de Corrupção:** Reflete as percepções da extensão em que o poder público é exercido para ganho privado, incluindo pequenas ou grandes formas corrupção, bem como a ‘captura’ do Estado pelas elites e interesses privados (dados do Banco Mundial).

A operacionalização das variáveis Voz e *Accountability* e Controle de Corrupção pelo Banco Mundial segue o procedimento descrito para as variáveis de Autoridade e que são tratadas pelo WGI;

- **Direitos Humanos e Empoderamento:** Capta a violação ou desproteção dos direitos humanos, ou seja, a falha do estado em tal responsabilidade. Estes são os aspectos considerados nesse ponto: Liberdade de Expressão, Liberdades Cívicas, Liberdade Política, Tráfico Humano, Prisioneiros Políticos, Encarceramento, Perseguição Religiosa, Tortura (dados do sítio *fundforpeace*).

Com os dados coletados e tratados, o instituto *fundforpeace* parte, em primeira mão, de uma análise de conteúdo. Os dados brutos, fornecidos por um agregador de conteúdo comercial, incluem artigos de mídia, relatórios de pesquisa e outros pontos de dados qualitativos coletados em mais de 10.000 fontes diferentes do idioma inglês em todo o mundo. Em um segundo momento, os dados quantitativos preexistentes, vem de agências estatísticas internacionais e multilaterais (como Nações Unidas, Banco Mundial, Organização Mundial da Saúde), são identificados por sua capacidade de representar estatisticamente os principais aspectos dos indicadores. Os conjuntos de dados brutos são normalizados e dimensionados para análise comparativa.

No que tange à categoria de Capacidade do Estado, essa corresponde ao poder que o Estado possui em estimular seus recursos para usos profícuos: (Tikuisis et al., 2015):

- **Produto Interno Bruto (PIB) per capita:** Medido pela razão entre o produto interno bruto e a população, sendo o PIB a soma de todo o valor bruto acrescentado, de todos os produtores residentes, mais impostos sobre os produtos, menos subsídios não incluídos no valor dos produtos. Calcula-se sem deduções de depreciações de ativos e de esgotamento e degradação de recursos naturais (dados do Banco Mundial);

O Banco Mundial trata esta variável como PIB a preços de compra, sendo essa a soma do valor agregado bruto de todos os produtores residentes na economia, mais os impostos sobre o produto e menos os subsídios não incluídos no seus valores. É calculado sem deduções para depreciação de ativos fabricados ou para esgotamento e degradação de recursos naturais. Os dados estão em dólares americanos constantes de 2010. Os valores em dólar do PIB são convertidos das moedas domésticas usando as taxas de câmbio oficiais (Banco Mundial) .

- **Reservas Totais:** Trata-se de uma medida que considera as reservas de ouro ao final de cada ano. Os valores em moeda corrente são convertidos em dólares e depois são analisados com base nos preços de Londres e na cotação do dólar americano. Também considera os direitos de saques especiais, as reservas de membros do FMI detidas pelo mesmo e as participações em divisas, controladas por autoridades monetárias (dados do Banco Mundial);
- **Desenvolvimento Humano:** Essa variável é composta pela combinação entre expectativa de vida, escolaridade (considerando o índice de alfabetização de adultos e também os níveis de escolarização da população em geral) e renda. Trata-se de uma referência para desenvolvimento social e econômico. O IDH estabelece um mínimo e um máximo para cada dimensão, chamados postes de meta, e mostra onde cada país está em relação a esses postes. As variáveis são expressas com um valor entre 0 e 1 (dados do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas).

2.3.1.2 Categorização dos Países por Agrupamentos

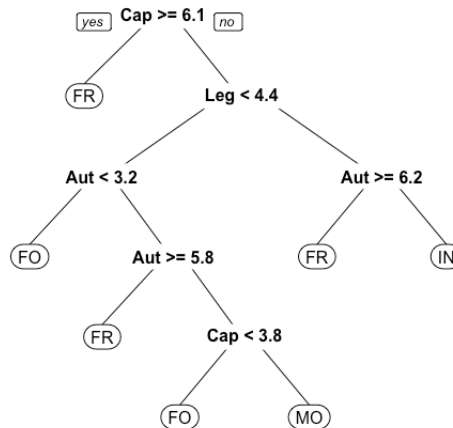
Buscando uniformizar as variáveis foi realizado um escalonamento, sendo 1 para o melhor desempenho e 9 para o pior. Das pontuações resultantes, as categorias A e L foram baseadas em médias não ponderadas, já para a categoria C as variáveis ‘PIB’ e ‘Reservas Totais’ foram baseadas em seus valores médios escalonados enquanto a variável ‘Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)’ foi considerada duas vezes. Com o resultado de uma média não ponderada entre os valores de ALC, gerou-se o Índice de Fragilidade (IF).

Tendo em vista o IF gerado, o próximo passo foi a aplicação da técnica de Cluster Hierárquico, considerando os dados dos países por características semelhantes de *statehood*, consoante às categorias ALC e ao IF, gerando dessa forma 4 dimensões. Em um primeiro momento, constitui-se um cluster geral, considerando análise transversal entre 2006 e 2018. Em seguida foi gerado também um cluster ano a ano

para acompanhar o caminho dos países dentro das dimensões geradas. As 4 dimensões foram: Forte (FO), Moderado (MO), Instável (IN), Frágil (FR).

Por isso, utilizou-se da técnica *Classification and Regression Trees* (CART) de Breiman et al. (1984) que tem como objetivo criar um modelo viável que preveja o valor de uma variável de destino com base no conjunto de variáveis de entrada (Bell e Bryman, 2007), de acordo com a figura 2.2.

Figura 2.2: Combinação ALC para a classificação da Fragilidade dos Estados



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

A construção da CART começa com a variável que potencializa a pureza do conjunto de dados que deprecia mais a entropia, sendo essa uma medida de surpresa, isto é, a entropia vai de 0 a 1, e se ela for zero, nesse caso não haverá surpresa nas respostas alcançadas. Para compreender a dinâmica proposta pelo modelo, o primeiro ponto de corte e que apresenta a menor entropia é a categoria Capacidade. A dimensão que obedece à premissa da categoria $Cap \geq 6.1$ aparece à esquerda e aquelas que não se enquadram aparecem à direita. Premissa cumprida apenas pela dimensão FR.

À vista disso, a tabela 2.1, mostra, de acordo com a CART, como foram aplicados os pesos de cada categoria de ALC para a formação de cada dimensão, isto é, para um país ser considerado forte ou frágil não se mostra uma relação linear entre as categorias, mas a combinação de Autoridade, Legitimidade e Capacidade que pode conduzir a um Estado altamente funcional em um extremo e frágil no outro.

Tabela 2.1: Descrição das Dimensões de Fragilidade

| | Aut | Cap | Leg | Descrição |
|-----------|-------|-------|------|--|
| FO | <3.2 | <3.8 | <4.4 | Forte - Combinação cujas dimensões de fragilidade apresentam-se altamente funcionais |
| MO | ≤ 5.8 | >3.8 | <4.4 | Moderado - Combinação cujas dimensões de fragilidade apresentam-se com funcionalidades moderadas e com tendências de melhorias |
| IN | ≤ 6.2 | ≤ 6.1 | >4.4 | Instáveis - Combinação com funcionalidade alta em Capacidade e Autoridade e com tendência de à fragilidade em Legitimidade |
| FR | ≥ 6.2 | ≥ 6.1 | >4.4 | Frágeis - Combinação cujas dimensões de fragilidade apresentam-se deficientes em todas as funcionalidades |

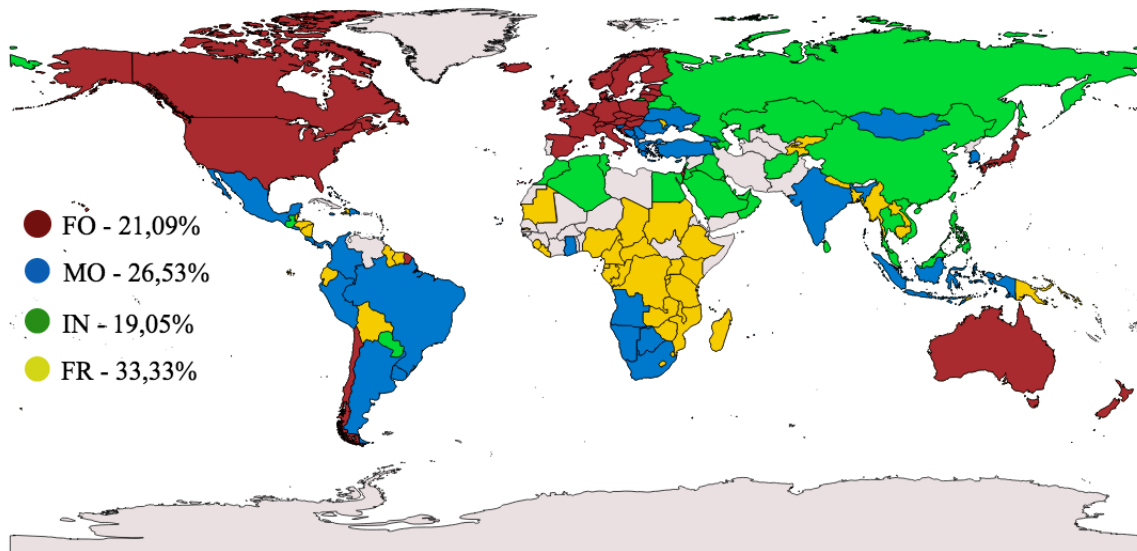
Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

2.4 Análise dos Resultados

Tendo como objetivo de identificar e classificar a fragilidade dos Estados sob a correspondência das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade, esse trabalho se propôs a estimar a transição dos Estados entre as categorias apresentadas e suas interações. O resultado dessas interações conduz às

dimensões Forte, Moderado, Instável e Frágil, apresentado nas tabelas 2.2, 2.5, 2.4, 2.3. As colunas Aut, Leg, Cap e IF apresentam o resultado das médias do período de 2006 a 2018, gerando dessa forma a primeira classificação entre as dimensões e que estão discriminados na coluna CG - Classificação Geral. As colunas seguintes apontam os resultados dos clusters para cada ano com o objetivo de mostrar a transição, ou não, entre as dimensões para cada Estado.

Figura 2.3: As dimensões de Fragilidade resultantes para os Estados



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

A primeira dimensão a ser analisada é a Forte (FO), cuja combinação entre as variáveis de ALC se mostram altamente funcionais. Com 21,09% do total da amostra, esses países apresentaram médias baixas nas três categorias, como visto na tabela 2.2, a legitimidade é a maior média e ainda assim, não passam de 4. 4 nas suas respectivas médias. A maior parte desses países estão concentrados na América do Norte e na região norte da Europa.

Tabela 2.2: Dimensão Forte

| Loc | Forte = 31 Estados | Aut | Leg | Cap | IF | CG | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|-----|--------------------|-----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| EU | Alemanha | 2,1 | 1,7 | 2,1 | 2,0 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| OC | Austrália | 2,5 | 1,5 | 2,5 | 2,1 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Áustria | 2,6 | 1,7 | 3,1 | 2,5 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Bélgica | 2,9 | 1,7 | 3,0 | 2,5 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| AN | Canadá | 1,6 | 1,5 | 5,9 | 3,0 | FO | FO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | FO |
| AS | Chile | 2,2 | 1,6 | 3,4 | 2,4 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| AI | Cingapura | 1,3 | 5,1 | 2,1 | 2,8 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Croácia | 2,0 | 2,6 | 4,0 | 2,9 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Dinamarca | 2,4 | 1,6 | 2,4 | 2,1 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Espanha | 4,2 | 1,9 | 3,1 | 3,0 | FO | FO | FO | FO | MO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| AN | Estados Unidos | 1,7 | 1,8 | 1,4 | 1,6 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Estônia | 2,4 | 1,7 | 5,1 | 3,1 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | FO |
| EU | Finlândia | 2,3 | 1,4 | 3,5 | 2,4 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | França | 3,3 | 1,8 | 2,1 | 2,4 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Hungria | 2,5 | 2,3 | 3,5 | 2,8 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Irlanda | 2,8 | 1,8 | 4,1 | 2,9 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Islândia | 3,6 | 1,5 | 3,7 | 2,9 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | MO | FO | FO | MO |
| AI | Israel | 3,9 | 2,4 | 2,7 | 3,0 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Itália | 4,4 | 2,4 | 2,3 | 3,0 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| AI | Japão | 2,3 | 2,0 | 1,2 | 1,8 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Letônia | 3,3 | 2,5 | 4,4 | 3,4 | FO | FO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | FO |
| EU | Lituânia | 3,1 | 2,3 | 4,4 | 3,3 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | MO | MO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Noruega | 2,5 | 1,2 | 3,8 | 2,5 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| OC | Nova Zelândia | 1,9 | 1,5 | 3,3 | 2,2 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Países Baixos | 2,2 | 1,6 | 2,6 | 2,1 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Polónia | 2,3 | 2,1 | 3,5 | 2,6 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Reino Unido | 2,3 | 1,7 | 2,3 | 2,1 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Rep Checa | 2,4 | 1,8 | 3,0 | 2,4 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Rep Eslovaca | 3,2 | 2,2 | 4,4 | 3,3 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | FO |
| EU | Suécia | 2,3 | 1,2 | 2,7 | 2,1 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |
| EU | Suíça | 2,2 | 1,7 | 1,5 | 1,8 | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO | FO |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Nesse sentido, o que se percebe também é a solidez destes países, isto é, se mostraram menos suscetíveis a alterações entre as dimensões e constantes na oferta para a sua sociedade no que tange as variáveis que compõem as categorias de ALC. Rotberg (2004) e Fukuyama (2005) argumentam sobre a hierarquia de funções que os Estados devem ser capazes de prover para a sua população. A força, nessa perspectiva, inclui a capacidade tanto de formular quanto de executar políticas e decretar leis e ainda, de administrar com eficiência e com ínfima burocracia, além de controlar a politicagem, o suborno e a corrupção.

Também é importante destacar que os países podem se deslocar na tabela ao longo dos anos, isto é relevante pois mostra a natureza dinâmica das mudanças no que tange ao *statehood* e como os governos se portam em relação às políticas adotadas com impacto direto nas categorias de ALC. Desta feita, Canadá, Estônia, Letônia, Lituânia e República Eslovaca flutuaram no ranking e por vezes estiveram na dimensão Moderada, sendo a categoria capacidade que mais pesou para essas variações.

Ainda que seja, a categoria relacionada ao poder de um Estado em mobilizar recursos públicos para fins produtivos, vale salientar, que de forma geral, esses países exibem elementos que demonstram estabilidade aos países inseridos nessa dimensão, compreendendo estabilidade como a capacidade de um Estado de funcionar efetivamente, fornecendo bens públicos essenciais à sua população (Carment et al., 2008).

Tabela 2.3: Dimensão Moderada

| Loc | Moderado = 39 Estados | Aut | Leg | Cap | IF | CG | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|-----|-----------------------|------|------|------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| AF | África do Sul | 4,68 | 2,73 | 4,14 | 3,85 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Albânia | 4,15 | 4,08 | 5,49 | 4,57 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AF | Angola | 5,70 | 2,04 | 5,36 | 4,37 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | Antígua e Barbuda | 4,43 | 2,90 | 6,05 | 4,46 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AS | Argentina | 5,78 | 3,02 | 3,59 | 4,13 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | Bahamas | 3,64 | 1,66 | 5,01 | 3,44 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | Barbados | 3,16 | 1,58 | 5,32 | 3,35 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | FO |
| EU | Bósnia e Herzegovina | 4,65 | 4,32 | 5,16 | 4,71 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AF | Botsuana | 3,83 | 3,08 | 4,98 | 3,96 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AS | Brasil | 5,31 | 3,04 | 2,73 | 3,69 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Bulgária | 3,86 | 2,73 | 4,25 | 3,61 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | MO |
| AF | Cabo Verde | 5,50 | 1,94 | 6,69 | 4,71 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AI | Chipre | 3,92 | 1,94 | 4,57 | 3,48 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AS | Colômbia | 4,01 | 4,09 | 4,22 | 4,11 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO |
| AI | Coreia, Rep. | 8,62 | 2,63 | 1,95 | 4,40 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | IN | IN | IN | IN | IN | MO | MO | MO |
| AC | Costa Rica | 4,00 | 2,24 | 4,73 | 3,66 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | El Salvador | 4,30 | 3,19 | 5,71 | 4,40 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Eslovênia | 3,79 | 1,99 | 4,67 | 3,48 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | MO |
| AF | Gana | 4,17 | 2,67 | 6,03 | 4,29 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Geórgia | 3,75 | 4,35 | 5,60 | 4,56 | MO | MO | MO | MO | IN | IN | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Grécia | 5,00 | 2,61 | 4,11 | 3,91 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AI | Índia | 5,40 | 3,06 | 3,82 | 4,09 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AI | Indonésia | 4,60 | 3,84 | 3,94 | 4,13 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | Jamaica | 4,50 | 3,26 | 5,52 | 4,43 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Malta | 3,30 | 1,67 | 5,09 | 3,35 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | MO |
| AF | Maurícia | 3,68 | 2,23 | 5,16 | 3,69 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO |
| AN | México | 4,66 | 3,79 | 3,07 | 3,84 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AI | Mongólia | 4,94 | 2,57 | 5,95 | 4,48 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Montenegro | 4,56 | 3,73 | 5,76 | 4,69 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AF | Namíbia | 4,18 | 3,07 | 5,97 | 4,41 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | Panamá | 5,16 | 2,74 | 6,04 | 4,65 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AS | Peru | 4,90 | 3,62 | 4,28 | 4,27 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AI | Turquia | 3,94 | 4,39 | 3,20 | 3,84 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | IN |
| AC | República Dominicana | 5,74 | 3,09 | 5,06 | 4,63 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Romênia | 3,93 | 2,77 | 3,46 | 3,39 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | FO |
| EU | Sérvia | 3,32 | 3,21 | 4,49 | 3,67 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| AC | Trindade e Tobago | 4,76 | 2,82 | 4,21 | 3,93 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO |
| EU | Ucrânia | 5,00 | 4,15 | 4,53 | 4,56 | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | IN | IN | IN | MO | MO | MO | MO |
| AS | Uruguai | 4,09 | 1,67 | 4,17 | 3,31 | MO | MO | FO | FO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | MO | FO | MO |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Os países do Grupo Moderado (tabela 2.3) apresentam estruturas estatais relativamente funcionais (sociedade-Estado) capazes de manter um monopólio estatal decente da violência e obter legitimidade básica entre grandes partes da população. Nesses países a mais razoável prioridade a seguir é melhorar a capacidade do Estado de fornecer serviços básicos: um ambiente para atividades econômicas e melhor governança (incluindo o Estado de Direito). Há médias baixas para autoridade e legitimidade e capacidade acima de 3.8. Neste grupo também aparecem países pobres, mas relativamente estáveis como Gana, e ainda países com graves crises e/ ou lutas, Grécia e Bósnia e Herzegovina e Namíbia, país com a menor população dos citados. Ainda chama a atenção aqui, países em desenvolvimento, como África do Sul, Brasil, Índia, naç oes que compõem o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Nessa dimensão percebe-se uma presença significativa dos países das Américas, em especial da América do Sul. Nesse sentido, como apontou Brinks (2019), o alcance do Estado latino-americano é espacialmente desigual dentro de um determinado território, assim, a suposição de que o Estado está igualmente presente em todos os lugares é falha. Muitos países (na verdade, quase todos os países da América Latina) apresentam algumas regiões onde o Estado é eficaz, e outros em que sua autoridade não se estende. Brasil se mostra um bom exemplo nesse sentido, sendo um Estado de proporções continentais, vê-se grande disparidade entre as unidades federativas, ou seja, crucialmente, os Estados têm um desempenho muito diferente em relação às suas diferentes funções. Um Estado pode ser proficiente em fornecer segurança aos seus cidadãos, mas pode não ser for muito competente em outras áreas, como na redução da pobreza. Esse diferencial de desempenho entre as funções que um Estado deve desempenhar tem implicações em relação à fragilidade.

Tabela 2.4: Dimensão Instável

| Loc | Instável = 28 Estados | Aut | Leg | Cap | IF | CG | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|-----|------------------------|------|------|------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| AI | Arábia Saudita | 5,04 | 7,93 | 2,01 | 4,99 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AF | Argélia | 6,37 | 6,18 | 3,45 | 5,34 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Armênia | 4,12 | 5,86 | 5,78 | 5,25 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Azerbaijão | 5,01 | 6,96 | 4,97 | 5,64 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Barém | 5,22 | 7,03 | 4,35 | 5,53 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| EU | Bielorrússia | 6,00 | 7,73 | 4,97 | 6,23 | IN | FR | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | FR | IN | IN |
| AI | Brunei Darussalam | 4,60 | 6,46 | 4,32 | 5,13 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Catar | 3,87 | 6,86 | 2,95 | 4,56 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Cazaquistão | 4,74 | 6,84 | 3,92 | 5,17 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | China | 3,53 | 7,39 | 1,90 | 4,28 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AF | Comores | 8,26 | 4,75 | 3,20 | 5,41 | IN | IN | MO | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | MO | IN | IN |
| AF | Egito, Rep. Árabe | 6,02 | 6,52 | 4,55 | 5,69 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Emirados Árabes Unidos | 3,01 | 7,01 | 2,69 | 4,24 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| EU | Federação Russa | 4,54 | 6,72 | 2,52 | 4,60 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Filipinas | 6,28 | 4,22 | 3,10 | 4,53 | IN | MO | MO | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | MO | MO | MO | MO |
| AC | Guatemala | 5,71 | 4,58 | 5,39 | 5,23 | IN | MO | MO | IN | FR | FR | IN | IN | IN | IN | IN | MO | MO | MO |
| AI | Iraque | 6,18 | 6,90 | 4,17 | 5,75 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Jordânia | 4,98 | 5,95 | 4,68 | 5,20 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Kuwait | 4,47 | 5,59 | 3,22 | 4,42 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Líbano | 6,06 | 5,26 | 3,99 | 5,10 | IN | IN | MO | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Malásia | 3,67 | 5,18 | 3,19 | 4,01 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AF | Marrocos | 5,32 | 5,60 | 4,79 | 5,24 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AI | Omã | 4,52 | 6,78 | 5,48 | 5,59 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AS | Paraguai | 6,99 | 4,15 | 4,25 | 5,13 | IN | MO | MO | IN | FR | IN | IN | IN | IN | IN | IN | MO | MO | MO |
| AI | Sri Lanka | 3,93 | 4,93 | 5,26 | 4,71 | IN | MO | MO | IN | IN | MO | IN | IN | IN | IN | IN | MO | MO | MO |
| AI | Tailândia | 5,69 | 5,49 | 3,54 | 4,91 | IN | MO | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |
| AF | Tunísia | 4,98 | 5,36 | 4,90 | 5,08 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | MO | MO | MO | MO |
| AI | Vietnã | 3,49 | 7,36 | 5,08 | 5,31 | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN | IN |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

A dimensão Instável (2.4) é o menor grupo com 19,05% da amostra da pesquisa. São Estados em dificuldades e representa aqueles que são considerados funcionalmente fracos no geral e na maioria das categorias. Tem como principal característica a ascendência da categoria Legitimidade, sendo este o ponto que chama a atenção já que inclui muitos países com sérios problemas de legitimidade, entre eles países da “Primavera Árabe” de 2011, e também alguns dos Estados pós-socialistas mais autoritários da Europa Oriental e Ásia Central. As revoluções no norte da África significaram claramente os limites da autoridade estabilidade nesses países.

De forma geral, os Estados presentes corroboram com a característica dessa dimensão no que diz respeito à falta de legitimidade. Aponta-se aqui que as variáveis contidas na categoria de legitimidade estão relacionadas aos direitos humanos e nesta a liberdade de imprensa, por exemplo, além de direitos civis e Liberdade política e a variável de voz e e *accountability*. Este resultado alinha-se ao que foi apontado por Grävingsholt et al. (2012), que considera ser indispensável aos Estados disporem de atenção à legitimidade. Falhas de mecanismos participativos, bem como de governos eleitos que sofrem de *déficit* de legitimidade interna, muitas vezes atuando como Estados virtuais de partido único, caso, por exemplo, como a China, circunscrita nessa dimensão e com média de legitimidade de 7.39.

Isto levanta a preocupação descrita por Easton (1965), por implicação, os cidadãos podem dar individualmente mais ou menos apoio em cada dimensão e diferentes países teriam contornos variados de legitimidade baseados nas posições médias de seus cidadãos nas dimensões, nesse sentido, alinhando legitimidade em termos de atitudes dos cidadãos.

Tabela 2.5: Dimensão Frágil

| Loc | Frágil = 49 Estados | Aut | Leg | Cap | IF | CG | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
|-----|----------------------------|------|------|------|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| AI | Afganistão | 6,77 | 6,67 | 6,57 | 6,67 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AI | Bangladesh | 6,71 | 4,94 | 5,67 | 5,77 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AC | Belize | 6,76 | 2,49 | 6,56 | 5,27 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | MO | FR | FR | MO | MO | MO |
| AI | Bolívia | 6,69 | 3,75 | 5,16 | 5,20 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | IN | IN | IN | FR | MO | MO | MO |
| AF | Burundi | 6,01 | 6,06 | 8,53 | 6,87 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Camarões | 5,88 | 7,05 | 7,89 | 6,94 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AI | Camboja | 5,37 | 6,66 | 6,32 | 6,12 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | IN | FR | IN | IN |
| AF | Chade | 6,86 | 7,16 | 7,74 | 7,25 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Congo, Dem. Rep. | 7,18 | 6,43 | 7,75 | 7,12 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AS | Equador | 6,61 | 4,12 | 5,18 | 5,30 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | IN | IN | FR | FR | MO | MO |
| AF | Etiópia | 6,00 | 7,12 | 7,17 | 6,76 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Gabão | 6,72 | 6,25 | 5,36 | 6,11 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Gâmbia, | 5,52 | 6,67 | 8,42 | 6,87 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AS | Guiana | 5,89 | 3,56 | 6,61 | 5,35 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | MO | MO | MO |
| AF | Guiné Equatorial | 7,89 | 8,39 | 5,35 | 7,21 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AC | Haiti | 6,82 | 5,63 | 7,00 | 6,48 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AC | Honduras | 5,54 | 4,91 | 6,00 | 5,48 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | IN | IN |
| OC | Ilhas Salomão | 7,39 | 3,94 | 7,44 | 6,26 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Lesoto | 6,99 | 3,47 | 7,15 | 5,87 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Libéria | 6,28 | 4,45 | 8,10 | 6,28 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Madagáscar | 7,16 | 5,21 | 7,44 | 6,61 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Malawi | 6,51 | 4,32 | 7,99 | 6,27 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AS | Maldivas | 6,27 | 5,44 | 6,21 | 5,97 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Mauritânia | 5,80 | 6,03 | 7,31 | 6,38 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Moçambique | 6,20 | 4,43 | 7,13 | 5,92 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| EU | Moldovia | 5,33 | 4,43 | 6,17 | 5,31 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | MO | MO | MO | MO | FR | MO | MO | MO |
| AI | Myanmar | 6,17 | 7,87 | 6,25 | 6,76 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AI | Nepal | 6,90 | 5,20 | 6,51 | 6,21 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AC | Nicarágua | 6,21 | 4,69 | 6,21 | 5,70 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Nigéria | 7,07 | 5,17 | 4,93 | 5,72 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | IN | IN | IN | IN | FR | IN | IN |
| OC | Papua Nova Guiné | 7,21 | 4,44 | 5,44 | 5,70 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AI | PDR do Laos | 5,45 | 7,95 | 6,70 | 6,70 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Quênia | 5,84 | 4,56 | 6,14 | 5,51 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | República Centro-Africana | 6,93 | 6,51 | 8,56 | 7,33 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | República do Congo | 6,32 | 7,36 | 5,98 | 6,55 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AI | República do Quirguizistão | 6,20 | 5,90 | 6,48 | 6,19 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Ruanda | 3,39 | 6,56 | 7,44 | 5,80 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | IN | FR | IN | IN |
| OC | Samoa | 6,24 | 2,89 | 7,03 | 5,39 | FR | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | MO | MO | MO |
| AF | São Tomé e Príncipe | 7,15 | 2,92 | 8,20 | 6,09 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Serra Leoa | 5,91 | 4,19 | 8,00 | 6,03 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Suazilândia | 7,22 | 7,36 | 6,96 | 7,18 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Sudão | 7,08 | 8,14 | 7,23 | 7,49 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AS | Suriname | 6,67 | 3,18 | 6,03 | 5,29 | FR | MO | MO | MO | MO | FR | FR | FR | FR | FR | FR | MO | FR | FR |
| AI | Tajiquistão | 7,63 | 7,01 | 7,39 | 7,34 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Tanzânia | 5,90 | 4,38 | 6,52 | 5,60 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AI | Timor-Leste | 8,23 | 4,10 | 7,47 | 6,60 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Uganda | 5,44 | 5,61 | 6,78 | 5,94 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Zâmbia | 5,95 | 4,37 | 6,54 | 5,62 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |
| AF | Zimbábue | 7,50 | 7,19 | 7,68 | 7,46 | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR | FR |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Nesta última dimensão, *vide* tabela 2.5, consideram-se os Estados que funcionalmente são fracos em todas as categorias. A consequência disso está atrelada ao construto de *statehood*, isto é, na consideração de todas as categorias, nenhuma delas obteve bom desempenho. As categorias ALC são ascendentes, sendo Autoridade e Capacidade com média acima de 6.

O ponto central é que muitos países subdesenvolvidos ou menos desenvolvidos que estão nessa dimensão, são países africanos. Nesse sentido, alguns autores chamam a atenção para a resiliência dos países mais pobres, isto é, são resilientes, apesar dos altos níveis de fragilidade em termos da capacidade dos Estados de desempenhar funções-chave. Resiliência é importante nesse caso, pois levanta a capacidade de permanecer no poder ao longo do tempo, a capacidade de evitar grandes conflitos violentos e as regras do Estado para resistir e ser reproduzidas ao longo do tempo. Alguns exemplos incluem Tanzânia, Zâmbia, Malawi, que não experimentaram guerra civil, mas são pobres e prisioneiros do subdesenvolvimento.

A implicação disso remete a Rotberg (2003), que caracteriza esses Estados como sendo assinalados por uma insuficiência de fornecer bens políticos básicos, incluindo a segurança humana e a segurança do Estado, a resolução de disputas e regulação de normas, liberdades políticas essenciais e oportunidades econômicas para a maioria, senão toda a população.

Os resultados apontam para políticas diferentes para diferentes tipos de Estado em relação a forte ou frágil. Desta feita, nesta análise realizada de um ponto de vista multidimensional a perspectiva de fragilidade apenas nos leva a concluir que os países pertencentes a cada grupo enfrentam desafios particulares relacionados ao seu Estado, mas que os respectivos e dentro do contexto que Fukuyama (2005) chama a atenção: as dimensões de escopo e força dos Estados. A distinção entre estas duas dimensões é que permite diferenciar o grau de *statehood*.

Nesse sentido, corrobora-se Tikuisis et al., (2015) e Newman (2009) sobre a existência de diversos efeitos diretos desse resultado, pois se existe uma constância de fragilidade e fracasso do Estado, então há questões importantes sobre por que tais Estados se desviam do ideal e os processos de modernização frequentemente equiparados ao desenvolvimento.

2.5 Políticas Diferentes para Tipos de Fragilidades

Os resultados sugerem que das quatro dimensões geradas, duas são mais problemáticas. As dimensões FO e MO já se mostram mais confortáveis sob o ponto de vista da fragilidade. Isso não quer dizer que se propõem estender o significado do atributo “frágil” a todos os grupos “preocupantes”.

Para o cluster Forte, o IF médio da série apresentou variação entre 1,6 (EUA) e 3,4 (Letônia). A menor variação relativa entre categorias mostra ser esse um grupo mais consolidado, da amostra de 31 Estados, apenas 7 (22,6%), a saber, Canadá, Espanha, Estônia, Islândia, Letônia, Lituânia e República Eslovaca apresentaram variação entre Forte e Moderado ao longo do período observado.

Em relação ao cluster Moderado, cujo IF médio variou de 3,31 (Uruguai) a 4,71 (Bósnia e Herzegovina e Cabo Verde), 17 dentre os 39 componentes desse grupo, 43,6%, transitaram entre o status Moderado e Forte e entre Moderado e Instável, com destaque para a Turquia que entre os anos 2016 a 2018 passou de Moderado a Forte, em seguida a Instável.

No cluster Instável, composto por 28 Estados, o IF oscilou entre 4,01 (Malásia) e 6,23 (Bielorrússia), 10 desses Estados, ou seja, 35,7%, apresentaram oscilações entre Instável e Moderado e Instável e Frágil, com destaque para Guatemala e Paraguai que quais transitaram entre as três categorias ao longo do período observado.

Por fim, no cluster Frágil, com maior número de Estados na amostra, e com IF variando de 5,20 (Bolívia) a 7,49 (Sudão), 17 dentre os 49 Estados (34,7%) transitaram entre Frágil, Instável e Moderado, com destaque para Bolívia, Equador e Honduras que oscilaram entre as três categorias no período.

Considerando a amostra total, 96 dentre os 147 Estados, ou seja, 65,3% não apresentaram qualquer mudança entre categorias ao longo dos 13 anos observados. Notadamente a categoria Forte é a mais consolidada, com 77,4% dos Estados sem variação, seguida da categoria Frágil com 65,3%. Por outro lado, a categoria Moderado apresenta 56,4% sem variação, seguida pela Instável com 64,3%. Observa-se então a tendência de que quanto mais forte ou quanto mais frágil um Estado se encontra maior sua consolidação na categoria em que encontra-se classificado.

A dimensão Frágil, constituindo o maior grupo identificado, é geralmente caracterizado por menor autoridade e legitimidade do que as demais dimensões. Obviamente, o fortalecimento da capacidade do Estado é uma necessidade nesses países, mas investimentos em uma maior legitimidade política podem contribuir substancialmente para tornar os ganhos de capacidade mais sustentáveis e também para melhorar a autoridade. De acordo com Carment et al (2008), a autoridade faz referência à capacidade de um Estado funcional para impor uma legislação a sua população e proporcionar um ambiente estável e seguro. Os Estados desprovidos de autoridade podem ser incapazes de exercer controle sobre toda a extensão do seu território legal, ainda de acordo Carment et al (2008), nessas condições, tais Estados provavelmente terão dificuldade em responder eficazmente a ameaças internas ou externas.

De acordo com Grävingholt et al. (2012), sob tais circunstâncias, o Estado precisa investir maciçamente em relações mais construtivas entre sociedade e Estado que aqueles que se sentem estruturalmente marginalizados, têm um senso crescente de participação no desenvolvimento futuro do Estado.

Enquanto na dimensão Instável, a importância imediata dos benefícios socioeconômicos é uma questão de debate em andamento. Nos países da dimensão Moderada, que são substancialmente melhor economicamente e muitas vezes consideradas economias emergentes, um elemento da equidade social e os termos de como a riqueza social existente mostra que esse aspecto é crucial para uma solução sustentável dos problemas de autoridade existentes e também os sérios problemas de legitimidade que muitos países desse grupo enfrenta.

Deste modo, uma análise realizada a partir de uma perspectiva de fragilidade multidimensional apenas nos leva a concluir que os países pertencentes a esses grupos enfrentam desafios específicos relacionados ao estado, mas que a extensão e a configuração desses desafios diferem bastante entre os grupos.

2.6 Considerações Finais

Com o objetivo de identificar e classificar a fragilidade dos Estados sob as correspondências das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade, a análise fragmentada da fragilidade dos Estados foi possível por meio de um modelo parcimonioso baseado no construto *statehood*, combinando as três variáveis ALC. A análise transversal dos determinantes da fragilidade dos Estados, no período 2006 a 2018, apontou a fragilidade como produto de vários fatores, inclusive políticos e sociais, que vão além das dimensões econômicas e de conflito, desta forma, mostrando-se compatível com a hipótese de pesquisa: Os Estados apresentam comportamentos diferentes de fragilidade quando consideradas as categorias de Autoridade, Legitimidade e Capacidade.

Nesse cenário, a partir de uma proposta de uma escala entre 1 como melhor e 9 como pior desempenho os Estados foram distribuídos em quatro dimensões. Considerando FO e MO as melhores dimensões, IN e FR como dimensões inferiores, obteve-se 21,09% (FO), 26,53% (MO), 19,05% (IN) e 33,33% (FR).

De forma geral é possível ver uma distribuição geográfica nos resultados das dimensões: países europeus estiveram mais presentes nas categorias FO e MO, Américas e Ásia predominaram nas categoria MO e IN e Estados da África estiveram mais presentes nas categorias inferiores (IN e FR) . Resultado que também se mostrou no artigo base desse estudo da autoria de Tikuisis et al., (2015).

Esse recurso de pesquisa detalhada, por sua vez, auxilia nas decisões de programação e identifica áreas ou tendências de preocupação que requerem monitoramento adicional. A abordagem representa uma contribuição no campo da avaliação da fragilidade estrutural.

Por fim, os resultados sugerem que a fragilidade do Estado deve ser de fato considerada um construto, à medida que se perde informações relevantes para a política ao recolher nessas três dimensões dentro de uma. O fato dos países pouco flutuarem entre as dimensões também denota a solidez das variáveis para a constituição do *statehood* e que esses aspectos apontam para a necessidade de investimentos estruturais nos países, isto é, são variáveis que mudam de forma lenta e que trazem resultados longitudinais importantes.

Para ser eficaz, a política governamental deve ser coordenada em todos os departamentos relevantes. Além disso, essa política deve ser informada por uma avaliação de risco oportuna e abrangente. Somente por meio dessa análise e coordenação os formuladores de políticas superarão os obstáculos que historicamente impediram o engajamento. Embora as medidas de envolvimento internacional em Estados frágeis apareçam no índice de fragilidade, questões complexas exigem maior profundidade analítica do que a fornecida pela análise estrutural.

Esse resultado corrobora Carment et al; (2008) quanto à transversalidade. Ao examinar os Estados mais frágeis, embora apareçam em mais de uma categoria, raramente ocupam um lugar de destaque nas três medidas de A, L ou C, uma indicação de que a fragilidade se manifesta em diferentes formas que requerem diferentes modos de intervenção. Destarte, individualmente, estas três categorias constituem uma parte importante da compreensão da fragilidade. No entanto, também resultam em abordagens políticas que são apenas parcialmente complementares, assim, a modelagem entre as categorias para compreender de que forma *statehood* implica na Fragilidade dos Estados nos mostra que graus mais altos de capacidade ou legitimidade são principalmente encontrado em países com níveis proporcionais de autoridade. Da mesma forma, baixos níveis de Estado a legitimidade raramente anda de mãos dadas com altos níveis de capacidade.

Referências

- Andersen, L., Møller, B., e Stepputat, F. (2007). *Fragile states and insecure people?: violence, security, and statehood in the twenty-first century*. Springer.
- Andrimihaja, N. A., Cinyabuguma, M. M., e Devarajan, S. (2011). Avoiding the fragility trap in africa.
- Baranyi, S. (2012). Contested statehood and state-building in haiti. *Revista de Ciencia Política*, 32(3).
- Bell, E. e Bryman, A. (2007). The ethics of management research: an exploratory content analysis. *British journal of management*, 18(1):63–77.
- Berg, E. e Kuusk, E. (2010). What makes sovereignty a relative concept? empirical approaches to international society. *Political Geography*, 29(1):40–49.
- Biersteker, T. J. e Weber, C. (1996). *State sovereignty as social construct*, volume 46. Cambridge University Press.
- Bilgin, P. e Morton, A. D. (2002). Historicising representations of 'failed states': beyond the cold-war annexation of the social sciences? *Third world quarterly*, 23(1):55–80.
- Breiman, L., Friedman, J., Stone, C. J., e Olshen, R. A. (1984). *Classification and regression trees*. CRC press.
- Bresser-Pereira, L. C. (2017). Estado, estado-nação e formas de intermediação política. *Lua Nova*, (100):155–187.
- Brinks, D. (2019). The transformation of the latin american state-as-law: State capacity and the rule of law. *Revista de Ciencia Política*, 32(3):561–583.
- Call, C. T. (2011). Beyond the 'failed state': Toward conceptual alternatives. *European Journal of International Relations*, 17(2):303–326.
- Carment, D., Samy, Y., e Prest, S. (2008). State fragility and implications for aid allocation: An empirical analysis. *Conflict Management and Peace Science*, 25(4):349–373.
- Carneiro, R. L. (1977). A Theory of the Origin of the State. *Studies in Social Theory No. 3*, 169(3947):3–21.
- DFID (2005). Performance Report. (December):57.
- Easton, D. (1965). *A systems analysis of political life*. Wiley.
- Fukuyama, F. (2005). *State building: Governance and world order in the 21st century*. Profile Books.

- Giddens, A. (2001). O estado-nação e a violência.
- Grävingholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2012). State fragility: towards a multi-dimensional empirical typology.
- Grimm, S., Lemay-Hébert, N., e Nay, O. (2014). ‘fragile states’: introducing a political concept.
- Helman, G. B. e Ratner, S. R. (1992). Saving failed states. *Foreign policy*, (89):3–20.
- Holsti, K. J. (1996). *The state, war, and the state of war*. Number 51. Cambridge University Press.
- Jänicke, M. (1990). *State failure: the impotence of politics in industrial society*. Penn State Press.
- Kaldor, M. (1999). Old and new wars: organized violence in a global era.
- Kaplan, S. D. (2008). *Fixing fragile states: a new paradigm for development*. Abc-clio.
- Kraay, A., Kaufmann, D., e Mastruzzi, M. (2010). *The worldwide governance indicators: methodology and analytical issues*. The World Bank.
- Malešević, S. (2017). The foundations of statehood: Empires and nation-states in the longue duree. *Thesis Eleven*, 139(1):145–161.
- Nettl, J. P. (1968). The state as a conceptual variable. *World politics*, 20(4):559–592.
- Pritchett, L., Woolcock, M., e Andrews, M. (2013a). Looking like a state: techniques of persistent failure in state capability for implementation. *The Journal of Development Studies*, 49(1):1–18.
- Rotberg, R. I. (2004). *When states fail: causes and consequences*. Princeton University Press.
- Stewart, F. e Brown, G. (2009). Fragile states: Centre for research on inequality, human security and ethnicity (crise) working paper no 51.
- Tikuisis, P., Carment, D., Samy, Y., e Landry, J. (2015). Typology of state types: Persistence and transition. *International Interactions*, 41(3):565–582.
- Tilly, C. (1996). *Coerção, capital e Estados europeus 1990-1992*. Edusp.
- USAID (2005). Fragile States Strategy. (January):1–28.
- Weber, M. (2015). Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. tradução de regis barbosa e karen elsabe barbosa. brasil: Editora da unb,(1921)/1991.
- Yoffee, N. e Cowgill, G. L. (1991). *The collapse of ancient states and civilizations*. University of Arizona Press.

3 ARTIGO 2

Legitimidade Política e Formas de Governo como interveniente na Fragilidade dos Estados

Resumo

Considerando as diversas facetas da relação entre legitimidade política e representatividade social, esta pesquisa propõe discutir tal relação com a Fragilidade dos Estados. Mais especificamente, busca-se analisar se relações entre legitimidade política e democracia, permeadas por tipos de governo diversos, podem levar os países a condições de fragilidade. Enquanto fundamentação teórica a legitimidade se assenta às premissas discutidas por Easton (1965), cujos esforços tiveram a finalidade de determinar um caminho intermediário para a racionalidade e a socialização dos indivíduos, na perspectiva dos níveis de apoio dispensados a objetos componentes dos sistemas políticos. A democracia se mostrou subjacente tanto à legitimidade quanto aos sistemas de governo, apresentando nessa relação uma essência de responsividade. Metodologicamente, para a amostra, foram considerados 132 países que continham todos os dados no período de 2006 a 2018. Utilizou-se do Modelo de Regressão Linear com dados em painel para estimar os efeitos que os países podem sofrer sob determinadas circunstâncias e que pode levá-los à condição de fragilidade. Os resultados mostraram uma relação entre menores índices de legitimidade e de democracia nos países, permeada por sistemas de governo autoritário, como países mais propensos a entrarem em situações de fragilidade.

Palavras-chave: Legitimidade Política; Fragilidade dos Estados; Democracia; Formas de Governo.

3.1 Introdução

A Fragilidade dos Estados vem-se mostrando como uma questão relevante para as políticas públicas, academia, governantes e traz impactos tanto internos quanto externos para o país. Grävingholt et al. (2015) aponta que o assunto se tornou como uma das principais narrativas internacionais desde o período pós-guerra fria. O autor destaca que a academia e organizações não governamentais lançaram iniciativas para analisar o caráter, as consequências e as implicações políticas da fragilidade do Estado do ponto de vista do desenvolvimento. Como consequência, a fragilidade estatal – muitas vezes associada a conflitos violentos – tem recebido alta visibilidade em documentos recentes de políticas de desenvolvimento.

Uma vez que a fragilidade e a vulnerabilidade geralmente se intensificam gradualmente, é importante identificar os casos extremos de Estados falidos/colapsados, mas também, para analisar o padrão dinâmico de fragilidade, a fim de detectar países que estão presos nessa conjuntura por um tempo prolongado de anos; aqueles que já saíram e aqueles que oscilam de uma condição para outra. Assim, é importante destacar que neste artigo o objetivo não é gerar um ranking, mas compreender quais tipos de variáveis podem ser analisadas pelos governos e seus respectivos pesos para sair de uma situação de fragilidade.

Isso posto, destaca-se a adoção do construto de fragilidade a partir do entendimento da OECD (2018): identidades fraturadas, falta de legitimidade e capacidade do Estado, insegurança, escassez de empresas formais e propensão a choques. Nesse sentido, Beetham (2013) argumenta que a legitimidade é ao ao mesmo tempo mais urgente e mais problemática em relação ao Estado contemporâneo, tendo em vista sua enorme concentração de poder de um lado, e a vulnerabilidade de suas regras de poder do outro, faltando como fazem qualquer autoridade jurídica superior para validá-las e aplicá-las. Essa dicotomia dificulta as autoridades jurídicas superiores de validar e aplicar as regras de legitimidade.

Uma dada relação de poder não é legítima porque as pessoas acreditam nela, mas porque ela pode ser justificada em termos de crenças. Quando se busca avaliar a legitimidade de um regime, uma política, um sistema, ou alguma outra relação de poder, o que se busca fazer é avaliar o quão longe esse sistema pode ser justificado em termos de ‘desmentimento’ das pessoas, o quão longe ele se conforma com seus valores ou padrões, o quão longe ele satisfaz as expectativas normativas que se tem dele. Busca -se assim uma avaliação do grau de congruência, ou falta dele, entre um determinado sistema de poder e as crenças, valores e expectativas que fornecem sua justificativa (Gilley, 2006).

Rousseau (2011) debate sobre qual o melhor tipo de governo. Para o autor essa indagação mostra-se tão irresponsável quanto indeterminada, ou ainda, ela pode ter diversas soluções boas quantas forem as combinações possíveis nas posições absolutas e relativas dos povos. Contudo, se perguntassem por qual sinal se pode saber que determinado povo é bem ou mal governado, isto pode levar a uma resposta mais plausível. A variante consensual da democracia evita algumas dessas dificuldades. Uma regra de decisão inclusiva e regras eleitorais que ajudam a trazer ao poder uma variedade de partidos ou facções que representam muitas configurações da opinião dos eleitores abrirão a possibilidade de formar diferentes coalizões governistas em diferentes questões (King, 1987).

A legitimidade, ao que parece, é tanto a exceção quanto a regra para os Estados contemporâneos e compreendendo, desta forma, que ela precisa da existência da democracia para que possam ser socialmente reproduzidas e levar um Estado a se manter ou sair de uma situação de fragilidade. Amparado no argumento de Beetham (2013) em que questiona se a ordem política encontra apenas apoio fraco em crenças e valores populares, ou há uma discordância generalizada sobre aspectos fundamentais dela. Para o autor, aqueles que vivem em países cuja legitimidade política é segura provavelmente a tomarão como garantida. Em escala global, no entanto, o que é impressionante é a dificuldade que os Estados contemporâneos experimentam em alcançar tal legitimidade, e seus governantes.

Nesse contexto, questiona-se: **O vínculo entre as variáveis legitimidade política e democracia alinhadas aos tipos de governo, são capazes de conduzir os países a situações de fragilidade?** Utilizando-se de uma abordagem quantitativa, a partir de uma amostra de 132 países, esse artigo se propõe a **analisar se relações entre legitimidade política e democracia, permeadas por tipos de governo diversos, podem levar os países a condições de fragilidade.**

A partir desta introdução, este artigo se estrutura da seguinte forma: o referencial traz a conceituação das variáveis de pesquisa: legitimidade política e tipos de governo. O construto democracia é discutido como uma forma de governo. Os procedimentos metodológicos trazem a operacionalização dessas variáveis em uma regressão com dados em painel. A discussão dos dados é descritiva seguida das considerações finais.

3.2 Referencial Teórico

3.2.1 Fragilidade do Estado

Expressões como ‘Estado Fraco’, ‘Estado Falho’, ‘Estado Colapsado’ e outras variações tornaram-se difundidas, não apenas nos discursos dos praticantes, mas também em trabalhos acadêmicos. Novas perspectivas (como ‘todo-do-governo’, ‘defesa, diplomacia, desenvolvimento’ e ‘3C’ (Coerentes, Coordenados, Complementares) foram desenvolvidas a fim de promover políticas humanitárias, de reconstrução e de segurança ocidentais no que diz respeito aos chamados Estados Frágeis (Grimm et al., 2014).

Definir o problema da fragilidade se baseia em vários fluxos de pesquisa, cada um dos quais provê uma visão diferente e muitas vezes sobreposta. Carment et al. (2008) identificam fluxos analíticos da economia do desenvolvimento, política comparativa, relações estagiárias e estudos de conflitos. No lado operacional, as definições emergem dos humanitários, pacificadores e planejadores militares. Os esforços

de definição geraram uma infinidade de ferramentas analíticas, metodologias de avaliação e orientação (Brinkerhoff, 2014).

Este eco de estudos, nomenclaturas e perspectivas, tanto da área acadêmica quanto de organismos públicos leva, de forma geral, ao ponto da capacidade estatal ser insuficiente ou à relutância de um Estado em cumprir suas obrigações, geralmente entendidas como “funções fundamentais para a maioria de seu povo” (Grimm, 2014). Diretrizes, princípios e estudos por parte dos governos, principalmente de países desenvolvidos levou ao reconhecimento que de guerras modernas são “menos um problema das relações entre Estados do que um problema dentro dos Estados”(Grimm et al., 2014, p.198).

Nesse contexto, para compreender o que significa um Estado em funcionamento, estudiosos da tradição institucionalista referem-se à noção Weberiana de Estado como estrutura hierárquica de tomada de decisão autoritária que goza de soberania externa e interna. Weber (2015) caracterizou o Estado como “uma comunidade humana que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo do forças físicas dentro de um determinado território”. Consequentemente Weber (2015) viu a administração e a provisão de segurança como o referências pelas quais os Estados podem ser julgados. Nessa perspectiva, a segurança é o critério central da força do Estado. Outros critérios foram adicionados por vários autores para refinar ainda mais a descrição do Estado e a capacidade de organizar a Sociedade (Tikuisis et al., 2015; Call, 2011; Carment et al., 2008).

De acordo com Brinkerhoff (2014), o que a maioria dessas definições têm em comum é que elas incluem um ou mais atributos de Estado, tal como:(a) efetividade (quão bem são as funções do Estado necessárias para a segurança e o bem-estar dos cidadãos); (b) autoridade (entendida como a aplicação do monopólio sobre o uso legítimo da força); e (c) legitimidade (aceitação pública, não coercitiva do Estado).

Em um processo analítico, esses critérios são usados pela academia e por organizações como Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), *Fund for Peace*, Banco Mundial, DFID, para identificar falhas em um Estado e classificá-lo em um contínuo entre os polos consolidados e frágeis. Neste *ínterim*, este artigo filtra a legitimidade política como variável a ser pesquisada para identificar o seu efeito na fragilidade dos Estados.

3.2.2 Legitimidade Política

A legitimidade política é definida aqui com base em Beetham (1991), que considera o consenso tanto comportamental como normativo para determinar o que é poder legítimo. A definição de Beetham (1991) inclui três componentes essenciais: (1) a conduta de um Estado, ou legalidade, que diz respeito à conformidade do Estado com suas próprias leis, (2) normas compartilhadas, ou justificativa, que garante que as próprias leis sejam congruentes com as crenças dos cidadãos e (3) a aceitação expressa, ou consentimento, que demonstra o reconhecimento dos cidadãos do domínio legítimo de um Estado (Beetham, 1991; Gilley, 2009). Com suporte em Beetham (1991), assume-se aqui legitimidade política e legitimidade do Estado como sinônimos.

Easton (1965) argumenta que legitimidade do Estado acontece a partir das atitudes dos cidadãos, que, por implicação podem conceder individualmente mais ou menos apoio em cada dimensão e diferentes países teriam graus variados de legitimidade fundamentados nas posições médias de seus cidadãos. Nesse sentido, distinguem-se três objetos de tal apoio: a comunidade, o regime (isto é, os valores ideológicos prevaletentes, as regras constitucionais e as estruturas autorizadas do jogo político) e as autoridades (o governo do dia e outros ocupantes dos papéis de autoridade política formal).

De acordo com Lipset (1959), a capacidade do sistema em produzir e manter a crença que existe em instituições políticas são a parte mais admirável de uma sociedade. Neste contexto, Dogan (1992) questiona se a legitimidade de um sistema político pode ser julgada em termos de subjetividade da aderência das pessoas. Pressupõem-se que confiança é um fenômeno subjetivo, mesmo quando analisado

de forma objetiva. Lipset e Schneider (1983, p.378, tradução livre) apontam que “as pessoas perdem a fé em líderes mais facilmente do que eles perdem a confiança no sistema”. Essa abordagem é congruente com o pensamento de Weber (2015), pois indica que nenhuma dominação se satisfaz voluntariamente com motivos meramente materiais ou afetivos ou racionais inerentes a valores, como probabilidades de sua persistência. Todos buscam despertar e cultivar as crenças em sua legitimidade, isso depende da sua natureza aspirada, diferem o tipo de obediência e o quadro administrativo proposto a garanti-la, bem como o caráter do exercício da dominação, esses conceitos vão ao encontro de Dogan (1992) que aponta que a ideia de legitimidade, uma vez obtida, pode ser preservada.

Destarte, para Carment et al. (2008), legitimidade alude à capacidade de um Estado para conduzir a lealdade pública e gerar apoio interno à legislação e às políticas governamentais. Weber (2015) e descreve que “toda ação e, por sua vez, particularmente as relações sociais podem ser orientadas, pelo lado dos participantes, pela representação da existência de uma ordem legítima”. Esse apoio deve ser cunhado por meio de uma convenção voluntária e recíproca de governança e cidadania eficaz, aperfeiçoado em princípios largamente aceitos de seleção e sucessão de governos reconhecidos tanto local como internacionalmente (Carment et al., 2008).

O apoio que os cidadãos prestam a qualquer governo depende em grande medida do nível da legitimidade que o governo recebe. Avery (1988, p.112, tradução livre) resgata Weber ao argumentar que a legitimidade envolve “o grau em que as instituições são valorizadas para si mesmas e consideradas corretas e adequadas”. Nesse contexto, Avery (1988) ainda retoma Merelman (1958), o qual observou que a legitimidade é a qualidade do ‘dever’ percebido pelo público em massa como inerente a um sistema político, isto é, para esses autores, o governo legítimo é aquele que é intuído como moralmente apropriado para uma sociedade.

Dogan (1992) relaciona os conceitos de legitimidade com efetividade por compreender que no sistema político esse elo é primordial. Isso pode ser explicado pelo fato de que a presença ou ausência de um, ao longo do tempo, pode precisar trabalhar com a perda ou aumento do outro. Lipset (1959) descreve que provavelmente essa relação mantém a estabilidade do sistema político e considera, ainda, que a efetividade está atrelada a performance do governo em entender e satisfazer as funções básicas da sociedade. Para o autor, quando confrontado com crises de efetividade, tais como uma crise econômica, a estabilidade do regime depende em grande medida do grau de legitimidade.

Para Avery (1988), a autoridade legítima deve ser distinguida do poder, pois um regime político pode ter poder, mas não possuir autoridade adequada. Avery (1988) reconhece ainda o que foi definido por Thomas Hobbes, que a autoridade pode ser entendida como o direito de fazer. Quando a autoridade está ausente, o poder na forma geralmente está presente. Para os cidadãos em tais sistemas, o governo representa o poder, frequentemente transmitido por meio dos militares e/ou da polícia, mas não de uma autoridade legítima. Assim, quando o poder governamental é desafiado não se pode confiar no consenso público e na aceitação do seu direito de governar, mas deve-se recorrer à força. Por isso, o Estado é, muitas vezes, visto como detendo um monopólio sobre os meios de força na sociedade Avery (1988).

Nesse contexto, a legitimidade deve se mostrar como um fator importante na política e essa, por sua vez, ser além de uma disputa de poder (Claude, 1966). Este pensamento corrobora Grävingsholt et al. (2012), ao considerar que existe um amplo consenso em toda a literatura de que os Estados frágeis assumem formas muito diferentes. Alguns não conseguem fornecer serviços básicos e enfrentam a erosão da autoridade como consequência. Outros estão se afogando em guerras civis ou violência criminal. Outros são incapazes de ampliar seu alcance em todas as partes do seu território, onde populações de determinadas áreas não reconhecem a legitimidade das autoridades do Estado central (Grävingsholt et al., 2012). Em alguns casos, esses diferentes tipos de problemas se combinam e exacerbam uns aos outros.

De acordo com Hertz (1978, p 320 citado por Dogan (1992)) a legitimidade acontece em graus, passa de patamares de completo elogio à rejeição do Estado, sendo o suporte, consentimento, conformidade

por declínio, erosão e perda de aspectos que podem levar a estes Estados. E a ilegitimidade acontece nos casos de rejeição consciente. Buscar uma resposta para esses graus, ou hiato da legitimidade mostra-se um caminho complexo. Conforme definição de Cordeiro (2005), o ‘hiato de legitimidade’ refere-se ao grau de consentimento popular e aceitação do sistema de governança nacional.

Em alguns casos, baixa legitimidade reflete baixa capacidade. Um novo governo que é incapaz de fornecer serviços mínimos no prazo imediato pode ver um declínio não só em sua popularidade, mas em apoio ao regime geral. Aqui, capacidade e legitimidade se reforçam mutuamente (Call, 2011). O autor comunga do exposto por Carment et al. (2008), ao sustentar que existe uma lacuna de legitimidade em um Estado no qual uma porção significativa de suas elites políticas e da sociedade rejeita as regras que regulam o exercício do poder e a acumulação e distribuição da riqueza.

De acordo com Rothschild (1977), está claro, tanto na literatura quanto na sociedade, que, há diversos conceitos de legitimidade, mas o princípio da legitimidade de um Estado depende, principalmente, da percepção da população do sistema político como um todo e da identidade da sociedade com esse. Embora diferentes princípios de legitimidade e agentes de legitimação possam ser simultaneamente operativos dentro de uma determinada unidade política e entre as unidades conscientes do sistema político global, há, no entanto, uma tendência para um único conceito de legitimidade se tornar geralmente dominante em uma era particular para obter uma ampla aceitação como o padrão decisivo. Na verdade, a existência de tal consenso pode ser considerada como a característica essencial de um sistema político coeso e estável tanto a nível nacional como internacional (Claude, 1966).

Este contexto leva à seguinte hipótese de pesquisa:

Hypothesis 2 (H2): *Os Estados com maiores índices de legitimidade política tendem a ser menos frágeis.*

3.2.3 Formas de Governo

Por que as pessoas seguem e obedecem voluntariamente aos seus governantes? Por que as pessoas aceitam e mantêm autoridades e instituições? Em regimes autoritários as pessoas obedecem involuntariamente ou pelo medo? De acordo com Dogan (1992) o poder dos tiranos não se baseia unicamente na força material e nas restrições. Mesmo os governantes mais tirânicos tentam justificar seu reinado. O conceito-chave para a compreensão deste esforço de justificação é legitimidade, porque somente a legitimidade pode transformar o poder brutal em uma autoridade reconhecida.

Bonavides (2016) pontua que governar não é apenas aplicar as leis ou ‘executar’, mas é sobretudo dar fervor à vida pública, ter atitude, preparar leis, nomear e, ainda, revogar, punir. Além disso, atuar. Isso vai ao encontro de Rousseau (2011) ao descrever que para a força pública faz-se necessário um agente próprio e que este faça agir na direção da vontade geral, que sirva à comunicação do Estado do soberano, e que de certo modo, faça, na pessoa pública o que a união da alma e do corpo faz no homem.

Nesse sentido, Rousseau (2011, p.112) chama de “governo ou administração suprema o exercício legítimo do poder executivo, e de príncipe ou magistrado o homem ou corpo encarregado dessa administração”.

Bonavides (2016, p.207) busca esclarecer a confusão no emprego das sentenças Formas de Governo e Formas de Estado. Como Formas de Estado diferencia-se pela unidade ou pluralidade dos ordenamentos estatais; isto é, “a forma plural e a forma singular; a sociedade de Estados (o Estado Federal, a Confederação, etc.) e o Estado simples ou Estado Unitário”.

No que tange as Formas de Governo, Bonavides (2016) descreve esse como a organização e o funcionamento do poder estatal, conforme critérios adotados para a definição de sua natureza. Nesse sentido, o autor aponta três critérios mais empregados:

- a) número de titulares relacionados ao poder soberano;

Esse critério é endossado por Aristóteles e aqueles que vieram a seguir o adotaram com algumas variações, a conhecida classificação de Formas de Governo: Monarquia, Aristocracia e Democracia.

É possível restringir um governo nas mãos de todo o povo ou da maior parte do povo. Para Rousseau (2011), de sorte que nele se encontre mais cidadãos magistrados do que simples cidadãos. A esse governo dá-se o nome de democracia (Rousseau, 2011). Há a possibilidade de se restringir o governo para um pequeno número para que haja mais simples cidadãos do que magistrados. Rousseau (2011) classifica isso como aristocracia. E por fim, é possível concentrar todo o governo nas mãos de um só magistrado, e a este todos os outros recebem o seu poder, isto é, a monarquia (Rousseau, 2011).

- b) a separação de poderes, neste caso a necessidade de uma rigorosa instauração de suas respectivas relações

A separação de poderes é amparada na teoria de Montesquieu e essa perspectiva dominou durante toda a era do Estado Liberal, representando uma das faces do formalismo constitucional. Em toda a Forma de Governo, Montesquieu distingue a *natureza*, que se exprime naquilo que faz com que ele seja o que é; e o *princípio* do governo, que vem a ser aquilo que o faz atuar, que anima e excita o exercício do poder. São Formas de Governo: a república, a monarquia e o despotismo. As Formas de Governo segundo o critério da separação de poderes: governo parlamentar, governo presidencial e governo convencional.

O governo parlamentar se assenta fundamentalmente na igualdade e colaboração entre o executivo e o legislativo, enquanto o presidencial, segue as regras técnicas do rito constitucional deriva em um sistema de separação rija dos três poderes: o executivo, o legislativo e o judiciário e por fim, o governo convencional se toma como um sistema de preponderância da assembleia representativa, em matéria de governo, por isto também, recebeu a designação de ‘governo de assembleia’ (Bonavides, 2016).

Bobbio (1980, p.17) reflete a partir de Otanés, Megabizo e Dario três formas de governo caracterizando-as como : “o governo dos muitos, dos poucos e de um, ou seja, democracia, aristocracia e monarquia”. Otanés, favorecedor do governo do povo, condena a monarquia. Megabizo, apoiador da aristocracia, critica tanto o governo de um quanto o governo do povo e por fim, Dario, advogado da monarquia, condena tanto o governo do povo quanto o governo de poucos, para o qual usa o termo destinado a se tornar de uso comum para indicar o governo de poucos em sua forma negativa, a oligarquia.

Desta feita, Bobbio (1980) traz, na tabela 3.1, o cruzamento de dois critérios de classificação: Um respondendo a pergunta: “*Quem governa?*” e o outro corresponde a: “*Como governa?*”.

Tabela 3.1: Critérios de Classificação

| Quem? | Como | |
|--------|--------------|------------|
| | Bem | Mal |
| Um | Monarquia | Tiranía |
| Pouco | Aristocracia | Oligarquia |
| Muitos | Democracia | Oclocracia |

Fonte: Bobbio (1980)

Três são as formas de governo e três são os desvios e corrupções dessas formas. As formas são: o reino, a aristocracia e, a terceira, aquela que se baseia sobre a vontade popular, que pareceria próprio chamar de ‘timocracia’, mas que a maioria chama apenas de ‘politia’. O desvio do reino é a tirania. Da aristocracia se passa à oligarquia, pela malvadez dos governantes... Da timocracia à democracia (Bobbio, 1980).

Bonavides (2016) expõe que os fatos decretaram uma nova compreensão do governo. Nesse sentido, o governo parlamentar caracteriza-se como governo com prevalência da assembleia; o modelo presidencial caracteriza-se por ser hegemonicamente do executivo e o governo convencional se converte numa confusão de poderes. Isso, por sua vez, levou ao governo forte das ditaduras, surgir nesse sistema de relações de poderes como uma forma inerente da concentração de poderes. Chega-se, desta forma, ao terceiro critério na classificação das formas de governo:

- c) dos princípios essenciais que animam as práticas governativas e conseqüente exercício limitado ou absoluto poder estatal.

Esse terceiro critério é voltado para os princípios básicos que estimulam a vida política, de acordo com Bonavides (2016) é de todo contemporâneo, e representa uma reação à rigidez do segundo critério, que segundo o autor tinha mais em conta a forma do que o fundo das instituições. Esse abrange os governos nos quais a questão do fundo evidencia a questão de forma, ditando alterações vistas nas relações entre os poderes, ou atendendo ainda ao alento dos princípios fundamentais que regem a organização do poder político, reduzindo todas as formas de governo a duas modalidades básicas: governos pelo consentimento ou governos pela coação, governos limitados ou governos absolutos, governos livres ou governos totalitários, governos da liberdade ou governos da ditadura. O fim disso é a ideia de governo se entrelaçar pois com a de regime, com a ideologia dominante (Bonavides, 2016).

A discussão sobre os tipos de governo leva a terceira hipótese de pesquisa:

Hypothesis 3 (H3): *Os Estados com melhores índices de democracia tendem a ser menos frágeis.*

3.2.3.1 Democracia, Ditaduras Militares, Sistemas Comunistas e Regimes Autoritários

A legitimidade sempre esteve na mente dos pensadores políticos. A ideia de Platão de que a justiça tem em conta o problema da legitimidade, bem como a distinção de Aristóteles entre monarquia, aristocracia e democracia., Locke , em sua análise da natureza do governo, deslocou a fonte de legitimidade, substituindo o direito divino dos reis pelo consentimento do povo. Nenhuma discussão sobre o conceito de poder poderia ser completa sem referência a legitimidade. Para sistemas políticos contemporâneos em que a participação do povo é um critério de valor político, a legitimidade é um conceito fundamental.

Rousseau (2011) explana a necessidade de que quem faz as leis e as execute, mesmo compreendendo que quem faz a lei sabe melhor do que ninguém como ela deve ser executada e interpretada, contudo, o autor alerta que nada é mais perigoso do que a influência dos interesses privados nos negócios públicos, e o abuso das leis pelos governos é um mal menor do que a corrupção do legislador, consequência infalível das perspectivas particulares.

O acordo é que a legitimidade do governo, sua expectativa de obediência às suas leis, depende de sua pretensão de estar fazendo o que os cidadãos querem que ele faça. Beetham (1991)) descreve que as democracias são identificadas por um acordo implícito entre os governos representativos e seus cidadãos e um, específico, que regula esse contrato. O arranjo sistematizado que organiza essa barganha de legitimidade é a eleição política competitiva caracterizadas pela possibilidade de eleitores poderem escolher entre candidatos alternativos. Tal participação eleitoral significa que o povo participa indiretamente na direção geral das políticas públicas da sociedade. A participação na formulação de políticas pelo povo é o significado fundamental da democracia (Cohen, 1981).

Em primeiro lugar, de acordo com Beetham (1991) a democracia repousa na receptividade aos desejos dos cidadãos, não a alguma visão dos melhores interesses dos cidadãos, como definido pelos governantes ou por algum sistema ideológico. Em segundo lugar, os desejos da maioria não devem se sobrepor aos direitos políticos e civis das minorias. No mínimo, esses direitos incluem a liberdade política

de organização e participação. Os governantes também podem incluir direitos do devido processo legal, privacidade e propriedade pessoal, embora os teóricos liberais democráticos sejam menos unânimes no limiar desses direitos.

No que tange a Ditadura militar, de acordo com Beetham (1991), ela pode ser definida como um governo de um oficial militar ou uma junta militar que assume o poder do Estado por meio de um golpe militar e que governa sem qualquer responsabilização. Bonavides (2016) aponta as características de um golpe de Estado: a surpresa, a subtnaneidade, a violência, a frieza do cálculo, a premeditação, a ilegitimidade. Ainda Bonavides (2016) chama a atenção para os casos de países, sobretudo subdesenvolvidos, confundirem o golpe de Estado com revolução e destaca que esses movimentos armados resultam da quebra da legalidade.

Alguns estudiosos que trabalham com o regime militar argumentam que os governos militares geralmente têm um grande componente civil burocratas, gerentes, políticos e tecnocratas. Assim, a dicotomia entre as regras militares e civis dificilmente podem ser sustentadas. Perlmutter e LeoGrande (1982) citam que os regimes militares de hoje não são puramente militares na composição. Em vez disso, são fusionistas, ou seja, são ‘regimes militar-civis’. O autor aponta que Ditadores militares geralmente trazem tecnocratas civis e renegados políticos para seus conselhos de governo, mas isso não borra a distinção entre regimes militares e civis.

De acordo com Beetham (1991) a ditadura militar emerge como um subtipo distinto de autoritarismo, isto porque, a ditadura militar difere de outras formas de autoritarismo em termos de origem ou legitimidade ou alcance de penetração governamental na sociedade ou ainda na combinação de todos esses fatores.

Muitas das questões mais importantes em torno da análise de regimes autoritários contemporâneos estão ligados a questões conceituais de governança e legitimidade. Muitos analistas explicam o surgimento de regimes autoritários como resultado de situações em que a legitimidade de outras formas de regime, como a democracia, é prejudicada porque os governantes são incapazes de resolver muitos dos problemas econômicos mais urgentes de uma dada sociedade. Essa incapacidade pode desencadear uma crise de confiança no regime existente que o torna vulnerável e pode ser derrubado por meio de insurreição, um golpe de Estado ou afins (Beetham, 1991).

Linz e Stepan (1975) destacaram que regimes autoritários contemporâneos têm encontrado dificuldade em legitimar-se, isto porque, o conceito de democracia tornou-se bem difundido,. Desta feita, regimes autoritários são imediatamente percebidos como ilegítimos, especialmente a longo prazo. Governos contemporâneos dessa natureza só são capazes de criar um senso transitório de legitimidade ligado a uma crise imediata em questão; uma legitimidade enraizada em circunstâncias excepcionais e destinada a desaparecer à medida que a crise desaparece ou então se mostra intratável a medidas autoritárias também.

No decorrer da história, existiram diversos tipos de modos autoritários de governança e estes foram preponderantes em todo o mundo. Na maioria dos casos, regimes autoritários estavam enraizados em sistemas de valor que transmitiam legitimidade sobre eles. Para Weber (2015) a maioria desses tipos de regimes reside sob uma única categoria histórica geral e que ele chamou de autoridade tradicional.

Marx e Engels (1970) argumentaram que o termo comunismo se refere a dois fenômenos - um ideal para o qual a sociedade se move, e o movimento político que anula um estado de coisas existentes de modo a criar as condições para o movimento em direção ao ideal. Em segundo lugar, existem e tem havido uma série de sistemas no mundo que afirmam ou alegaram ser socialistas, mas que não estão organizados da mesma forma que os Estados comunistas, e que não afirmam estar construindo um comunismo ao estilo marxista

Beetham (1991) remonta a Kautsky (1973) e Branco et al. (1990) ao descrever quatro características de difamação de um Estado comunista. Primeiro, tais Estados se baseiam em uma ideologia

oficial, cuja essência é o marxismo-leninismo. Em segundo lugar, a economia é em grande parte ou quase inteiramente pública, em vez de possuir privadamente e é organizada com base em um plano central; terceiro, eles são tipicamente governados por um único ou pelo menos um partido comunista dominante, dentro do qual o poder é normalmente altamente centralizado e organizado de acordo com o princípio do ‘centralismo democrático’ e finalmente as instituições que nas democracias liberais são mais ou menos independentes das autoridades políticas (por exemplo, a imprensa, os sindicatos e os tribunais) estão nos Estados comunistas efetivamente sob o controle direto do partido comunista, exercendo seu ‘papel de liderança’.

A fonte para os tipos de governo utilizada para este artigo foi o *The World Factbook* com publicação pela *Central Intelligence Agency dos Estados Unidos* (CIA). Abaixo segue a descrição para os tipos e formas de governo que a CIA recorre para caracterizar cada país e que foi empregada pela pesquisa. A lista completa dos tipos de governo descritos no sitio da CIA está disposta no anexo A. Neste tópico será apresentado apenas os tipos e formas de governo referente aos países da amostra.

- Monarquia Absoluta - uma forma de governo em que o monarca governa sem obstáculos, ou seja, sem leis, constituição ou oposição legalmente organizada.
- Autoritário - uma forma de governo em que a autoridade do Estado é imposta a muitos aspectos da vida dos cidadãos.
- Comunista - um sistema de governo no qual o Estado planeja e controla a economia e um único partido - muitas vezes autoritário - detém o poder; os controles estatais são impostos com a eliminação da propriedade privada da propriedade ou do capital, ao mesmo tempo em que afirma-se avançar em direção a uma ordem social mais alta, na qual todos os bens são compartilhados igualmente pelo povo (ou seja, uma sociedade sem classes).
- Confederação - uma união por pacto ou tratado entre Estados, províncias ou territórios, que cria um governo central com poderes limitados; as entidades constituintes mantêm autoridade suprema sobre todos os assuntos, exceto aqueles delegados ao governo central.
- Constitucional - um governo que opera sob um documento oficial (constituição) que estabelece o sistema de leis e princípios fundamentais que determinam a natureza, funções e limites desse governo.
- Monarquia constitucional - um sistema de governo no qual um monarca é guiado por uma constituição na qual seus direitos, deveres e responsabilidades são explicitados na lei escrita ou nos costumes.
- Democracia - uma forma de governo em que o poder supremo é retido pelo povo, mas que geralmente é exercido indiretamente por meio de um sistema de representação e autoridade delegada renovada periodicamente.
- Ditadura - uma forma de governo em que um governante ou um pequeno grupo exerce o poder absoluto (não restrito por uma constituição ou leis).
- Federal (Federação) - uma forma de governo em que o poder soberano é formalmente dividido - geralmente por meio de uma constituição - entre uma autoridade central e várias regiões constituintes (Estados, colônias ou províncias), de modo que cada região mantenha alguma gestão de seus assuntos internos; difere de uma confederação, na medida em que o governo central exerce influência diretamente sobre os indivíduos e sobre as unidades regionais.

- República Federal - um Estado no qual os poderes do governo central são restritos e no qual as partes componentes (Estados, colônias ou províncias) mantêm um certo grau de autogoverno; o poder soberano final recai sobre os eleitores que escolheram seus representantes governamentais.
- República Islâmica - uma forma particular de governo adotada por alguns Estados muçulmanos; Embora tal Estado seja, em teoria, uma teocracia, permanece uma república, mas suas leis precisam ser compatíveis com as leis do Islã.
- Monarquia - um governo no qual o poder supremo está alojado nas mãos de um monarca que reina sobre um Estado ou território, geralmente por toda a vida e por direito hereditário; o monarca pode ser um único governante absoluto ou um soberano - como um rei, rainha ou príncipe - com autoridade constitucionalmente limitada.
- Governo parlamentar - um governo no qual membros de um ramo executivo (o gabinete e seu líder - um primeiro ministro, primeiro-ministro ou chanceler) são nomeados para seus cargos por uma legislatura ou parlamento e são diretamente responsáveis por isto; esse tipo de governo pode ser dissolvido à vontade pelo parlamento (legislatura) por meio de um voto de confiança ou o líder do gabinete pode dissolver o parlamento se ele não puder mais funcionar.
- Monarquia parlamentar - um Estado liderado por um monarca que não está envolvido ativamente na formação ou implementação de políticas (ou seja, o exercício de poderes soberanos por um monarca em capacidade cerimonial); a verdadeira liderança governamental é exercida por um gabinete e seu chefe - um primeiro ministro, primeiro-ministro ou chanceler - que é formado por uma legislatura (parlamento).
- Presidencial - um sistema de governo em que o poder executivo existe separadamente de uma legislatura (para a qual geralmente não é responsável).
- República - uma democracia representativa na qual os deputados eleitos (representantes) do povo, e não o próprio povo, votam na legislação.

Esta descrição busca testar a seguinte hipótese de pesquisa:

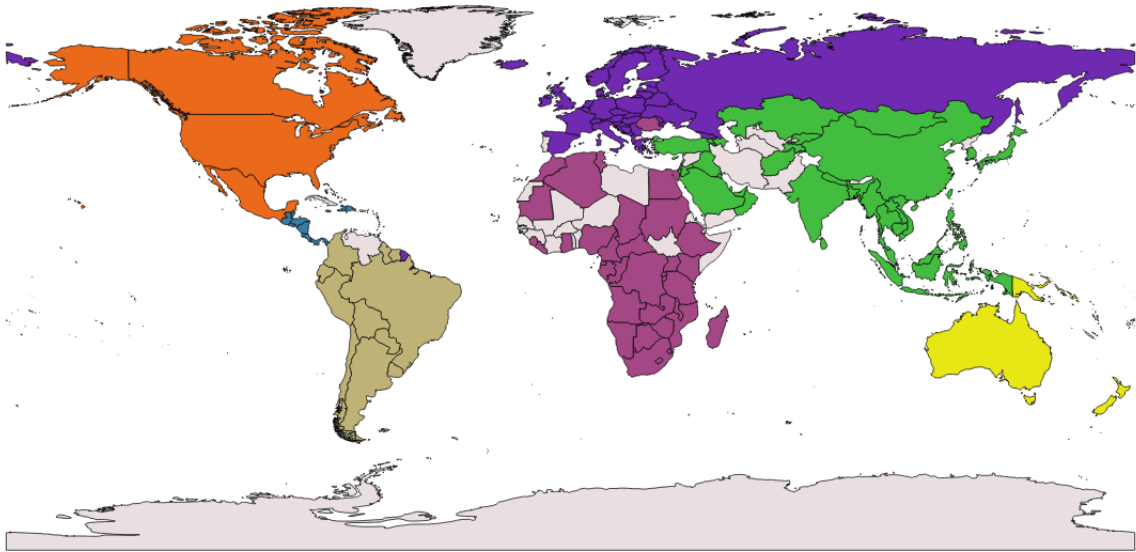
Hypothesis 4 (H4): *Os Estados com sistemas de governo mais democráticos tendem a ser menos frágeis.*

3.3 Procedimentos Metodológicos

Sob a luz do paradigma positivista esta pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem quantitativa. Utilizando dados secundários e considerando o período entre 2006 e 2018, avaliou-se aptos para esta pesquisa os países que tivessem todos os dados ou faltando no máximo dois anos consecutivos, possibilitando nesses casos, a interpolação por média. Países que não cumpriram esse requisito foram desconsiderados.

Tendo em conta o universo estudado, a amostra contemplou 66,16% dos países, considerando que cada continente teve a seguinte parcela na amostra geral: Ásia (AI) 24,27%, América do Norte (AN) 2,29%, América Central (AC) 7,63%, América do Sul (AS) 8,39%, África (AF) 27,48%, Europa (EU) 27,48% e Oceania (OC) 2,29%, a amostra final foi composta por 132 países distribuídos geograficamente conforme a figura 3.1.

Figura 3.1: Amostra utilizada na pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

3.3.1 Operacionalização da Pesquisa

Tendo em vista o objetivo desse artigo, utilizou-se do Modelo de Regressão Linear com dados em painel para estimar os efeitos que os países podem sofrer sob determinadas circunstâncias e que pode levá-los a condição de fragilidade. Dessa forma, assume-se como relação formativa entre as variáveis manifestas e o construto em estudo. O modelo de regressão adotado mostrou-se como adequado tendo em vista o interesse na variação temporal que as variáveis Legitimidade do Estado, Índice de Democracia e Teorias e Formas do Governo podem apresentar nos países estudados.

De acordo com Wooldridge (2016), esse tipo de método se torna interessante pois suprime as implicações de variáveis omitidas e não observadas, isto é, considerando a constância das variáveis ao longo do tempo e o estudo das mutações das variáveis dependentes, isto ocorre devido ao fato dos dados em painel serem alusivos aos mesmos indivíduos no recorte longitudinal, não podendo, contudo, apropriar-se que as observações sejam independentes para o intuito da análise econométrica.

3.3.2 Variáveis de Pesquisa

3.3.2.1 Variável Dependente

A variável dependente (Y) deste estudo foi o Índice de Fragilidade, gerado no primeiro artigo deste trabalho. O IF foi ranqueado a partir das combinações das variáveis componentes do *statehood* - Autoridade, Legitimidade e Capacidade, (ALC) . Este IF foi gerado a partir da técnica de clusters e teve como resultado quatro dimensões de fragilidade: Forte (FO), Moderado (MO), Instável (IN) e Frágil (FR).

Os dados foram coletados de modo secundário em sites consolidados: Banco Mundial, *Fund for Peace*, *The Economist* e *Central Intelligence Agency*.

3.3.2.2 Variáveis Explicativas

- Legitimidade do Estado

Essa variável está baseada em Dogan (1992) que cita que a confiança política pode ser pensada como uma orientação básica evolutiva ou afetiva em relação ao governo. O indicador de legitimidade do Estado considera a representatividade e a abertura do governo e sua relação com os cidadãos. Ela analisa o nível de confiança da população nas instituições e processos estatais e avalia os efeitos em que essa confiança está ausente exprimida por manifestações públicas em massa, desobediência civil sustentada ou o aumento de insurgências armadas. Nesse *ínterim* o indicador busca mensurar a confiança no processo político, a confiança no governo, as manifestações políticas, a transparência e a corrupção de funcionários federais, os direitos políticos e os assassinatos cometidos por motivações políticas. A fonte da variável Legitimidade do Estado é o sítio *Fund For Peace*.

- Índice de Democracia

No que tange ao índice de democracia, variável também utilizada nesta etapa para a relação entre legitimidade política e fragilidade, Dogan (1992) aponta que os regimes autoritários podem não ter legitimidade, mas ainda sentem necessidade de tê-la. Neste sentido de crença e apoio público é consideravelmente menos importante em regimes não-democráticos. Nas ditaduras, enquanto a concessão de apoio ou legitimidade pelas pessoas pode ser um ativo. Esse dado não é de extrema importância, uma vez que a autoridade é baseada na força. A fonte dessa variável é *EIU Democracy Index*. O Índice de Democracia é baseado em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; o funcionamento do governo; participação política; e cultura política. Com base em sua pontuação em 60 indicadores dentro dessas categorias, cada país é então classificado como um dos quatro tipos de regime de acordo com a pontuação obtida pelo país, que vai de 1 a 9: Democracia Plena (DP) - 8 a 10 pontos, Democracia Imperfeita (DI) - 6 a 8 pontos, Regime Híbrido (RH) - 4 a 6 pontos, Regime Autoritário (RA) - 0 a 4 pontos.

- Tipos de Governo

Busca-se em Dogan (1992); Malešević (2017) a fundamentação para a relação entre legitimidade política e os tipos de governo. Para o autor a falência dos regimes políticos é muitas vezes acompanhada de uma corrupção generalizada, a legitimidade é particularmente importante nas democracias, uma vez que a sobrevivência da democracia depende, em última análise, do apoio de pelo menos a maioria dos cidadãos; Ainda a legitimidade neste sentido de crença e apoio público é consideravelmente menos importante em regimes não-democráticos.

Para operacionalizar a variável Tipos e Formas de Governo, esta foi agrupada em duas categorias, a saber: Regimes Autoritários (RA) e Regimes Representativos (RE), e será empregada na regressão como variável *dummy* de acordo com a tabela 3.2.

- RA - Regimes Autoritários

Nessas categorias foram alocados os países cujo principal tipo de governo não consultam a população nos sistemas eleitorais: Estados Comunistas, Junta Militar, República Presidencial Islâmica e Monarquias Absolutistas.

- RE - Representativos

Nessas categorias foram alocados os países cujo principal tipo de governo precedem de votos populares: República Presidencial, República Parlamentar, Semi-Presidencialismo, Confederação e Monarquias Constitucionais.

Tabela 3.2: Dummies: Categorias referentes aos Tipos de Governo

| Categorias: Tipos de Governo | TG1 | TG2 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Regime Autoritários | 1 | 0 |
| Regimes Representativos | | 1 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2020

3.3.3 Estatística Descritiva das Variáveis

A tabela 3.3 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis envolvidas na pesquisa. Demonstram-se assim: valores das médias, medianas, os valores de máximo (Max) e mínimo (Min), primeiro e terceiro quartil, desvio padrão (DP) e os números de observações da amostra (Obs).

Tabela 3.3: Estatística Descritiva das Variáveis

| Variável | Min | 1 St Qu | Mediana | Média | 3 Rd Qu | Max | DP | Obs |
|-------------------------------|------------|----------------|----------------|--------------|----------------|------------|-----------|------------|
| Índice de Fragilidade | 1.298 | 3.401 | 4.647 | 4.598 | 5.750 | 8.199 | 1,56 | 1716 |
| Legitimidade do Estado | 0.400 | 4.200 | 6.600 | 5.984 | 7.900 | 10.000 | 2,51 | 1716 |
| Índice de Democracia | 1.490 | 3.938 | 6.240 | 5.872 | 7.530 | 9.930 | 2,08 | 1716 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2020

As variáveis utilizadas na estimação do modelo apresentaram dispersões diferentes. Observou-se significativas diferenças entre as amplitudes tanto da variável dependente quanto das variáveis explicadoras. As proporções entre as médias e as medianas, relacionadas aos desvios padrões mostraram-se relativamente elevados, com exceção da variável legitimidade. Observou-se também, que de forma geral houve pouca variação na média entre os grupos de países avaliados.

A tabela 3.4 mostra as correlações de Pearson detectadas para verificar a não multicolinearidade das variáveis independentes.

Tabela 3.4: Matriz de correlação de Pearson

| Variável | IF | LE | ID |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Índice de Fragilidade | 1 | 0,825 | -0,801 |
| Legitimidade do Estado | 0,825 | 1 | -0,836 |
| Índice de Democracia | -0,801 | -0,836 | 1 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2020

A correlação entre as variáveis se mostrou significativa para a relação entre Fragilidade do Estado e Legitimidade do Estado com valor de 0,825. Para a variável Índice de Democracia a relação se mostrou negativa, tanto para Legitimidade do Estado quanto para a dependente Fragilidade do Estado.

3.3.4 Operacionalização da Regressão Linear e Testes de Aderência

Buscando levantar o efeito das variáveis Legitimidade dos Estados (LE), Índice de Democracia (ID) e Tipos e Formas de Governo (TG) na Fragilidade dos Estados e utilizando a regressão para dados em painel, o modelo apresentou a seguinte estrutura básica:

$$IF = \beta_0 + \beta_1 LE_{it} + \beta_2 ID_{it} + \beta_3 TG1_{it} + \beta_4 TG2_{it} \epsilon_{i,t} \quad (3.1)$$

Em que,

i – países; t – anos,

β_0 - constante

IF - variável que representa a Fragilidade dos Estados;

LE - variável que representa a Legitimidade dos Estados;

ID - Variável que representa o Índice de Democracia;

TG₁ - Variável *dummy* que representa os Regimes de Governo Autoritários;

TG₂ - Variável *dummy* que representa Regimes de Governos Representativos;

ϵ resíduos da regressão.

Posto isso, o próximo passo foi indicar os processos que foram realizados, sendo: i) análise dos pressupostos das regressões – multicolinearidade, autocorrelação, heterocedasticidade, normalidade e endogeneidade; ii) aplicação do Teste de Hausman para a escolha do melhor tipo de efeito, e iii) testes adicionais com dados em painel dinâmico com momentos generalizados para os problemas de endogeneidade, assim, as variáveis endógenas empregadas no modelo sofreram *winsorização* bicaudal de 5%, buscando melhorar as significâncias estatísticas. Esse modelo foi testado utilizando a técnica de empilhamento (*pooling*), efeitos fixos e efeitos aleatórios, cujos coeficientes foram estimados com o uso de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Na sequência, passou-se para os testes de aderência dos dados do modelo.

Conforme exposto, no modelo com dados empilhados imputa-se o mesmo comportamento dos indivíduos, descartando tanto o efeito do tempo quanto o efeito individual. Nesse sentido, verificou-se a estabilidade estrutural do modelo a partir do teste de Chow, com o objetivo de testar se a amostra comportou-se de forma constante, e assim, assumir o modelo com dados empilhados como o mais pertinente. O teste de Chow (teste F) foi usado para indicar se uma função de regressão múltipla distingue-se entre dois grupos, ou ainda, em dois períodos distintos (Wooldridge, 2016). Este teste favoreceu o uso de modelos empilhados.

Para estimar as regressoras das variáveis foram utilizadas as métricas de Efeitos Fixos e de Efeitos Aleatórios. O modelo de efeito fixo tem como pressuposto de que os coeficientes da regressão podem modificar ao longo do tempo e, assim, permanecendo como variáveis fixas. O modelo de Efeitos Fixos mostra-se como a opção mais adequada para conduzir dados em painel quando o intercepto α_i , é correlacionado com as variáveis explicativas em qualquer período do tempo. Nesse intuito, para testar se as suposições sobre o modelo estão apropriadas é pertinente fazer um teste para verificar se os interceptos são diferentes entre os indivíduos. Griffiths et al. (1993) sugerem as seguintes hipóteses:

$$H_0 = \beta_{01} = \beta_{02} = \dots = \beta_{0k}.$$

$$H_1 = \text{Os interceptos } \beta_{0i} \text{ não são todos iguais.}$$

O que difere o modelo de efeitos fixos do modelo de efeitos aleatórios é a forma de tratamento do intercepto, desta maneira, o modelo de efeitos aleatórios, tem como premissa a atuação comportamental dos indivíduos e se o efeito do tempo são aleatórios. Baltagi et al. (2014) aponta o reconhecimento de que existe a presença de uma variável aleatória não correlacionada com as regressoras.

Buscou-se então selecionar a técnica de estimação mais apropriada entre os dois modelos. Para isso, realizou-se a verificação da heterocedasticidade dos resíduos dos regressores do modelo entre os indivíduos e ao longo do tempo, utilizou-se desta forma do Teste de Hausman, que segue as seguintes hipóteses.

H_0 : α_1 não é correlacionado com as variáveis explicativas;

H_1 : α_1 é correlacionado com as variáveis explicativas;

O último teste de aderência gerado para os modelos propostos foi o de Breusch-Pagan, que busca testar, com base no multiplicador de Lagrange, se o modelo de efeitos aleatórios é apropriado e utiliza as seguintes hipóteses:

H_0 : $\sigma^2_\alpha = 0$

H_1 : $\sigma^2_\alpha \neq 0$

Os resultados desses testes favoreceram o uso de modelos com efeitos fixos, seguido pelo teste de Breusch-Pagan que sugeriu uma dependência condicional entre os países. Procedeu-se assim as estimativas das matrizes de covariância de heterocedasticidade propostas por White (1980). Esse parâmetro não obedece a um modelo formal de estrutura de heterocedasticidade mas relaciona o novo estimador com o estimador de covariância usual auferindo um teste de heterocedasticidade.

Por fim, tendo em vista o esforço teórico apresentado, elaborou-se a tabela 3.5 com os coeficientes esperados para cada variável explicativa tendo em vista seu possível efeito na variável dependente Fragilidade dos Estados.

Tabela 3.5: Coeficientes Esperados

| Variável | Direção Esperada do Coeficiente |
|----------|---------------------------------|
| LE | Positivo |
| ID | Negativo |
| TG | Sem direção esperada |

Fonte: Elaborado pela autora, 2020

Destaca-se que o coeficiente esperado para a variável democracia é negativo tendo em vista a inversão da pontuação com as outras variáveis. Isto é, considerando o índice gerado a partir da fonte de legitimidade do Estado *The Fund for Peace*, em que 1 é o melhor valor na escala e 10 o pior, mesma escala utilizada para o índice de Fragilidade. Contudo, optou-se por não inverter a escala do Índice de Democracia por esse ser apresentado em intervalos para a classificação final sendo: 0-4 para regimes autoritários e de 8 -10 para democracia plena, por exemplo. A análise dos dados será descritiva.

3.4 Análise dos Resultados

A tabela 3.4 plota quatro colunas: a primeira reproduz os dados empilhados (*Pooled*), a segunda representa os dados em painel com efeitos fixos (*Fixed*), a terceira coluna corresponde aos dados em painel com efeitos aleatório (*Random*), e a última, demonstra os dados em painel com efeitos aleatórios com a heterocedasticidade consistente (HC).

Sob a luz dos testes de aderência apontados, uma vez realizada a regressão, os indicadores de ajustes indicaram ser o modelo empilhado aquele que apresenta o melhor poder explicativo (de acordo com o R^2 ajustado mostra). Também se mostrou significância estatística para as variáveis explicativas: Índice de Democracia, Legitimidade do Estado e Tipos e formas de Governo, esta última significativa a 5%.

Compreender os efeitos que tanto a legitimidade quanto variáveis como democracia e tipos de governo podem ter sobre a fragilidade dos países mostra-se em um esforço de também levar aos governantes entendimento e possíveis respostas sobre ações para a saída de situações de fragilidade.

H

Tabela 3.6: Modelos Estatísticos

| | Modelo empilhado | Modelo EF | Modelo EA | Modelo HT |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| (Intercept) | 4.221 (0.313)*** | | 6.405 (0.313)*** | 6.633 (0.359)*** |
| LE | 0.304 (0.021)*** | -0.012 (0.025) | 0.100 (0.021)*** | 0.046 (0.023)* |
| ID | -0.317 (0.032)*** | -0.205 (0.044)*** | -0.398 (0.032)*** | -0.334 (0.038)*** |
| TGRE | 0.449 (0.210)* | -0.458 (0.203)* | -0.073 (0.210) | -0.368 (0.205) |
| R ² | 0.726 | 0.017 | 0.197 | 0.077 |
| Adj. R ² | 0.725 | -0.067 | 0.195 | 0.075 |
| Num. obs. | 1716 | 1716 | 1716 | 1716 |
| s_idios | | | 0.466 | 0.466 |
| s_id | | | 0.662 | 1.180 |

*** $p < 0.001$; ** $p < 0.01$; * $p < 0.05$

Dados da Pesquisa, 2020

USAID (2005) aponta em suas pesquisas que essas análises contribuem para aumentar a habilidade dos governos e conseguir responder com antecedência a questões de vulnerabilidade em que os países possam se encontrar. Nessa questão a mesma USAID (2005) aponta a legitimidade como um fator que pode associar os países a questões de instabilidade. Esse cenário mostrou-se corroborado com os resultados obtidos.

Conforme visto na tabela 3.4 o coeficiente de Legitimidade do Estado mostrou-se significativo a 1%. Tendo em vista o índice gerado a partir da fonte *The Fund for Peace*, no qual 1 é o melhor valor na escala e 10 o pior, quanto maior menos interessante é sua relação com a Fragilidade dos Estados, desta feita, se aumentar em 1 unidade legitimidade seria um caminho para os países chegarem próximo ao 10. Essa variável analisa o nível de confiança da população nas instituições e nos processos estaduais e avalia os efeitos em que essa confiança está ausente, indícios emitidos por meio de manifestações públicas em massa, desobediência civil sustentada ou o surgimento de insurgências armadas.

Nesse contexto, é possível buscar essa relação na discussão de Gilley (2006) ao apontar que os Estados que carecem de legitimidade dedicam mais recursos à manutenção do seu governo e menos à governança efetiva, o que reduz o apoio e os torna vulneráveis a queda ou colapsar. Essa afirmação é possível inferir nos resultados apresentados nas dimensões de fragilidade e no cruzamento com a variável Legitimidade do Estado. Países das dimensões forte e moderada tem bons índices de legitimidade. Estados como Noruega, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Alemanha, Nova Zelândia, tem suas médias de legitimidade abaixo de 1. Entre os países da dimensão moderada: Uruguai, Costa Rica, Malta e Grécia, são exemplos de países com bons índices nessa variável. Timor Leste, Zâmbia, Equador, Haiti, Chade, são exemplos de países em situações de fragilidade e que o índice foi significativamente alto nesta categoria, contribuindo para que estes estivessem nessa dimensão. Ressalta-se aqui, a situação de Nepal que durante o período de análise teve alteração no seu tipo de governo, passando por um período de junta militar e que na sequência teve seu índice de legitimidade elevado.

Os resultados mostram que, nesse caso, aumentando-se a confiança da sociedade na responsabilidade do governo, conduz-se também a uma menor possibilidade do país entrar em situação de falha, fragilidade ou mesmo colapso.

Um período de conflito social e agitação política pode ser um preço necessário, se caro, a ser pago pela transição para uma ordem política mais justa ou mais progressista, de acordo com Beetham (1991) é a própria soberania do Estado que o coloca em situação de vulnerabilidade e torna as questões de legitimidade tão cruciais para o Estado. Muito próxima da Legitimidade está a variável Índice de

Democracia. Essa foi esperada como sinal negativo tendo em vista a sua relação com a Fragilidade dos Estados. Nesse sentido, os resultados mostraram que na proporção que o país tende a ser mais democrático, este se mostra menos suscetível a fragilidade, sendo esta variável significativa a 1%.

Nesse sentido, para Andersen et al. (2007) a proposição básica, é que as democracias tenham aumentado substancialmente a possibilidade de sobrevivência, somado a altos níveis de legitimidade e isso reflete diretamente nas situações de fragilidade. Essa premissa apontada pelo autor é possível constatar no cruzamento dos resultados do cluster gerado com as dimensões de fragilidade e o índice de democracia compilado pelo *The Economist* que mostra que pelos menos os 10 primeiros países considerados com a melhor colocação em democracia (Noruega, Islândia, Suécia, Nova Zelândia, Finlândia, Irlanda, Dinamarca, Canadá, Austrália, Suíça e Países Baixos) também se encontram no cluster Forte. Noruega, por exemplo, obteve como média 9,87, sendo dividida da seguinte forma: 10 em processo eleitoral, 9,64 em funcionamento do governo, 10 em participação política, 10 em cultura política e 9,71 em liberdades civis.

Como exposto nos procedimentos metodológicos, o *Economist Intelligence Unit Democracy Index* classifica o país de acordo com variáveis consideradas democráticas presentes nos países, isto é, a diferença entre os países com Democracia Plena e Regimes Autoritários é a presença ou a ausência de valores democráticos. Nesse *interim* é possível corroborar também o cruzamento dos países no cluster Frágil e que foram classificados como países autoritários, Laos, Sudão, Afeganistão, Egito e a República Democrática do Congo é o país da amostra, considerado frágil, com a menor média no Índice de Democracia - 1.13. Destaca-se nesse caso que a nota obtida pelo país nas variáveis Processo Eleitoral e Pluralismo e Funcionamento do Governo foi zero.

Esse resultado vai ao encontro da argumentação de Andersen et al. (2007) ao evocar que um Estado forte é um produto de um Estado legítimo. Essas qualidades de estatuto melhoram a capacidade das democracias para lidar com crises econômicas relacionadas à segurança e conter extremistas. Além de ser derivada de uma fonte reconhecida como autoritária dentro da sociedade, o poder estatal também tem que satisfazer um critério de interesse geral, o que para Beetham (1991) relaciona ao avaliar a legitimidade de um determinado governo, pois a primeira consideração, no que tange a legitimidade de país autoritário, deve ser a sua validade jurídica, a segunda deve ser a justificabilidade do ardor constitucional do qual seu poder deriva.

A variável tipos e formas de governo foi fragmentada em duas categorias, buscando seguir a mesma essência das demais variáveis, isto é, a representação da sociedade enquanto variável que pode contribuir para a condição de fragilidade dos Estados. Nesse sentido, foi dividida em regimes autoritários e representativos, sendo que esta última mostrou-se significativa a 5%.

Esse resultado corrobora os últimos relatórios publicados por organizações como o próprio índice de democracia utilizado neste trabalho, bem como *Fund for Peace*, Agência de Desenvolvimento dos Estados Unidos (USAID), e outros como *The Freedom House*. A compilação desta última mostra que nos últimos anos os indicadores das liberdades individuais registraram queda, o relatório separa os países de acordo com as garantias de exercício da democracia em 3 categorias: Livres, parcialmente livres e não livres, que inclui os regimes autoritários ou as ditaduras. No continente americano, a liberdade predomina. Como parcialmente livres aparecem Colômbia e Bolívia e Paraguai. O Oriente Médio e o Norte da África têm uma das maiores concentrações de ditaduras em todo o globo, quase todos mergulhados no radicalismo islâmico, entre eles, Irã, Iraque e os Norte Africanos, incluindo Líbia e Egito, que vivem há décadas sob o mesmo regime. As exceções são Marrocos, Líbano e o Kuwait, parcialmente livres, além de Israel, o único país do Oriente Médio que tem eleições livres e liberdade de Imprensa. No leste europeu, a Rússia e alguns de seus antigos satélites como a Bielorrússia e Cazaquistão ainda mantêm regimes autoritários em que as eleições acabam servindo apenas para manter o mesmo grupo no poder. Já outras repúblicas que pertenceram ao grupo soviético, como Polônia, Rep Checa e Hungria optaram pela democracia. Na Ásia, a China lidera o bloco dos regimes ditatoriais ou autoritários que também incluem o Vietnã,

Laos e Camboja. Dos 7 bilhões de habitantes existentes no globo, 2 bilhões e 300 milhões vivem em sociedades onde os direitos políticos e as liberdades individuais não são respeitados. A China responde por mais de metade desse número. Dos 194 países existentes no globo, apenas 89 são democráticos, 58 são parcialmente livres e 47 são autoritários ou ditatoriais. A soma dos últimos dois supera, em muito, a dos países livres.

A figura 3.2 traz uma condensação da influência das variáveis na fragilidade dos Estados. A cor de cada país mostra a sua classificação nas dimensões de fragilidade: roxo (FO), azul (MO), amarelo (IN) e laranja (FR). O contorno dos países está relacionado com o seu índice de democracia, desta forma: roxo escuro (DP), verde escuro (DI), preto (RH) e vermelho (FR). Por fim, os rótulos em cada país trazem a legenda do tipo de governo de cada país: Estado Comunista (EC), Junta Militar (JM), Monarquia Absoluta (MA), República Presidencialista Islâmica (RPI), Monarquia Constitucional (MC), República Semi-Presidencial (SP), República Parlamentar (RP), República Federal Presidencial (PF), Confederação (CO), e, por fim, a categoria que foi utilizada: Regimes Autoritários (RA), Regimes Representativos RE.

Em suma, os países do hemisfério norte, Estados Unidos, Canadá e região norte da Europa são os países classificados como fortes, de forma geral, esses países também apresentam melhores índices de democracia e uma predominância de regimes representativos, com uma concentração importante de monarquias constitucionais. Os países moderados têm predominância dos índices de democracia imperfeita, em análise geográfica uma concentração na América latina e sul da África e alguns na Europa. Concentram também os tipos de governos representativos, sendo estes repúblicas parlamentares e presidenciais. Nos países da dimensão instável há a predominância de regimes representativos, contudo, já há uma amostra significativa de países em regimes autoritários e uma mescla entre democracia imperfeita e regimes híbridos, sendo o presidencialismo, semi-presidencialismo superior com presença também da China, enquanto país comunista. Salienta-se que os regimes híbridos são considerados como democráticos, embora, oscilantes neste ponto.

Por fim, nos países da dimensão frágil é possível perceber a preeminência de países com regimes autoritários, tanto em tipos de governo como na lacuna da democracia. Nessa dimensão encontra-se, por exemplo, o Afeganistão, caracterizado como República Federativa Islâmica, que, embora seja um sistema presidencialista, a na religião islâmica tem uma forte influência na constituição. Nessa dimensão, há como principais tipos de governo as monarquias absolutistas, repúblicas presidenciais e ainda Estados comunistas como Vietnã e Laos. Estes dados podem ser confirmados também na tabela 3.7 de frequência dos tipos de governos e as dimensões de fragilidade nos países da amostra da pesquisa.

Tabela 3.7: Frequência das Variáveis nos Clusters de Fragilidade

| Cluster/ Variável | AU | RE | DP | DI | RH | RA |
|-------------------|----|-----|-----|-----|-----|-----|
| FO | 0 | 399 | 232 | 155 | 12 | 0 |
| MO | 0 | 504 | 55 | 361 | 73 | 15 |
| IN | 66 | 266 | 0 | 41 | 88 | 203 |
| FR | 44 | 437 | 0 | 76 | 189 | 216 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2020

Esses resultados suportam a afirmação de Rousseau (2011), ao apontar que quanto mais aumenta a distância entre o povo e o governo, mais caro fica para a sua sociedade, assim, na democracia, o povo é menos carregado, na aristocracia ele é o mais e na monarquia, ele esteia o peso. Esse aspecto é amparado por Fukuyama (2005) que encaixa esses critério à legitimidade. Em suma, uma boa instituição estatal é aquela, que de forma transparente e eficiente, atende às necessidades dos seus clientes - os cidadãos do Estado.

3.5 Considerações Finais

Diversos caminhos podem levar à fragilidade dos Estados. Nesse contexto, este artigo buscou analisar se relações entre legitimidade política e democracia, permeadas por tipos de governo diversos, podem levar os países a condições de fragilidade. Na interpretação de resultados particulares pode ser

possível considerar alguns países em desacordo, mas como um todo, os testes de validade atendem à hipótese postulada que mostrou significância para as variáveis em relação a seus efeitos na fragilidade dos países.

Como pontos a serem considerados, vale a pena destacar os indicadores que foram utilizados para a construção das variáveis legitimidade, democracia e tipos e formas de governo. Para o *Fund for Peace* o indicador de Legitimidade do Estado considera a representatividade e a abertura do governo e sua relação com seus cidadãos. Essa variável analisa o nível de confiança da população nas instituições e processos estaduais e avalia os efeitos em que essa confiança está ausente, expressa por meio de manifestações públicas em massa, desobediência civil sustentada ou o surgimento de insurgências armadas. Alinhada à legitimidade, a democracia está atrelada à perspicácia da sociedade tendo em vista a sua participação nas ações do governo.

O Estado frágil é caracterizado por uma ampla gama de Estados disfuncionais – relações com a sociedade – Estados não capazes de controlar seu território, Estados não sendo capazes de sustentar sua população, e Estados que não conseguem convencer a população de que eles têm reivindicações legítimas para dominar um determinado território. O foco está nas relações Estado–sociedade, e não na capacidade de um Estado de lutar contra outros Estados.

A fonte mais comum de legitimidade na sociedade contemporânea é o ‘povo’. Essa fonte oferece uma base de legitimidade altamente generalizada para o domínio político, a partir da qual o resto das regras da sociedade pode derivar sua legitimidade valendo-se do processo legislativo, livre das limitações da tradição. Embora a instituição característica de origem popular seja a assembleia representativa, a forma real de arranjos políticos pode variar amplamente de acordo com a definição precisa das pessoas e o tipo de representação adotada, é nesse aspecto que se mostrou um importante alinhamento entre a sociedade e o governo, isto é, sendo a nação a origem da legitimidade, a democracia é a veia que abastece essa relação. Desta feita, nesta pesquisa a legitimidade e a democracia, estiveram correlacionadas uma com a outra e se mostraram correlatas para a fragilidade dos Estados.

A discussão da fragilidade dos Estados, bem como de variáveis como legitimidade e democracia, mostram-se multifacetadas e contínuas,. Sendo esses, projetos de Estado e não de governo, isto porque, como foi visto, não se muda um cenário de um ano para o outro, é preciso tempo e continuidade. Nesse ínterim mostra-se que existe uma via de mão dupla entre a sociedade e o governo, ou seja, a sociedade precisa se mostrar, por um lado reativa e ativa e por outro, é preciso que o governo permita que esses caminhos possam ocorrer. Nesse aspecto, a terceira variável se mostrou também congruente nessa equação, ou seja, a importância de tipos de governos representativos.

Posto assim, o termo ‘Estado frágil’ pode ser melhor entendido como uma ‘narrativa política’, pois seus significados refletem as visões estratégicas e os objetivos políticos de seus principais defensores. Os resultados desse trabalho, em síntese, sancionam os argumentos de Brinkerhoff (2014) ao apontar que os atores dos chamados ‘Estados frágeis’ não devem permanecer passivos nos processos de disseminação transnacional do conceito. Seus recursos permitem que eles resistam, ignorem ou, e principalmente, se envolvam, desvinculem e explorem o envolvimento e a relação Estado - sociedade e suas consequências. Existe uma consonância entre os governados de que a autoridade é distribuída e exercida de forma adequada, ou seja, é conseguido quando as instituições e procedimentos políticos são vistos como refletindo os valores básicos dos cidadãos individuais. As ações do governo, portanto, carregam a força da sanção moral e o nível de cumprimento público geralmente é alto.

Nesse sentido, pode corroborar a hipótese apresentada e destaca-se, que na abordagem utilizada neste artigo, as variáveis independentes podem ser resumidas para a variável dependente como confiança, crença e participação por parte da sociedade frente aos seus governos. Essa relação também é exercida considerando –a como um elemento importante do processo democrático e legítimo, pois aqueles que exercem o poder em nome da sociedade, o fazem de forma racional e transparente, com os erros divulgados,

discutidos e punidos quando necessário. Por fim, entre aspectos importantes para os Estados-nação observados aqui não é apenas estatisticamente significativo, mas também substancialmente importante.

Referências

- Andersen, L., Møller, B., e Stepputat, F. (2007). *Fragile states and insecure people?: violence, security, and statehood in the twenty-first century*. Springer.
- Avery, W. P. (1988). Political legitimacy and crisis in poland. *Political Science Quarterly*, 103(1):111–130.
- Baltagi, B. H., Fingleton, B., e Pirotte, A. (2014). Spatial lag models with nested random effects: An instrumental variable procedure with an application to english house prices. *Journal of Urban Economics*, 80:76–86.
- Beetham, D. (1991). *The legitimation of power*. Palgrave Macmillan.
- Beetham, D. (2013). *The legitimation of power*. Macmillan International Higher Education.
- Bobbio, N. (1980). *A teoria das formas de governo*, volume 2. Universidade de Brasília.
- Bonavides, P. (2016). *Ciência Política*. Malheiros, São Paulo, 23 edition.
- Brinkerhoff, D. W. (2014). State fragility and failure as wicked problems: beyond naming and taming. *Third World Quarterly*, 35(2):333–344.
- Call, C. T. (2011). Beyond the ‘failed state’: Toward conceptual alternatives. *European Journal of International Relations*, 17(2):303–326.
- Carment, D., Samy, Y., e Prest, S. (2008). State fragility and implications for aid allocation: An empirical analysis. *Conflict Management and Peace Science*, 25(4):349–373.
- Claude, I. L. (1966). Collective legitimization as a political function of the united nations. *International Organization*, 20(3):367–379.
- Cohen, G. A. (1981). Freedom, justice and capitalism. *New Left Review*, 126(1):3–16.
- Dogan, M. (1992). Conceptions of legitimacy.pdf. In Hawkesworth, M. K. M., editor, *Encyclopedia of Government and Politics*, chapter 7, page 116. Routledge, Taylor e Francis Group, Londres, i edition.
- Easton, D. (1965). *A systems analysis of political life*. Wiley.
- Fukuyama, F. (2005). *State building: Governance and world order in the 21st century*. Profile Books.
- Gilley, B. (2006). The meaning and measure of state legitimacy: Results for 72 countries. *European journal of political research*, 45(3):499–525.
- Gilley, B. (2009). *The right to rule: how states win and lose legitimacy*. Columbia University Press.
- Grävingholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2012). State fragility: towards a multi-dimensional empirical typology.
- Grävingholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2015). Disaggregating state fragility: a method to establish a multidimensional empirical typology. *Fragility, Aid, and State-building*, page 13.
- Griffiths, W. E., Hill, R. C., e Judge, G. G. (1993). Learning and practicing econometrics. john willey and sons. *Inc. New York, USA*.

- Grimm, S. (2014). The european union's ambiguous concept of 'state fragility'. *Third World Quarterly*, 35(2):252–267.
- Grimm, S., Lemay-Hébert, N., e Nay, O. (2014). 'fragile states': introducing a political concept.
- King, D. S. (1987). *New Right: Politics, Markets and Citizenship*. Macmillan International Higher Education.
- Linz, J. e Stepan, A. (1975). The breakdown of democratic regimes. *RIVISTA ITALIANA DI SCIENZA POLITICA*, 5(1):7–43.
- Lipset, S. M. (1959). Some social requisites of democracy: Economic development and political legitimacy. *American political science review*, 53(1):69–105.
- Lipset, S. M. e Schneider, W. (1983). The decline of confidence in american institutions. *Political Science Quarterly*, 98(3):379–402.
- Malešević, S. (2017). The foundations of statehood: Empires and nation-states in the longue duree. *Thesis Eleven*, 139(1):145–161.
- Marx, K. e Engels, F. (1970). *The german ideology*. london: Lawrence and wishart.
- OECD (2018). *States of Fragility 2018*.
- Perlmutter, A. e LeoGrande, W. M. (1982). The party in uniform: toward a theory of civil-military relations in communist political systems. *American Political Science Review*, 76(4):778–789.
- Rothschild, J. (1977). Observations on political legitimacy in contemporary europe. *Political Science Quarterly*, 92(3):487–501.
- Rousseau, J.-J. (2011). *Do contrato social ou princípios do direito político*. Editora Companhia das Letras.
- Tikuisis, P., Carment, D., Samy, Y., e Landry, J. (2015). Typology of state types: Persistence and transition. *International Interactions*, 41(3):565–582.
- USAID (2005). *Fragile States Strategy*. (January):1–28.
- Weber, M. (2015). *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. tradução de regis barbosa e karen elsabe barbosa. brasil: Editora da unb,(1921)/1991.
- Wooldridge, J. M. (2016). *Introductory econometrics: A modern approach*. Nelson Education.

4 ARTIGO 3

Statehood e Legitimidade Política como Aspectos da Fragilidade dos Estados

Resumo

A autoridade, a legitimidade e a capacidade são elementos formativos do *statehood*, e sendo essas consideradas como características estruturais do Estado a sua variação pode levar os países a permanência ou não no quadro relativo relação à fragilidade (Tikuisis et al., 2015). Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a interveniência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos Estados. O enfoque partiu do pressuposto que a legitimidade, por ser uma característica estrutural do Estado, pode influenciar no *statehood* dos países. Assume-se que legitimidade se refere à medida que o regime governante goza de lealdade pública e apoio à legislação e políticas governamentais, juntamente com o reconhecimento internacional desse apoio, fenômeno variável conforme a força ou fraqueza dos Estados em dado momento. A abordagem utilizada nesta pesquisa foi a qualitativa a partir do estudo de doze países utilizando as dimensões do *statehood*: autoridade, legitimidade e capacidade como categorias da análise de conteúdo. Como principais resultados destaca-se que muitos Estados encontram-se em uma armadilha de fragilidade, em posições adversas e com alta vulnerabilidade. Estes Estados com alta suscetibilidade mostraram algumas correspondências: são Estados mais pobres, a maior parte com regimes autoritários e onde as liberdades políticas, individuais e de imprensa são bastante cerceadas. Circunscrito nessa temática compreende-se que a contribuição desse trabalho se assenta na ideia de que a precariedade das estruturas organizacionais e a incapacidade de atender anseios da população trazem à tona a fragilidade dos Estados. A desestabilização regional e a incapacidade em se sustentar no âmbito internacional, ao lado fragilidade interna, estão entre as possíveis causas e/ou consequências da perda da legitimidade perante uma parcela significativa de cidadãos, representando a incapacidade de exercer controle, de fato, sobre o próprio território.

Palavras-chave: Legitimidade Política, *Statehood*, Fragilidade dos Estados.

4.1 Introdução

Nas últimas décadas, a fragilidade dos Estados vem ganhando espaço nas pesquisas, tanto acadêmicas quanto governamentais ou ainda em instituições e organizações não governamentais. Isso porque, o tema é de interesse tanto para países desenvolvidos ou em desenvolvimento quanto para os mais pobres. Tornar-se um país em situação de fragilidade traz impactos negativos, seja nas relações com outras nações, na atração de investimentos e doações, seja na relação interna com a sua sociedade e a prestação de serviços internos.

Tendo isso em vista, tornou-se necessário conhecer as possíveis variáveis e fontes que podem levar um país a uma situação de fragilidade. Estados frágeis, ou ainda fracassados, apresentam-se como grandes ameaças à segurança e a estabilidade internacional.

A condição ou status de existência do Estado, não é nem uma formação fixa, imutável, nem um exercício político sujeito a mudanças frequentes. Nesse contexto é que Fukuyama (2005) expõe o construto *statehood*. Aos Estados cabem, enquanto força e escopo, a prestação de serviços e o atendimento da sua sociedade. Nos países fortes, a capacidade do Estado se mostra mais robusta e amparada por instituições fortes. Por isso, Fukuyama (2005) aponta a necessidade de compreender o *statehood* enquanto condição de um Estado soberano com o seu próprio governo, mas que tem reflexos nas relações internacionais desses países, isto é, a fraqueza do Estado é, ao mesmo tempo, uma questão nacional e internacional de primeira ordem.

Beetham (2013) corrobora o autor ao sustentar que ao Estado cabe ratificar o domínio e o uso da lei, conceber segurança e liberdade aos seus cidadãos para que estejam aptos a participar da vida política, bem como prover os direitos civis e humanos da sua sociedade. A fragilidade do Estado pode ser compreendida como a competência do Estado em exercer ou não suas funções que lhes são intrínsecas. Nesse sentido, quando um Estado não consegue realizar suas atribuições, seu desempenho terá uma avaliação condizente com isso no *statehood*. Daí a importância de se compreender o fenômeno da fragilidade e as dinâmicas envolvidas nesse processo.

Fukuyama (2005) aponta que o problema está na incapacidade conceitual básica de decifrar as diferentes dimensões de *statehood* e compreender como essas dimensões se relacionam com o desenvolvimento. Tikuisis et al. (2015); Carment et al. (2008); Call (2011), apontam que as dimensões geradas com a combinação das categorias ALC, são formadas a partir de variáveis que proveem de características estruturais do Estado. Isto é, a análise dessas categorias pode contribuir para uma próspera saída da situação de fragilidade. Autoridade refere-se à competência do Estado para propagar legislação vinculativa sobre a sua população e para aprovisionar a esse um ambiente constante e afiançado. Legitimidade refere-se ao alcance que o regime governante desfruta de lealdade pública e adesão à legislação e políticas governamentais, ao lado com o respeito internacional desse apoio. Capacidade refere-se ao domínio de um Estado para movimentar recursos públicos para usos bem-sucedidos.

É nesse contexto, além do Estado, que questões sobre legitimidade política além do Estado surgem quase que automaticamente. Isso é ainda mais importante se o surgimento de estruturas políticas globais exibir elementos de Estado mundial. Há muitos objetos de legitimidade política que foram estudados: constituições, políticos, juízes, nações, leis, processos, entre outros, desta forma, levanta-se aqui o Estado, enquanto objeto, considerando que este é estrutura institucional e ideológica básica de uma comunidade política e sua sociedade. Beetham (1991) descreve que comumente tem sido observado que os cidadãos em países democráticos fazem uma clara separação entre suas opiniões sobre o Estado e suas opiniões sobre políticos, partidos e governos. A exceção a isso é quando o governo ‘captura’ o Estado – ou seja, onde ultrapassa os limites da posse para realmente definir esse cargo. Um termo melhor para isso seria ‘política incorporada ao Estado’, que abrange os casos em que líderes, partidos ou governos são indistinguíveis do Estado (Beetham, 1991).

Para Gilley (2006) é a capacidade de dar um relato convincente dessa relação que está faltando na maioria das discussões de legitimidade política. Na luta pela legalidade, é relativamente comum que o respeito ao Estado de Direito por parte do governo exija uma separação institucional dos poderes e a efetiva subordinação dos militares ao controle civil. No entanto, igualdade em si depende, em última análise, da aceitabilidade da ordem institucional, e da justificabilidade das regras que regem.

Assim, pode-se argumentar que insistir no conceito político de legitimidade nos permite concentrar nossa atenção no Estado e na sociedade como distintas em termos de ‘atores’, embora não necessariamente de instituições e atividades autônomas. Quando efetividade e legitimidade são baixas, conflito e fracasso estatal são os prováveis resultados (USAID, 2005).

Diante do exposto, compreende-se que Estados frágeis necessitam de autoridade para prover segurança básica interna, capacidade institucional para acolher as conveniências da sua população e legitimidade política para refletir seus cidadãos no país e no exterior, sendo essa última objeto de pesquisa desse artigo. Desta feita, este trabalho ganha sustentação empírica pela análise qualitativamente realizada nos dados de 12 países, a partir de aspectos da sua história, compreendida entre os anos 2006 e 2018, e que podem apresentar nuances das categorias de *statehood*, sobretudo a legitimidade política impactando na fragilidade desses, o que leva à seguinte questão de pesquisa: De que modo a fragilidade dos Estados pode ser influenciada pela legitimidade política enquanto categoria componente do *statehood*?

Isto posto, este estudo busca alinhar a estas variáveis o construto legitimidade política, assumindo ser esta uma variável capaz de conduzir a uma ligação entre todas as condições, ou suas superações.

Considerando *statehood* como condição ou *status* de um Estado, nesse sentido, a história se mostra com um papel importante por compreender a mutualidade do Estado, isto é, não é nem uma formação infinita nem um exercício político sujeito a mudanças frequentes, mas a legitimidade sim. Assim, a legitimidade política ajuda a entender como esses graus de Estado foram socialmente construídos e contestados ao longo do tempo.

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo: **Analisar a interveniência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a Fragilidade dos Estados.**

A partir dessa introdução, este trabalho tem a seguinte estrutura: o referencial teórico busca posicionar e conceituar os contrutos fragilidade dos Estados, *statehood* e legitimidade política. Os procedimentos metodológicos mostram o encadeamento dado para a escolha dos países utilizados como estudo de caso. A seção de análise dos resultados está dividida em duas etapas: a primeira traz os fatos que podem ter contribuído para o posicionamento de cada país nas dimensões forte, moderada, instável e frágil e a segunda etapa uma discussão desses fatos sob a interveniência do *statehood*. Por fim, as considerações finais.

4.2 Referencial Teórico

4.2.1 Fragilidade dos Estados

A fragilidade do Estado diz respeito à capacidade de o Estado exercer, ou não, determinadas funções. O Estado deve corroborar o domínio da lei, prover segurança, proporcionar espaço para que seus cidadãos participem do processo político, assegurar os direitos civis e humanos, dentre outros. Daí a importância de se compreender o fenômeno de fragilidade e as dinâmicas envolvidas nesse processo.

Nos anos recentes, os principais atores multilaterais do desenvolvimento deram à questão da fragilidade do Estado uma alta visibilidade. Em 2009, o primeiro Relatório Europeu sobre Desenvolvimento foi dedicado a “Superar a Fragilidade na África” (ERD 2009); Em 2010, o Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE adotou um documento de orientação sobre o apoio à construção do Estado em Situações de Conflito e Fragilidade (OECD, 2018); e ainda, o Relatório de Desenvolvimento Mundial de 2011 concentrou-se em “Conflito, Segurança e Desenvolvimento” (Banco Mundial 2011).

Estes relatórios demonstram uma demanda significativa por parte dos formuladores de políticas para orientação no tratamento de Estados frágeis. Um número crescente de índices de fragilidade que emergiram nos últimos anos - como o Índice de Falência dos Estados, o Índice de Fraqueza do Estado, o Índice de Fragilidade do Estado, o Índice de Instabilidade Política, e outros, tentaram fornecer alguma orientação aos governos sobre as condições de fragilidade dos Estados. O Banco Mundial também contribuiu neste esforço.

Esses índices tendem a simplificar a realidade complicada por trás da estabilidade ou decadência do Estado (Grävingholt et al., 2012; Carment et al., 2008), de tal forma que são de uso limitado para a tarefa operacional de elaborar políticas que poderiam ajudar a prevenir ou mitigar a fragilidade do Estado. Como argumentam estudos recentes, o principal problema com esses índices não é tanto o desafio da mensuração, mas sua suposição conceitual comum de que um conceito multidimensional, como o Estado, pode ser agregado e projetado numa escala unidimensional sem uma perda, e até mesmo distorção, da informação.

Nesse cenário, os estudos voltados para a persistência da fragilidade baseiam-se em interpretações limitadas do desenvolvimento equivalente ao crescimento econômico (Andrimihaja et al., 2011). Pritchett et al. (2013a) argumentam que essa persistência se baseia nos tipos de ajuda confiados aos Estados frágeis e na subsequente falta de uma resposta que contribua para o desenvolvimento de instituições fortes e estratégias de administração pública. Eles argumentam que os Estados adotam o ‘mimetismo isomórfico’ para cultivar a legitimidade internacional, e desconsideram a disfuncionalidade estrutural

ou ‘carregamento prematuro de carga’, que permite a falha de existir, criando a ilusão de que se está implementando políticas efetivas de desenvolvimento e as armadilhas da modernização.

“Um Estado é uma organização política que detém o monopólio do poder legitimado em determinado território”(Gianturco, 2018). Ao considerar a perda do controle, por razões diversas como guerras, golpes ou revoluções, guerra civil, etc, traz-se o condição de Estados falidos. Este conceito de Estado leva à características de Estados falidos ou frágeis: i) não deter o monopólio do poder; ii) a erosão da legitimidade e iii) a incapacidade de agir enquanto um Estado na arena internacional.

Desta feita, Tikuisis et al. (2015) apontam que os Estados falham por diversas razões que podem ser qualitativamente e quantitativamente diferentes, com problemas únicos, que exigem respostas políticas distintas. Nesse sentido, propõem a compreensão dessas fragilidades a partir do construto *Statehood*.

4.2.2 *Statehood*

Tikuisis et al. (2015) desenvolveram uma tipologia de Estados fundamentada em uma construção ‘minimalista’ do projeto de países frágeis e suas dimensões estruturais fundamentais de Autoridade, Legitimidade e Capacidade, (ALC). Essa multidimensionalidade de *Statehood* segue a condição de qualidades combinadas de Estado, introduzidas por Nettl (1968) como uma variável contínua, que poderia ser desagregada em seus elementos constituintes.

De acordo com Tikuisis et al. (2015); Grävingsholt et al. (2012), quando a autoridade de um Estado se encontra reduzida, também se diminui a capacidade do Estado na proteção de seus cidadãos contra a violência intencional, pois o Estado mostra-se frágil em definir e executar suas regras. Nesse cenário, “por implicação, a autoridade está assim relacionada com o grau em que o Estado pode garantir a integridade física de seus cidadãos e protegê-los de ameaças físicas”, Carment et al. (2008, p.356) argumentam que a “autoridade refere-se à capacidade de um Estado funcional em impor uma legislação à população, e exercer a força coercitiva sobre o seu território nacional, necessária para proporcionar um ambiente estável e seguro para seus cidadãos e comunidades”. Ainda Carment et al. (2008) complementam que, sendo a autoridade um preceito da capacidade do Estado para projetar a força, a segurança torna-se uma premissa básica para a efetivação da coisa pública, dos interesses públicos e privados, bem como da sociedade civil.

Call (2011) explica a capacidade do Estado como o grau em que as instituições estatais são capazes de fornecer ou regular a provisão mínima de bens públicos essenciais, por conseguinte, as funções de segurança, Estado de direito, gestão das finanças públicas e bens públicos mínimos, como ensino primário e os cuidados de saúde primários. Para o autor, no entanto, capacidade do Estado não exclui os atores privados ou não estatais da prestação de serviços, contudo há a necessidade de regulação pelo Estado, além do mais, também não inclui o grau que o Estado contempla de boa governança, tem políticas democráticas ou prescrições econômicas (Call, 2011).

Carment et al. (2008) apontam que os Estados que correspondem a um nível satisfatório de capacidade evidenciam uma competência de gestão e administração política e econômica, com seus governos aptos de regular os serviços internos e efetuarem transações internacionais.

Pfetsch (1998) aponta que a capacidade do Estado de agir, evidenciado pelo sucesso alcançado, terá como consequência a sua legitimação. Para o autor, “um sistema político é aceito não apenas pela concessão de direitos e garantias ou pela participação, mas também por uma política bem-sucedida” (Pfetsch, 1998, p.104). Isto é, são respeitáveis tanto os processos de constituição de vontades e de tomadas de decisão (*input*) quanto os resultados (*output*). Nesse sentido, Easton (1965, p.451) sustenta que legitimidade acontece a partir das atitudes dos cidadãos, precisamente, “à convicção de que é certo e apropriado (...) obedecer às autoridades e sujeitar-se às exigências do regime”, por implicação, os cidadãos podem conceder, individualmente, mais ou menos apoio em cada dimensão. Vale lembrar que diferentes

países teriam graus variados de legitimidade fundamentados nas posições médias de seus cidadãos.

Weber (2015) traz a esse contexto que nenhuma dominação se satisfaz voluntariamente com motivos meramente materiais ou afetivos ou racionais atinentes a valores, como probabilidades de sua persistência. Todos buscam despertar e cultivar as crenças em sua legitimidade. Dependendo da natureza da legitimidade aspirada, diferem o tipo de obediência e o quadro administrativo proposto a garanti-la, bem como o caráter do exercício da dominação.

Destarte, para Carment et al. (2008), legitimidade remete à capacidade de um Estado para conduzir a lealdade pública e gerar apoio interno à legislação e às políticas governamentais. Weber (2015, p.19) argumenta que “toda ação e, por sua vez, particularmente as relações sociais podem ser orientadas, pelo lado dos participantes, pela representação da existência de uma ordem legítima”. Esse apoio deve ser cunhado por meio de uma convenção voluntária e recíproca de governança e cidadania eficaz, aperfeiçoado em princípios largamente aceitos de seleção e sucessão de governos reconhecidos tanto local como internacionalmente (Carment et al., 2008).

4.2.2.1 Legitimidade Política

O Estado contemporâneo é uma forma de estrutura de poder que requer legitimidade, não apenas para funcionar, ou mesmo para sobreviver ao longo de um período de tempo, mas para alcançar aqueles propósitos que dependem do apoio de sua população, e manter seu sistema político intacto diante de grave falha ou desafio político a ele.

A legitimidade política é um dos principais determinantes tanto da estrutura quanto da operacionalização dos Estados. De acordo com Gilley (2006) há uma presunção geral de que sua ausência tem profundas implicações para a forma como os Estados se comportam em relação aos cidadãos e aos outros, indo ao encontro do pensamento de Beetham (2013), ao citar o colapso do governo, o golpe de Estado, a invasão, a guerra civil - estes são alguns dos aspectos característicos, prováveis, em vez de inevitáveis, dos processos dinâmicos de interação entre governos e seus sujeitos onde a legitimidade é, em algum aspecto, fraca ou ausente. Tais resultados dificilmente podem ser julgados insignificantes para qualquer governo. Estados que não têm legitimidade dedicam mais recursos para manter seu governo e menos para uma governança eficaz, o que reduz o apoio e os torna vulneráveis à derrubada ou ao colapso (Gilley, 2006).

Para Easton (1965), a legitimidade só foi possível por causa da crença em um ‘interesse comum’, um interesse compartilhado que transcende interesses individuais e parciais. A crença em um interesse comum, apontou o autor, “empurra na direção de estabelecer padrões comuns para saídas de avaliação” (Easton, 1965, p312). Uma vez que tais padrões existem, a razão é deduzida de quão próximo um Estado está agindo em cumprimento deles.

Tendo em vista a complexidade do termo, tanto em conceito quanto em operacionalização, os autores destacam em suas pesquisas critérios de interesse geral e que possam ser adjacentes à legitimidade: Lipset (1959) e Dogan (1992) compreendem o desempenho do governo ligado diretamente à eficácia. Para Lipset (1959) a relação entre legitimidade e eficácia de um sistema político é de importância crucial porque a presença ou ausência de um pode, a longo prazo, levar ao crescimento ou perda do outro. O autor argumenta que a estabilidade de um regime depende da relação entre esses dois conceitos. Ele define a eficácia como o desempenho real do governo ou a “medida em que o sistema satisfaz as funções básicas do governo ” (Lipset, 1959, p.77). Quando confrontada a uma crise de eficácia, como uma depressão econômica, a estabilidade do regime depende, em grande medida, do grau de legitimidade que ela desfruta.

Outro critério destacado por Beetham (2013) é a parcialidade do governo. De acordo com o autor, os governos podem deixar de satisfazer uma exigência geral de juros porque não conseguem cumprir algumas de suas funções básicas, seja de segurança pública ou gestão econômica. Eles também podem falhar porque são percebidos como parciais na forma como exercem suas funções: porque usam cargos

públicos para satisfazer interesses meramente particulares ou seccionais, desta feita: “A parcialidade e a corrupção existem em todos os tipos de sistema político, em todas as fases do desenvolvimento econômico; mas são mais agudas ou crônicas em algumas situações do que outras”(Beetham, 2013). Nesse sentido, Hatfield et al. (1978) apontam como princípio psicológico, orientações de ‘interesse comum’ como equidade e justiça são aspectos estabelecidos de avaliações individuais de arranjos distributivos e processuais.

Por fim, o terceiro ponto de discussão para Beetham (2013) é o impacto do fracasso ou seccionismo sobre governos individuais. Para o autor, ao discutir a relação do desempenho do governo com a legitimidade política, é importante que se ressalte mais uma vez que as diversas falhas em satisfazer uma exigência geral de interesse, seja por incapacidade, incompetência ou parcialidade, são falhas na primeira instância dos governos, não de sistemas políticos.

Nesse *interim* para Beetham (2013) existem três subtipos constitutivos de legitimidade que, juntos, definem a noção de ‘direito’: visões de legalidade, visões de justificativa e atos de consentimento. Gilley (2006) destaca que subtipo constituinte final são atos de consentimento. Embora as visões de legalidade e pontos de vista da justificativa esgotem a definição do dicionário do termo ‘legítimo’, elas são insuficientes por razões essencialmente práticas. A disseminação do poder político e sua regularização na vida cotidiana significa que, a qualquer momento, os cidadãos serão conscientemente capazes de considerar a legalidade ou justificativa de apenas uma fração muito pequena de todo o sistema.

Essa ‘lacuna de legitimidade’, como se pode chamá-la, dá origem à necessidade de atos de consentimento. Estes, referem-se a ações positivas que expressam o reconhecimento do direito do cidadão de manter autoridade política e uma aceitação, pelo menos em geral, de estar obrigada a obedecer às decisões que resultam.

Em todos os três casos, é imperial o direito ‘como acreditado’ pelos cidadãos, em vez de direito ‘como reivindicado’ pelos governantes (Bensman, 1979). De acordo com Lipset (1959) a capacidade do sistema em produzir e manter a crença que existe em instituições políticas são a parte mais admirável de uma sociedade.

Desta feita, entende-se que a legitimidade não é uma única qualidade que os sistemas de poder possuem, mas um conjunto de princípios distintos, ou múltiplas dimensões, operando em diferentes frentes, cada um dos quais fornece fundamentos morais para o cumprimento ou cooperação por parte da sociedade a uma determinada relação de poder.

Nesse sentido, Gilley (2009) aponta que a legitimidade é um endosso do Estado pelos cidadãos em um nível moral ou normal. É normativo por definição conceitual. É analiticamente distinto dessa forma de apoio político derivado de visões pessoais da bondade. O que às vezes é chamado de ‘legitimidade de desempenho’ é plausível apenas em termos de como os cidadãos avaliam o desempenho do Estado de uma perspectiva pública.

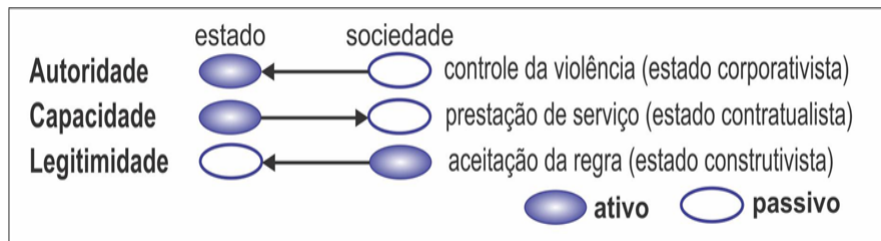
O Estado deve manter e exercer seu poder político. Isso garante sua aprovação pelos seus cidadãos, ou seja, quanto mais legítimo é o Estado, mais seus cidadãos o tratarão como tal. Substancialmente isto abrange os sujeitos (cidadãos), objeto (Estado, segurando e exercendo política poder), orientação (legítima), tipo variável e expressões (tratadas) de legitimidade estatal. De fato, em um nível mais profundo, implica muito mais: a capacidade dos cidadãos de fazer julgamentos autônomos, a separabilidade do poder político de outros tipos de poder social e a validade de visões subjetivas como base de legitimidade.

4.2.3 Statehood e sua relação com Fragilidade dos Estados

Desta feita, as três categorias desse trabalho são autoridade, legitimidade e capacidade. Como apresentado anteriormente, cada uma é analisada por sua vez. Weber (2015) caracterizou a autoridade e a legitimidade como duas variáveis relacionadas, apesar de, conceitualmente distintas, do poder. Au-

toridade, para Weber (2015), é um grau da probabilidade de um dado grupo de indivíduos obedecer a um determinado comando. A legitimidade é determinada como “uma convicção por parte de pessoas sujeitas à autoridade de que ela é justa e apropriada e que eles têm alguma obrigação de obedecer, independentemente da base sobre a qual esta crença repousa”, neste sentido, atrelado a Rotberg (2004), que desenvolveu seu trabalho, combinando capacidade e autoridade. Rotberg (2004) qualifica os Estados frágeis como sendo assinalados por uma insuficiência de equipar bens políticos básicos, contendo a segurança humana e a segurança do Estado, a resolução de diferenças e regulação de normas, liberdades políticas essenciais e oportunidades econômicas para a maioria, senão toda a população.

Figura 4.1: Dimensões de *statehood* como tipos distintos das relações Estado-Sociedade



Grävingholt et al. (2015, p.7)

Circunscrito a partir dos trabalhos de Carment et al. (2008) e Tikuisis et al. (2015) o que se sustenta é que os elementos fundamentais de *statehood* representados pela autoridade, legitimidade e capacidade proveem os conceitos chave para avaliar a mudança de condição de fragilidade ao longo do tempo. Assim, compreendendo a relação entre a legitimidade política e sua interveniência nas categorias do *statehood*, e conforme discutido, traz-se para esse artigo a seguinte proposição:

A variação da Legitimidade Política de uma sociedade frente ao seu governo é um condutor do Estado à situação de fragilidade.

4.3 Procedimentos Metodológicos

Considerando como objetivo analisar a interveniência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos Estados, este artigo tem como objeto de estudo os fatos e eventos sociais, políticos e econômicos que podem ter contribuído para a condição de fragilidade dos Estados. Esse trabalho se assenta na abordagem qualitativa, sendo admitida como aquela que se preocupa com a compreensão interpretativa da ação social e atua levando em conta a compreensão, a inteligibilidade dos fenômenos sociais e o significado e a intencionalidade atribuída aos atores (de Souza Minayo et al., 2005). Assim, buscou-se realizar uma abordagem comprometida em entender dinâmicas em que não se “busca apenas o ‘dado’ propriamente dito, mas a ‘informação discutida’” (Demo, 2017, p.108) .

Buscou-se a partir dos estudos de múltiplos casos a reflexão sobre situações que podem ajudar a compreender as condições que levam os países a entrarem ou permanecerem em situações de fragilidade. De acordo com Goode e Hatt (1979) os estudos de caso podem ser utilizados como uma forma de olhar para a realidade social, um meio de compreender os dados sociais salvaguardando o caráter particular do objeto em questão. Para Yin (2015) os casos múltiplos incorporados mostram-se adequados para casos em que há unidades múltiplas de análise e múltiplos casos.

4.3.1 Unidades de Análise e Coleta de Dados

As unidades de análise desta pesquisa contemplam doze países, selecionados a partir dos resultados do artigo 1: “Mensurando a Fragilidade dos Estados: O *Statehood* em quatro dimensões”. Este primeiro artigo realizou um ranqueamento de fragilidade dos Estados a partir das dimensões *statehood*. Os critérios para a escolha foram três países em cada uma das quatro dimensões resultantes: Forte (FO), Moderado (MO), Instável (IN) e Frágil (FR). Buscou-se na escolha desses países uma diversidade não apenas com relação às dimensões de fragilidade, como também em relação a formas de governo que possibilitasse analisar a partir de eventos e registros históricos desses países, se essa variável também apresenta alguma relação com a fragilidade. Orientou-se em Giraudy (2012) o amparo para os critérios de escolha dos países. Para a autora a dicotomia que resulta nas pesquisas que ranqueiam a fragilidade dos Estados, levam estes a um rótulo de fracos ou fortes, contudo, empiricamente os países diferenciam profusamente entre si. A tabela 4.1 mostra as principais características para escolha desses países.

Tabela 4.1: Características de Fragilidade, *Statehood*, Índice de Democracia e Tipos de Governo da Amostra

| Loc | UNIDADES DE ANÁLISE | A | L | C | IF | CG | ID | TG |
|-----|---------------------|------|------|------|------|----|----|----|
| AI | Cingapura | 1,3 | 5,1 | 2,1 | 2,8 | FO | DP | MC |
| OC | Nova Zelândia | 1,9 | 1,5 | 3,3 | 2,2 | FO | DI | RP |
| EU | Suíça | 2,2 | 1,7 | 1,5 | 1,8 | FO | DP | CO |
| AF | Gana | 4,17 | 2,67 | 6,03 | 4,29 | MO | DI | PF |
| EU | Grécia | 5,00 | 2,61 | 4,11 | 3,91 | MO | DI | RP |
| EU | Ucrânia | 5,00 | 4,15 | 4,53 | 4,56 | MO | RH | SP |
| AI | Catar | 3,87 | 6,86 | 2,95 | 4,56 | IN | RA | MC |
| AI | China | 3,53 | 7,39 | 1,90 | 4,28 | IN | RA | EC |
| AF | Egito, Rep. Árabe | 6,02 | 6,52 | 4,55 | 5,69 | IN | RA | MA |
| AS | Guiana | 5,89 | 3,56 | 6,61 | 5,35 | FR | DI | RP |
| AF | Mauritânia | 5,80 | 6,03 | 7,31 | 6,38 | FR | RA | PF |
| AI | Nepal | 6,90 | 5,20 | 6,51 | 6,21 | FR | RH | RP |

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Os dados foram coletados de forma secundária com informações dos sítios das embaixadas e órgãos de pesquisa como *Freedom House*, *USAID*, *CIFP Fragility Index*, *The Fund for Peace*, e *The World Factbook - CIA*. Esses sítios foram escolhidos pelo teor e pela qualidade das informações, bem como pela imparcialidade política presumida ou declarada por tais fontes.

De forma geral, os doze países escolhidos, como exposto na tabela 4.1, representam cinco continentes, a saber: Ásia (AI), Oceania (OC), Europa (EU), África (AF), América do Sul (AS). Em relação aos Tipos de Governo dois países são Monarquias Constitucionais, quatro países são Repúblicas Parlamentares, um país é Confederação, dois países são Repúblicas Presidencial Federal, um país é República Semi Presidencial, um país é um Estado Comunista e um país é Monarquia Absolutista. Além disso, tem-se dois países que são Democracia Plena e Regime Híbrido e quatro países Democracias Imperfeitas e Regimes Autoritários.

Figura 4.2: Amostra

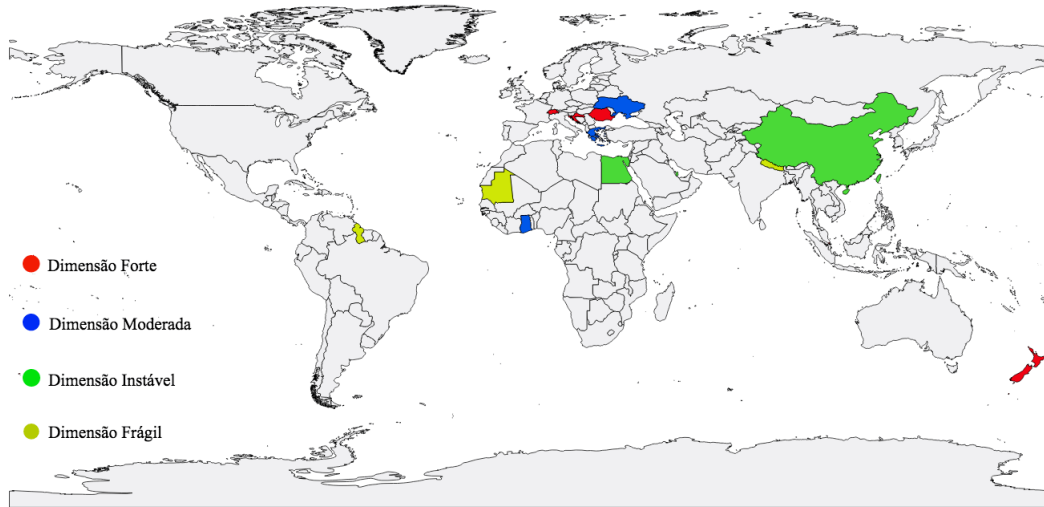


Figura 4.3: Dados da Pesquisa, 2020

Descrição dos países por Dimensão de Fragilidade:

Países Fracos

- **Nepal**

Nepal tem Katmandu como capital e 30.327.877 habitantes. A república parlamentar está localizada no sul da Ásia e foi unificada por Prithvi Narayan SHAH em 1768. Diversidade nas bases étnicas, linguísticas e religiosas no processo de formação do país, localização e condições geográficas pouco favoráveis ao desenvolvimento, seja pela dependência de países vizinhos para o acesso a portos, seja pela pouca relevância em termos de recursos naturais e de infraestrutura, inclusive logística de mercadorias e de pessoas, estando o país entre os menos desenvolvidos do mundo, altamente dependente de importações e com baixa produtividade agrícola. Estatismo histórico e incertezas políticas afetam o ambiente comercial e de investimentos empresariais, o comércio de maior escala é dominado por indianos. Estado de direito comprometido pela corrupção, insurgências com atos violentos e alterações constitucionais na história recente.

- **Guiana**

Guiana possui 750.204 habitantes e a capital em Georgetown. É uma república parlamentar localizada na América do Sul. Tornou-se independente do Reino Unido em maio de 1966. A melhoria na atual condição de pobreza do país se ancora na esperança de um *boom* na exploração de petróleo já nos anos de 2020, todavia o ambiente geral é marcado pela ineficiência burocrática, por restrições à liberdade (inclusive a de imprensa), pela corrupção generalizada e pela fragilidade na proteção dos direitos de propriedade e fraqueza do Estado de direito. A população percebe as práticas generalizadas de corrupção por parte das autoridades e há uma tensão interna, inclusive com histórico de violência, entre afro-guianenses (urbanos) e indo-guianenses (rurais), que são os dois grupos étnicos predominantes no país.

- **Mauritania**

Mauritânia, com 4.005.475 habitantes, tem como capital a cidade de Nuakchott. Está localizado na África Ocidental e como sistema de governo é uma república presidencial. Emancipou-se da França em

novembro de 1960. Último reduto da escravidão em sua forma tradicional, clima político conturbado com recente golpe militar em 2005. Desde sua independência da França em 1960 ocorreram esforços eventuais, sem resultados positivos, de denominadores políticos comuns entre os principais grupos étnicos. Em relação aos direitos humanos, a prática não segue necessariamente alguns avanços recentes na legislação, sobretudo porque os que mantêm escravos são predominantemente as elites políticas e econômicas do país. Desde os anos de 1960, ocorreram incursões militares no governo, por meio de golpes, sendo os mais recentes em 2005 e 2008, marcando um ambiente instável do ponto de vista político e legal. A corrupção afeta também o sistema judicial, que é fraco, caótico, influenciado pelo governo e baseado na jurisprudência e da lei islâmica.

Países Instáveis

- **China**

A China, cuja capital é Beijing (Pequim), é um Estado comunista, com 1.384.688.986 de pessoas, tem a maior população do planeta. Está localizada no leste da Ásia e entre outras datas importantes, no que tange a independência, teve sua emancipação da fundação da República Popular da China em outubro de 1949. Com uma história de relevância milenar, a base linguística, no caso, o mandarim, é um importante agregador das dezenas de etnias que formam o vasto território chinês. A relação entre o Partido Comunista Chinês, o governo e órgãos territoriais vem apresentando oscilações ao longo tempo, deste o final da década de 1990 tal relação tende à descentralização, sendo que o sistema político comunista não se encontra de tal modo institucionalizado para uma distribuição fixa e previsível de poder.

- **Egito**

O Egito está localizado na região norte da África e tem como capital a cidade de Cairo. Possui uma população 99.413.317 habitantes, sendo uma república presidencial teve o status de protetorado no Reino Unido iniciado em fevereiro de 1922, em julho de 1952 foi declarado uma república e em junho de 1953 todas as tropas britânicas foram retiradas do seu território. País de riqueza histórica amplamente reconhecida, sobretudo pela era faraônica, sua localização é privilegiada para as conexões comerciais entre África, Ásia e Europa, condição também aprimorada com o canal de Suez, aberto em 1869. Desde a crise do petróleo no final dos anos de 1980, o país teve crescente exposição a condições externas, especialmente impostas pelo FMI, que, ao se arrastar ao longo dos anos, contribuiu para a instabilidade política.

- **Catar**

Catar é o único país do Oriente Médio. Com a capital em Doha tem uma população estimada para 2020 2.444.174 pessoas. Sendo uma monarquia absoluta o Catar se emancipou do Reino Unido em setembro de 1971. As raízes históricas remetem a povos nômades, de produção manual e da falcoaria, nas décadas recentes o país vem aferindo importantes benefícios da economia petroleira, que se reflete na modernização da paisagem urbana e costeira, onde se concentra a população.

Países Moderados

- **Gana**

Gana tem Acra como a capital. Está localizado na África Ocidental. Enquanto República presidencial, conta com uma população de 28.102.471 habitantes. Tornou-se independente do Reino Unido em maio de 1966. País com importantes riquezas naturais, sendo um dos primeiros a obter independência nos anos de 1950, tornou-se referência no continente africano, posteriormente assolado pela corrupção, má gestão e regimes militares, teve uma retomada a partir dos anos de 1990 com recuperação econômica e

reforma política, quando a busca pela privatização traria fôlego ao parque industrial razoavelmente diversificado. Apesar de melhorias estruturais no sistema de saúde, por exemplo, o crescimento populacional mantém a pressão sobre os serviços. O sistema educacional está entre os melhores do continente. O inglês como língua oficial contribuiu para a superação de dissensões de grupos étnicos e ao longo do século XX ocorreu um importante ganho de consciência nacional, concomitante ao emblemático desenvolvimento da economia do cacau. As eleições de 2001 marcaram a primeira transferência pacífica de poder entre governos democráticos desde a independência.

- **Grécia**

A Grécia tem 10.761.523 habitantes e a cidade de Atenas como capital. É uma república parlamentar localizada no Sul da Europa. Em fevereiro de 1830 teve a assinatura do Protocolo de Londres que reconheceu a sua independência pela Grã-Bretanha, França e Rússia.

País com valioso legado para o mundo por sua inconfundível herança histórica e cultural, desde o início do século XX, um significativo processo emigratório contribuiu para uma estagnação demográfica até os anos de 1970, ainda que, em período inicial, especialmente de 1912 a 1922, o envolvimento na guerra, por suas ambições e posição geográfica, tenha produzido disputas internas, ao tempo em que levou o país à expansão territorial e populacional. O rápido crescimento econômico após a II Guerra não foi suficiente para retirar a Grécia da condição de um dos menos desenvolvidos da União Européia (UE). O controle indireto do governo sobre a indústria reduziu a partir dos anos 2000 por pressões privatistas da UE. O crescente consumismo, ante a estagnação industrial, levou a crescentes *deficits* comerciais. Em 2009 houve o colapso econômico, em parte precipitado pela crise de 2008, em um contexto interno de competitividade corroída, de corrupção e de modelo estatista ainda forte, mesmo que o país tenha feito progressos no que tange à retomada da estabilidade macroeconômica e na implementação de ajustes fiscais. Apesar de substanciais benefícios de subsídio da União Europeia para a agricultura e da sensível prosperidade rural, este que é um setor naturalmente pobre no país, tal como o de recursos minerais, vem perdendo sua importância relativa. O setor de serviços, incluindo o turismo, tem uma expressiva participação na economia. Uma revisão constitucional em 2001 promoveu salvaguardas e maior transparência nas operações políticas, especialmente no sistema eleitoral. A educação em si mesma ou como meio de mobilidade social é um valor importante para os gregos.

- **Ucrânia**

Ucrânia tem Kiev como capital e possui 43.952.299 habitantes. É uma república Semi-Presidencial localizada no leste da Europa. Tornou-se independente da União Soviética em agosto de 1991. A história da Ucrânia tem suas complexidades, sobretudo por diversas sobreposições de entidades político-históricas externas, incluindo a marcante investida russa no século XIX, restando como denominador comum especificidades linguísticas, sociais, culturais e religiosas do povo. Instituições de ensino tiveram papel relevante no aumento da consciência nacional, associado principalmente ao impacto de ideias ocidentais, o que provocaria certa efervescência em momentos no século XX. Solo rico e clima favorável são fatores que levam a agricultura e a pecuária a se destacarem economicamente, tal como se destaca na indústria nos metais ferrosos e na produção do aço.

Países Fortes

- **Cingapura**

Tem 5.995.991 habitantes e a capital situada na Cidade de Cingapura. O país é uma república parlamentar e se tornou independente da Malásia em agosto de 1965. Está localizado no Sudeste da Ásia.

Cingapura foi uma colônia britânica e ingressou na Federação da Malásia em 1963. Atualmente também é membro da *Commonwealth*. Com considerável migração o país tem hoje uma população diversa, mas predominada pelos chineses, seguidos por malaios e indianos. Além de melhorar sua posição como centro comercial mundial, desenvolveu grandes setores financeiros e industriais. Possui a economia mais avançada do sudeste da Ásia e é comumente mencionada juntamente com outros países em rápida industrialização da Ásia, principalmente na Coreia do Sul e em Taiwan. Baseada no modelo de *Westminster* é uma democracia parlamentar tendo o presidente como chefe de Estado. Em 1991 a constituição foi alterada buscando permitir eleição popular direta e a expansão dos poderes presidenciais.

Em cada círculo eleitoral existe um Comitê Consultivo para os Cidadãos, projetado para conectar as comunidades locais para o partido no poder. O Partido da Ação Popular (PAP) é dominante na política do Estado e sua capacidade de manter controle foi conferida principalmente à melhoria do bem-estar social e ao rápido crescimento econômico. Outro ponto em relação ao PAP é que, por meio de leis de segurança interna dissidentes políticos sejam mantidos indefinidamente sem julgamento, o partido associou e suprimiu a oposição doméstica, promovendo assim uma ideologia paternalista nacional.

- **Nova Zelândia**

Com a capital Wellington, tem 4.545.627 habitantes. A Nova Zelândia foi colônia britânica autônoma e posteriormente um domínio. Tornou-se independente em 1947 adotando o Estatuto de *Westminster* e um membro da *Commonwealth*. Mesmo isolado, é um país ativo internacionalmente, membro de instituições internacionais e ainda participou de várias guerras, incluindo as Guerras Mundiais I e II.

Desde a década de 1970 as lacunas sociais, educacionais e econômicas entre os principais grupos de moradores - os maori¹ indígenas de origem polinésia e os colonizadores e mais tarde imigrantes das Ilhas Britânicas e seus descendentes, vem diminuindo, embora ainda existam. Economicamente, o país dependia da exportação de produtos agrícolas, especialmente para a Grã-Bretanha, dessa forma, o país buscou crescer e diversificar sua economia descobrindo novos mercados e novos produtos (como produtos de vinho e papel), dilatando sua base de fabricação e penetrando ou apoiando o livre comércio. O setor de serviços públicos e o turismo também são partes importantes da economia.

A Nova Zelândia possui uma forma de governo parlamentar baseada no modelo britânico. O poder legislativo é investido na Câmara dos Deputados (Parlamento) de uma câmara, cujos membros são eleitos para mandatos de três anos. O monarca britânico é o chefe de Estado formal e é representado por um governador-geral nomeado pelo monarca e recomendado pelo governo da Nova Zelândia. Com autoridade limitada, o governador-geral mantém poderes residuais que busca proteger a constituição e agir em situação de crise constitucional.

- **Suíça**

Tem 8.292.809 habitantes e a capital em Berna. Está localizada no Oeste da Europa e é a única confederação deste estudo. Emancipou-se em agosto de 1921 da Fundação da Confederação Suíça (*Confoederatio Helvetica*).

Formada, em 1921, a Suíça é uma união de mais de 3000 comunas (municípios), situada em 26 cantões. Reconhecida por ser o único país com democracia direta, seus cidadãos são capazes de participar em todos os níveis da política a partir de referendos (mais da metade dos referendos nacionais do mundo foi realizada no país), sendo esses, um dos aspectos únicos sua Constituição: o número de decisões que exige que os cidadãos tomem. O poder soberano, em última instância, cabe ao povo, que vota na legislação

¹Os demógrafos estimam que, quando o capitão da marinha britânica James Cook visitou o país em 1769, a população maori não era muito maior que 100.000. Eles não tinham nome para si mesmos, mas acabaram adotando o nome Maori (que significa "normal") para se diferenciar dos europeus.

proposta várias vezes ao ano em nível nacional e com mais frequência nos cantões. Dois efeitos desse envolvimento popular são evidentes: os impostos suíços são bastante baixos para os padrões europeus, porque os eleitores são capazes de revisar e aprovar uma ampla gama de gastos, e a tomada de decisões políticas tende a ser lenta, porque reivindicações e opiniões individuais devem ser permitidas. A junção da democracia direta com federalismo levou a Suíça a forte dependência do comércio exterior. A economia suíça é caracterizada pela diversidade industrial, embora não seja um país de grandes empresas, pela criação de gado, sendo essa a principal atividade agrícola do país, que exporta produtos para quase toda a Europa e ainda o turismo. Trabalhadores estrangeiros constituem cerca de um quarto da população economicamente ativa na Suíça e, sem a presença deles, muitos setores da economia (por exemplo, hotéis, restaurantes e turismo) parariam.

4.3.2 Técnica de Análise dos Resultados

A técnica de análise dos dados para este artigo foi a análise de conteúdo definida Bardin (2011) como o conjunto de técnicas de análise das comunicações que tem como objetivo auferir, indicadores tanto qualitativos quanto quantitativos por meio de procedimentos sistematizados e objetivos de descrição de mensagens e que a partir deste se permitam a interpretação de conhecimentos inerentes às condições de produção e recepção dessas mensagens. Bardin (2011) considera que a análise de conteúdo deva ser realizada em três fases fundamentais: a pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Nessa primeira etapa é determinado um esboço do assunto e trabalho que ser levantado, e embora tenha procedimentos flexíveis, esses precisam ser bem definidos; na segunda etapa integra a realização das decisões vistas na fase anterior e por fim, na terceira etapa, busca-se a análise em si dos resultados encontrados.

- **Pré-análise:** Para a definição do *corpus* foram consultados os sitios das embaixadas de cada país selecionado, bem como artigos científicos, e ainda os sítios *Freedom House*, *USAID*, *CIFP Fragility Index*, *The Fund for Peace*, e *The World Factbook - CIA*. O objetivo foi levantar dados sócio demográficos, políticos, econômicos, bem como eventos históricos que pudessem levar a uma comparação entre os países.
- **Descrição analítica:** Considerando a análise comparativa entre os países utilizou-se como parâmetro de recorte do material coletado as variáveis utilizadas para gerar o índice de fragilidade. Sendo estas: Efetividade do governo; Estabilidade política e ausência de violência; Refugiados produzidos; Qualidade da regulação; Direitos políticos e liberdades civis; Direitos humanos; *Voz e Accountability*; Controle de Corrupção; Produto interno bruto; Reservas totais e o Índice de desenvolvimento humano.
- **Interpretação referencial:** nesta etapa, foram agrupadas as variáveis apresentadas anteriormente e respeitadas as categorias formadoras do *statehood*: Autoridade, Legitimidade e Capacidade. Cada uma dessas três categorias representa um tipo fundamental de relação Estado-sociedade.
 - A categoria Autoridade refere-se à capacidade do Estado de fornecer à sociedade um ambiente estável e seguro. Para esta categoria agrupou-se as variáveis: Efetividade do governo; Estabilidade política e ausência de violência; Refugiados produzidos e Qualidade da regulação;
 - A categoria legitimidade refere-se a medida em que o regime governante goza de lealdade pública e apoio à legislação e políticas governamentais. Para estas categorias utilizaram-se os eventos das seguintes variáveis: Direitos políticos e liberdades civis; Direitos humanos; *Voz e Accountability* e Controle de Corrupção;

- A categoria capacidade representa uma relação estado–sociedade que é caracterizada pelo Estado prestando serviços básicos à sociedade, dentro disso dispõem-se as variáveis: PIB, Reservas totais e IDH.

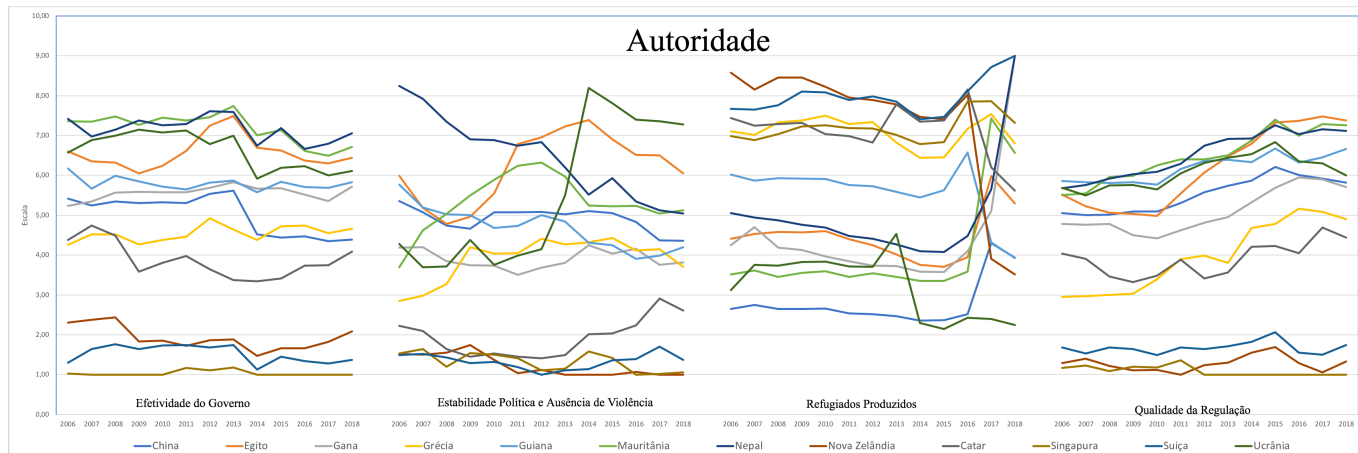
Dessa forma buscou-se nessas categorias comparar a história dos países buscando com os eventos acontecidos e que puderam levar a compreensão dos resultados obtidos por esses países no Índice de Fragilidade.

4.4 Análise dos Resultados

As dimensões geradas pelas categorias ALC mostram a necessidade de índices de fragilidade multifuncionais, isso porque, um único índice não pode fornecer a fidelidade explicativa e a orientação de política enriquecida que as dimensões de *statehood* oferecem (Tikuisis et al., 2015). Ainda Tikuisis et al. (2015) alega que, embora não se possa esperar que todos os Estados encaixem perfeitamente sob tais restrições fixas e convenientes, as classificações e transições na grande maioria dos casos concordam com a expectativa. É dentro dessa perspectiva que os estudos de caso se mostram pertinentes.

4.4.1 Autoridade

Figura 4.4: Evolução das Variáveis da Categoria Autoridade



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Com relação conturbada com os países vizinhos, em 2008 o **Catar** firmou um acordo de delimitação final de fronteiras que prometia aumentar a cooperação após a restauração das relações diplomáticas. Em 2009 cortou laços comerciais com Israel por ofensiva em Gaza. Em 2011 o país se juntou a operações militares internacionais na Líbia e passou a armar grupos de oposição islâmicos. Em 2013 o xeique Tamim Bin Hamad Al-Thani assumiu o trono pós abdicação do seu pai. Em 2014 o Catar e outros países árabes participaram de ataques aéreos liderados pelos EUA contra militantes do Estado Islâmico na Síria (Messner, 2017).

Cingapura possui um sistema político multipartidário e um total de nove partidos contestou as últimas eleições parlamentares em 2015. O sistema político parlamentar de Cingapura é dominado pelo Partido de Ação Popular (PAP) e pela família do atual primeiro-ministro Lee Hsien Loong desde 1959. As autoridades eleitas determinam as políticas do governo, mas o domínio político e institucional do PAP garante sua vitória nas urnas, e a liderança do partido mantém a disciplina entre seus membros.

A constituição estipula que os parlamentares perdem seus lugares se renunciarem ou forem expulsos do partido para o qual se candidataram. (Commonwealth, 2018) .

Na **China**, no fim de 2012, o Congresso do Partido Comunista da China (PCC) elevou XI Jinping ao posto de secretário-geral do PCC e líder da Comissão Militar, assumindo a Presidência em Maio de 2013, com o Primeiro Ministro Li Keqiang. Relatórios mostram o conflito entre o governo e o povo uigures. O conflito está em andamento desde 1991, com violências esporádicas e distúrbios étnicos. Em 24 de abril de 2013, 21 pessoas foram mortas em Kashgar. Em julho de 2009, houve tumultos em Urumqi, com 197 mortos e 1700 feridos; e as execuções ocorreram após um incidente em Ghulja em 1997. O risco de contínua instabilidade permanece alto, com esforços que acabam estimulando a migração e a emigração, sendo possível perceber nessa categoria uma escalada no indicador sobre refugiados produzidos (USAID, 2019).

O sistema político autoritário do **Egito** foi dominado por muito tempo pelo presidente, pelo partido no poder e pelos serviços de segurança. Com a atividade política da oposição fortemente restrita, décadas de frustração popular irromperam em manifestações de massa em 2011. O levante forçou o Presidente Ḥosnī Mubārak a renunciar, deixando um conselho de oficiais militares no controle do país. O poder foi transferido para um governo eleito em 2012 e uma nova constituição foi adotada no final do ano. Este governo eleito, no entanto, foi derrubado um ano depois, quando os militares intervieram para remover o Presidente recém-eleito, Mohammed Morsi, membro da Irmandade Muçulmana Islâmica, após uma série de manifestações públicas maciças contra seu governo (CIFP, 2019).

Em **Gana**, desde o período colonial britânico, houve um crescente distanciamento entre autoridade política tradicional e governo central, de modo que em quase todos os níveis de governo a instituição da chefia veio se tornando mais e mais distante do poder real, cujo papel se torna relegadamente cerimonial. O país foi marcado por uma série de protestos a partir de 2015 (USAID, 2019), como foi o caso em Acra, de milhares de pessoas nas ruas portando aparelhos eletrodomésticos em protesto contra os frequentes cortes de eletricidade. As críticas recaíram sobre o governo em sua forma de gerir a crise que afetava empresas e indivíduos (CIFP, 2019).

Em um recente histórico de crises, a **Grécia** tem vivenciado décadas passar com manifestações, desvalorização da moeda e troca de poder. Antes do período desta pesquisa, os anos de 2004 e 2005 marcaram eventos importantes: Em dezembro de 2004 a Comissão Europeia emitiu um alerta formal depois que a Grécia descobriu ter falsificado os dados de *déficit* orçamentário antes da adesão à zona do euro e em abril de 2005 o parlamento ratificou a constituição. Em março de 2006 trabalhadores do setor público reclamaram de salários e protestaram contra os planos do governo de anular as leis de segurança no emprego e intensificar a privatização. A Grécia entrou em crise econômica e precisou de ajuda externa e do bloco europeu, ao mesmo tempo em que ocorreram manifestações populares contra as medidas de austeridade que são pré-requisitos dos financiadores e credores. O cenário também levou o país a instabilidade política. Em novembro de 2011, diante de uma tempestade de críticas ao seu plano de referendo, Papandreou o retirou e anunciou sua renúncia. Lucas Papademos, ex-chefe do Banco da Grécia, tornou-se primeiro-ministro interino de uma coalizão com a tarefa de colocar o país de volta aos trilhos a tempo das eleições agendadas para a primavera de 2012. Em Maio de 2014, a coalizão de esquerda radical anti austeridade Syriza venceu as eleições europeias com 26,6% dos votos. Em Dezembro de 2014. O fracasso do Parlamento em eleger um novo presidente desencadeou uma crise política e eleições antecipadas e em Janeiro de 2015, Alexis Tsipras, do Syriza, se tornou o primeiro-ministro após vencer as eleições parlamentares e formar uma coalizão com o partido nacionalista dos gregos independentes. Em março de 2016, a Macedônia fechou as suas fronteiras para os migrantes da Grécia, deixando milhares de pessoas presas na aldeia fronteiriça grega de Idomeni, situação que se agravou em maio de 2016 devido à deterioração do campo migratório. Somente em fevereiro de 2018 a agência de classificação de crédito Fitch elevou a avaliação da Grécia por causa do crescimento da economia e do aumento da estabilidade

política (CIFP, 2019; Messner, 2017).

Guiana apresenta histórico de conflitos violentos e de instabilidade política, inclusive com fraude generalizada já na primeira eleição em sua fase republicana sob a nova constituinte de 1980. Dentre os crimes com armas em ambiente político, destaca-se o assassinato de um ministro em 2006, cenário em que o então presidente Bharrat Jagdeo foi reeleito nas eleições gerais por mais cinco anos. Em 2007, foi preso em Trinidad o ex-parlamentar Abdul Kadir, supeito de envolvimento em plano de explosão no aeroporto JFK de Nova York. Já em 2011, o Partido Progressista, que ocupa o posto de maior partido, perdeu a maioria nas eleições parlamentares, enquanto Donald Ramotar foi eleito presidente. Os 23 anos de governo do Partido Progressista foi encerrado em 2015, com a vitória por pequena margem na eleição presidencial do ex-oficial sênior do exército, David Granger (Aliança pela Mudança). A trama política segue com a coalisão perdendo da maioria parlamentar em 2018, pela coalizão, enquanto o Partido Progressista acusa o atual governo de trapaças para influenciar as próximas eleições (Messner, 2017).

Em **Mauritânia**, a eficácia do governo e o Estado de direito estão enfraquecidos e se deterioraram nos últimos cinco anos. O crime violento permaneceu relativamente alto, mas o Estado teve um crescente monopólio da violência e manteve a ausência de guerra. Toda mudança de liderança tem ocorrido através de um golpe de Estado. Em 2013, o país foi às urnas em eleições legislativas e municipais, contudo, boicotadas por parte da oposição. Estas foram as primeiras eleições desde 2006, dois anos antes do golpe de Estado de Mohamed Ould Abdel Aziz, um ex-general eleito presidente em 2009 em condições contestadas pela oposição. Em 2008 os militares mauritanos tomaram o poder e detiveram o presidente do país, Sidi Mohamed Ould Cheikh Abdallahi, e o primeiro-ministro, Yahya Ould Ahmed el-Waghf, depois que o Governo anunciou a destituição do Estado-Maior do Exército (Messner, 2017; USAID, 2019).

Já em **Nepal**, a autoridade é fraca, mesmo apresentando uma leve melhora após as eleições de 2016. Desde o final da guerra civil em 2006, o conflito diminuiu e, com a dissolução do exército maoísta em 2012, houve uma consolidação da autoridade do Estado dentro de uma única força armada, fortalecendo-a. O fato de que o Nepal não voltou a ter conflitos violentos, indica algum progresso em direção a uma maior estabilidade e autoridade. Alguns protestos, incluindo um bloqueio de importações Madhesi em 2015 na fronteira indiana, ocorreram e foram resolvidos com intervenção militar, sem levar à escalada de conflitos (Messner, 2017; USAID, 2019).

Compondo a dimensão forte, a **Nova Zelândia** tem uma estrutura de governo relativamente simples, ainda que as disposições constitucionais do país sejam complexas. Semelhante à Grã-Bretanha, a constituição é um híbrido entre estatuto e convenção, com a prevalência das convenções quando em matérias sobrepostas, o que eventualmente ocorre apesar da simplificação trazida pela Lei da Constituição de 1986 em detrimento da legislação constitucional de 1852. Os conselhos municipais e regionais podem cobrar impostos a empresas e propriedades, debater e aprovar planos, bem como, gerir uma gama de instalações e serviços. Em 2010, na região de *Auckland*, várias cidades e conselhos regionais foram reunidos em um processo de fusão. No panorama da crise de 2008 interrompeu-se a sequência de quatro mandatos, desde 1999, do Partido Trabalhista, John Key, do Partido Nacional, assume o poder com uma plataforma de mudança tributária, em 2016, depois de três mandatos completados em 2014, o primeiro ministro renunciou ao cargo. Em 2017 a coalizão entre os partidos Trabalhista e Verde sobrepuja o Partido Nacional, sendo agora a primeira ministra Ardern a mais jovem no cargo em 150 anos na Nova Zelândia (Freedom-House, 2017).

A descentralização e a democracia direta caracterizam o sistema político suíço, onde uma ampla coalizão, que inclui membros dos quatro principais partidos políticos do parlamento, governa o Estado. O sistema descentralizado de governo possibilita que autoridades livremente eleitas implementem de forma efetiva a política nacional e local. A **Suíça** é formada por 26 cantões, os quais têm controle significativo sobre as políticas econômicas e sociais, sendo os poderes do governo federal limitados ou

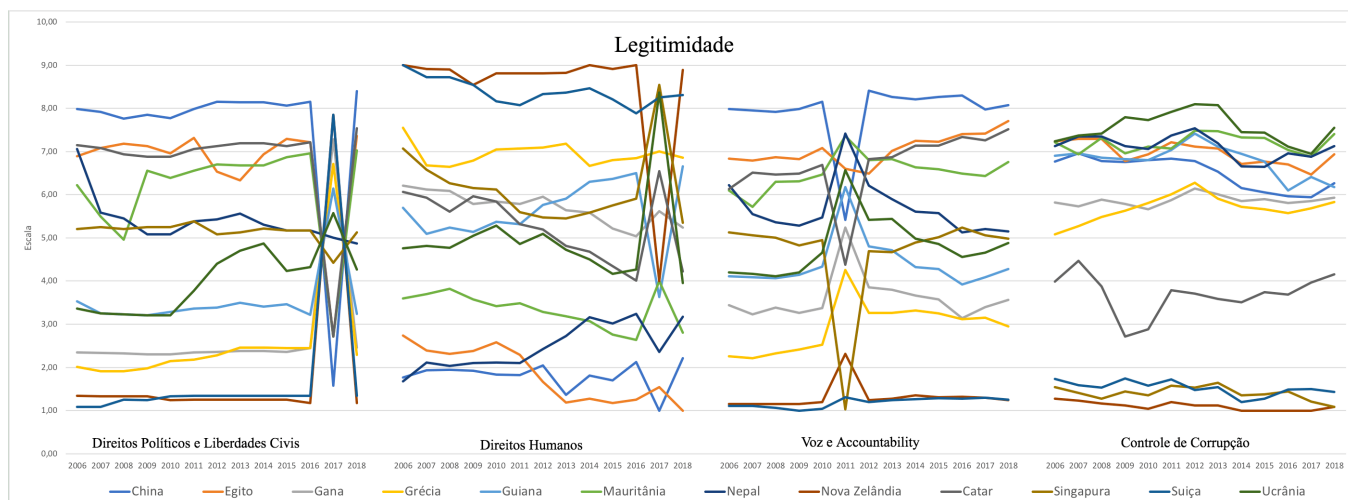
concentrados em temas específicos. Os referendos, extensivamente utilizados, são condição para qualquer emenda constitucional no nível federal, na união de organizações internacionais ou em mudanças de maior relevância nas leis federais (Freedom-House, 2016) .

Na história recente da **Ucrânia**, uma significativa parcela da população foi para outros países em busca de trabalho, especialmente no contexto de alta inflação e declínio econômico experimentado no período pós-soviético até meados da década de 1990, o que se registra inclusive na deterioração de uma extensa infraestrutura de instalações e serviços de saúde, educação e previdência. A consolidação que se desenha ao novo milênio seria novamente interrompida em 2014 com a crise política e com a anexação ilegal da Crimeia (república autônoma da Ucrânia) pela Rússia. A Ucrânia é república unitária e a unidade legislativa mais alta do governo é unicameral, logo após a independência, o país teve presidência fraca e parlamento forte, ainda que, a constituição de 1996 concedesse mais poder ao presidente. Desde então, idas e vindas na calibragem de poderes entre presidente, primeiro ministro e parlamento, tem se apresentado em diversos momentos, inclusive com manifestação popular.

Uma divisão interna de poder levou a lutas entre o presidente e o primeiro-ministro entre 2004 e 2010, e divisões semelhantes começaram a surgir em 2015. No entanto, em abril de 2016, Poroshenko garantiu uma posição dominante colocando um aliado próximo no gabinete do primeiro-ministro. A remoção de Yatsenyuk por Poroshenko fortaleceu consideravelmente o poder do presidente. Yanukovich em 2010 supervisionou a restauração da constituição de 1996, que apresentava uma presidência dominante, mas uma votação de 386-0 do parlamento em 2014 reverteu esse movimento, revivendo a carta de 2004 (Freedom-House, 2017). Em 2015, a Ucrânia introduziu uma nova polícia de patrulha em várias cidades. Embora a princípio a polícia fosse popular, ela foi atacada pelo gabinete não reformado do promotor. O primeiro vice-ministro do Interior, Eka Zguladze, que estava no comando da nova força policial, renunciou após a queda do governo de Yatsenyuk e advertiu que a patrulha da polícia não poderia sobreviver como uma “ilha” em meio a instituições corruptas. Devido aos combates em curso no leste da Ucrânia, partes substanciais da população enfrentam violência extensa - incluindo bombardeios imprecisos ou indiscriminados de ambos os lados.

4.4.2 Legitimidade

Figura 4.5: Evolução das Variáveis da Categoria Legitimidade



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Nos últimos cinco anos, o **Catar** viu uma deterioração nas pontuações que medem a legitimidade do Estado, bem como os direitos humanos e o Estado de direito. Embora a maioria da população nativa do Catar pareça continuar firmemente apoiando a família Al Thani, a monarquia sofreu críticas por sua privação de direitos e maus-tratos aos trabalhadores estrangeiros, uma força motriz da economia do Catar. Além disso, mais informações foram reveladas sobre o papel do país em despovoar cidades na Síria antes dos interesses iranianos, afetando também seus indicadores. Não há partidos políticos no Catar, desde 1999, os catarenses têm permissão para votar nas eleições municipais. A votação está aberta a todos os cidadãos com 18 anos ou mais, exceto membros da polícia e das forças armadas, e as mulheres podem se candidatar a cargos públicos. Em 2011, o Emir Hamad Bin Khalifah Al-Thani autorizou que as eleições para o conselho consultivo pudessem ser realizadas em 2013, o que seriam as primeiras eleições legislativas, mas estas são adiadas repetidamente (Messner, 2017) .

A estrutura eleitoral e legal que o PAP construiu permite algum pluralismo político, mas restringe o crescimento de partidos de oposição críveis e limita as liberdades de expressão, reunião e associação. Em **Cingapura** o ambiente de mídia é altamente controlado. A autocensura é comum, há restrições no conteúdo online e o uso privado de receptores de satélite não é permitido. As leis de difamação e sedição permitem que as autoridades interrompam a circulação de notícias consideradas incitadoras de distúrbios ou ameçam a segurança nacional, diz a Freedom-House (2018). Esse ambiente é dominado por dois atores: a *Singapore Press Holdings*, que tem vínculos estreitos com o partido no poder e detém o monopólio virtual da indústria jornalística, e a *MediaCorp*, de propriedade de uma agência de investimentos estatal que opera estações de TV e rádio. Sítios com conteúdo político devem se registrar na *Media Development Authority* (Freedom-House, 2018). Os proprietários e editores de sítios são criminalmente responsáveis por qualquer conteúdo considerado censurável, sendo considerado como um país parcialmente livre. Embora elogiada por sua falta de suborno e corrupção, sua estrutura econômica corporativista implica uma estreita colaboração entre os setores público e privado que podem produzir conflitos de interesse. Os legisladores costumam servir nos conselhos de empresas privadas, por exemplo. A atual esposa do primeiro-ministro é a executiva-chefe da Temasek Holdings, uma corporação vinculada ao governo e fundo soberano; o relacionamento atraiu acusações de nepotismo e compadrismo. O governo fornece transparência limitada em suas operações. A Revisão de Resultados do Setor Público de Cingapura é publicada a cada dois anos e inclui métricas sobre o funcionamento da burocracia; auditorias regulares dos processos financeiros do setor público também são disponibilizadas ao público. No entanto, outros dados, incluindo informações importantes sobre o status das reservas nacionais, não são disponibilizados ao público, e não há lei de liberdade de informação que dê aos cidadãos o direito de obter registros governamentais (Freedom-House, 2018) .

Na **China**, os protestos recebem represálias do governo. O Departamento de Propaganda do PCC atuou em 2013 ‘lembrando’ que o governo “ainda tem o controle absoluto” da imprensa e proibindo, desta forma, novos protestos a favor da liberdade de expressão, em resposta às manifestações de jornalistas e apoiadores do Semanário do Sul (Nanfang Zhoumo) ocorridas no Cantão. Foram os maiores protestos desse tipo em mais de duas décadas. O PCC ainda ordenou aos veículos de comunicação de todo o país que publicassem um editorial no qual dizia que o gigante asiático “não tem a infraestrutura social para apoiar a “imprensa livre”. Os veículos de comunicação são impelidos a publicar editoriais que defendem o controle estatal sobre a mídia como um princípio inabalável. O PCC mantém o controle sobre as notícias através de propriedade direta, credenciamento de jornalistas, penalidades severas por críticas públicas e diretrizes diárias para meios de comunicação e sites que orientam a cobertura das últimas notícias (Freedom-House, 2018).

No **Egito**, durante as manifestações da primavera árabe o governo ofereceu algumas concessões, incluindo a libertação de presos políticos e o aumento da liberdade de imprensa, ainda fez um discurso prometendo delegar parte de seu poder ao vice-presidente, alterar a constituição para eliminar as restrições

sobre quem poderia concorrer à presidência e, eventualmente, suspender a lei de emergência em vigor desde 1981. A oferta foi rejeitada pela oposição, que continuou exigindo que Mubarak deixasse o cargo imediatamente. Nesse *interim* Mubarak abdicou do cargo e uma junta militar assumiu marcando eleições diretas. Novas manifestações aconteceram buscando a reforma dos serviços públicos, salários e a dissolução do gabinete provisório. Para Carment et al. (2008) seria muito simplista, pensar nas revoltas, no Egito como sendo apenas por causa da economia. Pelo contrário, é a soma com os tipos de regimes políticos em vigor, violações dos direitos humanos, falta de boa governança e corrupção que levaram à situação apresentada (CIFP, 2019).

Para o país de **Gana**, o apoio público à democracia se mostrou alto em nível nacional 15 anos após o fim do regime militar. Gana avançou no contexto de ambiente político estável e pacífico, mas o progresso não é uniforme em todos os setores e os desafios persistem. A corrupção política continua sendo um problema, apesar de estruturas legais e institucionais robustas para combatê-la, cobertura ativa da mídia e disposição do governo de investigar grandes escândalos. A mídia, os partidos da oposição e as organizações não-governamentais (ONGs) continuam a criticar o governo por sua ineficácia na prevenção da corrupção política e na acusação de funcionários públicos suspeitos de má conduta. Os esforços para fortalecer a estrutura anticorrupção institucional e legal de Gana continuaram em 2016. Após a aprovação de 2014 do Plano Nacional de Ação Anticorrupção (NACAP), que visa melhorar a prevenção, investigação e processo de corrupção, fortalecendo uma série de agências estatais, o governo iniciou uma parceria de cinco anos com a UE em 2016 (Freedom-House, 2017). Em Gana, a corrupção acontece em grande escala e em diferentes áreas de serviço público, um escândalo de grandes proporções ocorreu em 2015 com a divulgação, por um jornalista, de resultados de uma investigação de dois anos sobre corrupção, na qual cerca de 180 pessoas, entre juízes e outros membros do sistema judicial foram capturados em vídeos exigindo dinheiro e aceitando suborno de litigantes. Além da corrupção, problemas de transparência e responsabilidade restringem o crescimento econômico e limitam a superação da pobreza, afetando principalmente as mulheres, crianças e os mais pobres. Quanto aos problemas com transparência, os deputados, por exemplo, não exploram os meios de comunicação para tornar públicas suas atividades, ao mesmo tempo em que os parlamentares não acessam informações de outras instituições senão pelo trabalho da mídia (CIFP, 2019) .

Na categoria Legitimidade, tratando-se da **Grécia**, todo o cenário exposto na categoria autoridade, recebeu seus agravantes da população, refletindo nos indicadores desta categoria: em maio de 2012 as primeiras eleições parlamentares viram o apoio aos partidos de coalizão Nova Democracia e Pasok, com um aumento no apoio aos partidos anti austeridade da extrema esquerda e direita. Os três principais partidos não formaram uma coalizão de trabalho e o presidente Papoulas convocou novas eleições para junho do mesmo ano. O partido de extrema direita Golden Dawn baseou sua campanha eleitoral de 2012 na hostilidade contra os imigrantes. Em junho de 2013 o governo suspendeu a emissora estatal ERT para economizar dinheiro; em setembro de 2013 o governo lançou repressão ao partido da extrema-direita Golden Dawn. O líder do partido Nikolaos Michaloliakos e cinco outros parlamentares da Golden Dawn foram presos sob acusações, incluindo agressão, lavagem de dinheiro e pertencimento a uma organização criminosa (Messner et al., 2016).

A instabilidade política tornou-se uma marca na **Guiana**, desencadeando diversas manifestações populares pela desconfiança ou pelo incentivo à desconfiança no processo eleitoral. O presidente Jagdeo foi constitucionalmente proibido de concorrer ao seu terceiro mandato, levando então à eleição de Donald Ramotar em 2011, cuja coalizão partidária já perderia a maioria na Assembleia Nacional para outra coalizão partidária. Os arranjos partidários e o controle contínuo do presidente pelo PPP resultaram em um período de impasse legislativo. Em 2014 Ramotar suspendeu o parlamento temendo as consequências de gastos não aprovados da ordem de U\$ 22,5 milhões. Embora tal suspensão por até seis meses possa ocorrer ancorada na constituição, a oposição acusou o presidente de ação ditatorial. Já

em 2015, por uma pequena margem de votos, a presidência foi para o ex-general David Granger, e sob protestos de Ramotar, os resultados foram validados por observadores internacionais (Freedom-House, 2016).

O Estado de **Mauritânia** é relativamente fraco devido à expansão das desigualdades e à gestão autoritária. As pontuações do Estado para voz e *accountability* e a participação e os direitos humanos são fracos e a corrupção se mostra alta no indicador. O governo comanda a lealdade pública das elites (Beydane), mas não de Haratines ou afro-mauritanos, que compõem a maioria da população do país. Os partidos de oposição boicotaram eleições no passado e os grupos étnicos marginalizados desconfiam do Estado. Os cidadãos têm escopo limitado para articular suas expectativas e podem enfrentar represálias por expressar opiniões críticas nas mídias sociais. A aprovação governamental é necessária, e geralmente negada, para grandes reuniões e para o Estado (USAID, 2019).

A legitimidade do governo Nepalês embora tenha se mostrado melhor ao longo dos anos, ainda gera dúvidas à população. Há sim uma lacuna entre o slogan de próspero **Nepal**, nepaleses felizes; e o desempenho do governo, enfraquecendo o contrato social entre os cidadãos e o Estado. O atual governo prometeu se envolver com grupos marginalizados para tratar de suas preocupações, mas estes ainda não se sentem ouvidos. A prestação de serviços em todo o país, os anos médios de escolaridade permanecem baixos e o acesso a serviços médicos é limitado nas regiões rurais. Baixos níveis de conformidade com o imposto de renda também sugerem que a população não confia no governo para gastar adequadamente a receita e redistribuir riqueza equitativamente (USAID, 2019).

Um longo histórico de eleições livres e justas, com direitos políticos e liberdades civis garantidos caracteriza democracia parlamentar da **Nova Zelândia**, embora haja preocupações com discriminação contra os Maori e outras minorias, além de relatos de influência externa na política e no setor educacional. A alternância de poder no sistema político tornou-se recorrente, em um tradicional ciclo entre o Partido Trabalhista, de centro-esquerda, e o Partido Nacional, de centro-direita. Atualmente, o parlamento tem como forte oposição o Partido Nacional. A corrupção não representa grande problema ao governo, sendo as eventuais ocorrências devidamente tratadas. O forte histórico anticorrupção do país convive com certa preocupação com as relações entre cargos políticos ou governamentais e grupos de *lobby* do setor privado, tendo em vista possíveis conflitos de interesse. A transparência, em conformidade às exigências legais, se apresenta inclusive nas publicações online de registros parlamentares, políticas de governo e relatórios comissionados (Freedom-House, 2017).

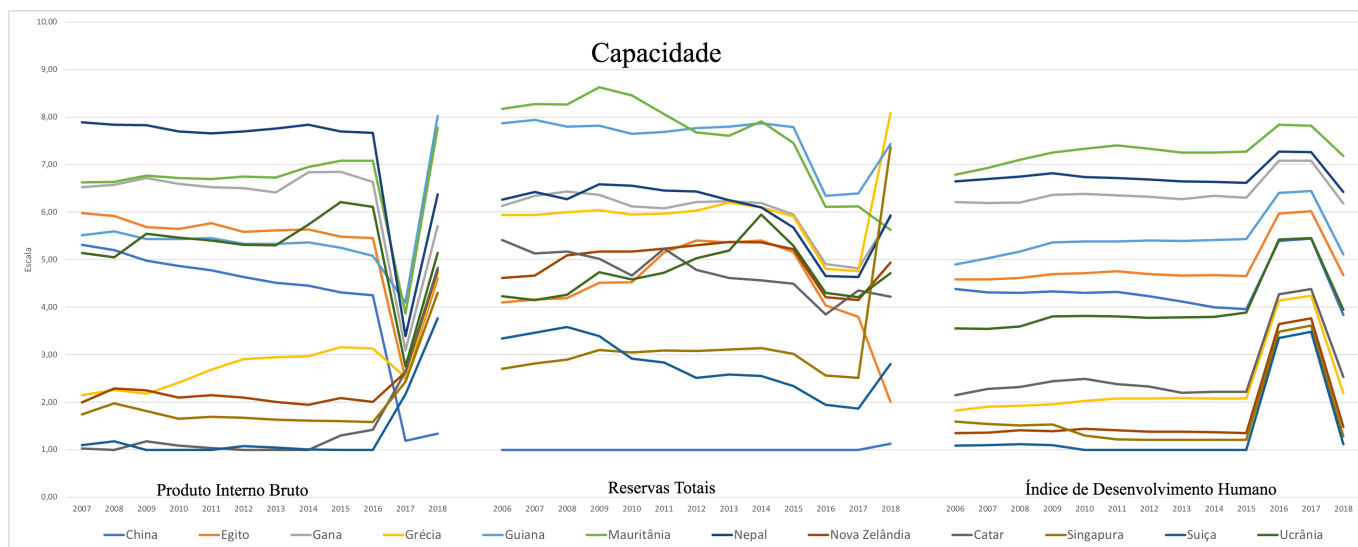
O sistema político orientado por consenso, em que a maioria dos partidos governa conjuntamente, é o modelo que opera na **Suíça**, sendo que o governo geralmente depende de referendos para decidir questões políticas controversas, como é o caso da Lei do Serviço de Inteligência, em vigor desde 2017, a qual concede ao governo novos poderes de vigilância, inclusive no monitoramento do uso da internet, de linhas telefônicas, dentre outros pontos. O ambiente político suscita oportunidade realista para que diferentes partes disputem influência, e a corrupção não é vista como um problema presente, apesar que, ante a um setor financeiro robusto, brechas nas leis tributárias têm sido utilizadas para a evasão fiscal, essa questão levou a UE a classificar o país em um 'lista cinza' pela falta de cooperação na questão de políticas tributárias questionáveis. Há punição ao incitamento público ao ódio ou discriminação racial, bem como à negação de crimes contra a humanidade. A liberdade de imprensa é respeitada, mesmo a mídia de propriedade estatal domine o mercado de transmissão, e que a concentração em grandes conglomerados de mídia tenha forçado a extinção de jornais menores recentemente (CIFP, 2019; Freedom-House, 2017).

Apesar do pluralismo da mídia **ucraniana**, muitos problemas persistem. Em setembro de 2016, a *VoxUkraine* publicou uma análise de dois anos mostrando que os quatro principais programas semanais de notícias da televisão só faziam referências negativas ao presidente *Poroshenko* em 1 a 2 por cento de seus relatórios. Os jornalistas continuam enfrentando ameaças de violência e intimidação. Em julho, um carro-bomba matou o jornalista Pavel Sheremet, que escrevia para o jornal online independente

Ukrayinska Pravda. Em setembro, invasores atearam fogo nos escritórios do Inter, que muitos ucranianos consideram ter um viés pró-Rússia. Em maio, *Myrotvorets (Peacemaker)*, um site cujo objetivo declarado é identificar os inimigos da Ucrânia, listou os nomes, empregadores e informações de contato de mais de 4.000 jornalistas ucranianos e estrangeiros que receberam credenciais de imprensa de forças separatistas para informar sobre os combates no leste. O site afirmava que os jornalistas apoiavam os separatistas ao buscar e receber esse credenciamento, embora muitos jornalistas enfatizassem a necessidade de receber o credenciamento para operar com segurança em áreas controladas pelos separatistas. O ministro do Interior, Arsen Avakov, defendeu a ação do site. Outros jornalistas que criticam o governo foram ameaçados e espancados. O Escritório Nacional Anticorrupção da Ucrânia (NABU), criado para investigar funcionários corruptos, começou a operar em 2015, mas os críticos alertaram que seria ineficaz sem reformas no Ministério Público e no Judiciário. Falta pessoal e poderes suficientes, de acordo com o chefe da NABU, Artem Sytnyk, e enfrenta resistência institucional ao seu trabalho. Em agosto de 2016, por exemplo, funcionários da NABU conduzindo uma investigação criminal em um departamento da Procuradoria-Geral da República foram detidos e supostamente espancados por membros da unidade visada (Freedom-House, 2018, 2017).

4.4.3 Capacidade

Figura 4.6: Evolução das Variáveis da Categoria Capacidade



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

O **Catar** é um pequeno país rico em petróleo e gás, com uma população nativa também pequena, tem um PIB bruto anual de quase US \$ 181 bilhões. Ponto de críticas internas e externas é a dependência do país de trabalhadores externos e que são considerados controversos pela forma como são empregados. Situação que mudou, em dezembro de 2016, depois que o país aboliu o sistema de patrocínio do trabalho que forçava os trabalhadores estrangeiros a buscarem o consentimento de seus empregadores para mudar de emprego ou deixar o país. O Catar foi isolado pelos vizinhos aliados do Golfo durante anos e enfrentando uma pressão crescente e que culminou em 2017 no bloqueio de 2017 imposto pela Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Bahrain. O país foi acusado de apoiar os interesses iranianos na região e incentivar tendências revolucionárias regionais mais amplas (Messner, 2017).

Em **Cingapura** a estrutura corporativista da economia cria laços densos entre empresas e elites políticas que foram criticadas como de natureza oligárquica. Essas redes contribuem para o domínio

político do PAP. Muitos altos funcionários do governo anteriormente serviram como oficiais militares, e os militares têm um relacionamento próximo com o PAP, mas não se envolvem diretamente na política (Commonwealth, 2018; Freedom-House, 2018) .

A **China** entrou em 2001 com maior abertura econômica com exportação crescente e investimento no exterior. A demanda por recursos naturais e *commodities* para seu acelerado crescimento resultou em parcerias e intercâmbio cada vez maiores no comércio e investimentos. Com isso, a China se tornou o maior parceiro comercial e investidor de diversos países, principalmente da África, Ásia e América Latina, expandindo conjuntamente sua influência econômica, geopolítica e cultural (USAID, 2019; Freedom-House, 2018).

A capacidade se mostra um problema para o **Egito**. Estima-se que entre 20 e 30% da população viva abaixo da linha da pobreza; o desemprego é próximo de 10% e mais de 80% dos desempregados estão na faixa etária de 15 a 29 anos. Analistas e relatórios de fragilidade apontaram desemprego, baixos salários e aumento preços dos alimentos como gatilhos da atual agitação no Egito; mas uma década de forte crescimento na economia não produziu melhorias na qualidade de vida e na renda dos cidadãos levando a frustração dos cidadãos e a instabilidade política do país trazendo consequências para as outras categorias do ALC (CIFP, 2019; USAID, 2019).

Um programa visando impulsionar a economia em **Gana** obteve ao menos uma fábrica em cada um dos mais de 200 distritos, também ocorreu a implementação do ensino médio gratuito em 2017. No entanto, o país é altamente dependente de ajuda externa, com cifras que ultrapassam um décimo do PIB do país, torna-se um desafio a eficácia da aplicação de recursos e o desempenho do país, sob o olhar e a avaliação dos doadores quanto à continuidade nos fluxos de ajuda (CIFP, 2019).

A dimensão Capacidade da **Grécia** mostra como a fragilidade dos Estados tem efeito dominó. Com implicações de uma categoria ALC afetando substancialmente a outra. A crise econômica vivida pela Grécia teve um novo patamar em dezembro de 2009, em meio a temores de que o governo poderia deixar de pagar suas dívidas, quando o *rating* de crédito da Grécia foi rebaixado por uma das três principais agências de classificação de risco do mundo. O primeiro-ministro Papandreou anunciou programa de cortes severos nos gastos públicos; em março de 2010 o governo anunciou mais duas rodadas de medidas de austeridade difíceis e enfrentou protestos e greves em massa; em abril e maio de 2010 o medo de uma possível inadimplência nas dívidas da Grécia levou os países da zona do euro a aprovar um pacote de resgate de US \$ 145 bilhões para o país, em troca de uma série de medidas de austeridade ainda mais rigorosas, o que levou os sindicatos a convocarem uma greve geral.

Em outubro de 2011, os líderes da zona do euro concordaram com uma baixa de 50% da dívida para a Grécia em troca de outras medidas de austeridade. O primeiro-ministro George Papandreou colocou em dúvida o acordo e anunciou um referendo sobre o pacote de resgate; em janeiro de 2013 o desemprego subiu para 26,8%, a taxa mais alta da UE. Em dezembro de 2013 o Parlamento aprovou o orçamento de 2014, que se baseava em um retorno ao crescimento após seis anos de recessão. O primeiro-ministro Samaras considerou isso o primeiro passo decisivo para sair do resgate. Em Fevereiro de 2014 o desemprego no país atingiu um recorde de 28%. E enfim, em fevereiro de 2018 a agência de classificação de crédito Fitch elevou sua avaliação dos gregos por causa do crescimento da economia e do aumento da estabilidade política (CIFP, 2019; Messner, 2017).

A **Guiana** continuou a lutar contra crimes violentos, tensões étnicas e agitação política episódica, mas a economia melhorou à medida que o governo investia nos setores agrícola e florestal, na exploração de petróleo *offshore* e em novas estradas e pontes. Em setembro de 2007, um tribunal da ONU intermediou a disputa entre Guiana e Suriname sobre o território marítimo, dando uma parcela de uma bacia marítima potencialmente rica em petróleo; em julho de 2008 o presidente Bharrat Jagdeo acusou a UE de usar seu poder econômico para ‘intimidar’ os países em desenvolvimento a aceitar seus termos nas negociações com 16 países do Caribe sobre um acordo comercial, mesmo assim, em Outubro

de 2008 o Presidente Jagdeo assinou o acordo comercial com a UE (Messner, 2017).

A **Mauritânia** está presa em uma armadilha de capacidade com desigualdades horizontais entre linhas étnicas. A capacidade limitada do Estado de prestar serviços públicos básicos, juntamente com desigualdades persistentes, prejudicam sua legitimidade e autoridade. O preconceito étnico persiste em todas as esferas. A discriminação tem como alvo afro-mauritanos e *haratines*, enquanto *Beydane* domina a esfera política e ocupa a maioria dos governos e forças militares. A USAID (2019) forneceu ao Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) uma análise dos principais fatores de fragilidade na Mauritânia, propondo opções de políticas para reduzir a fragilidade do Estado no curto e no longo prazo. Foram propostas três recomendações de políticas para o FED, visando direcionar os fatores de fragilidade: apoiar reformas para a transparência na governança e monitoramento de eleições, apoiar o desenvolvimento da agricultura nas províncias mais pobres do país e apoiar as reformas do sistema de justiça (Messner, 2017; USAID, 2019).

Com uma entrega limitada e heterogênea de serviços, com desvantagens para as áreas rurais e remotas, uma armadilha recai sobre o **Nepal**, sendo que a falha em melhorar a capacidade do Estado leva também ao enfraquecimento da legitimidade. Ainda que desde 2017, o governo tenha conseguido certa estabilidade, o ambiente geral e legal é ineficiente, as compras governamentais são onerosas, há uma má administração e uma baixa coordenação entre instituições e departamentos. As melhorias em infraestrutura no Nepal rural que já eram lentas foram afetadas por um terremoto em 2015, e as ajudas estrangeiras da ordem de U\$ 4 bilhões não são aplicadas por motivo de má administração. A arrecadação tributária permanece baixa, pela evasão fiscal e pela baixa capacidade de cobrança. A falta de coordenação institucional, a politização de questões técnicas e a liderança fraca afetam a capacidade na atração de investimentos estrangeiros. Um exemplo típico na má gestão encontra-se na área de energia, criticada pela ineficiência regulatória e pelo planejamento e distribuição inadequados, estimativas apontam que o país desenvolve apenas 2% de sua potencial capacidade hidrelétrica, sendo este um setor que poderia possibilitar o desenvolvimento econômico, gerar divisas e melhorar o desenvolvimento social no país (Messner, 2017; USAID, 2019).

A **Nova Zelândia** foi liderada pelo governo trabalhista ao longo de três mandatos, período no qual houve um afastamento das políticas de liberalização econômica, modificações na legislação das relações de trabalho e busca de impactos no salário e renda das famílias, inclusive com política relacionada a plano de poupança. A política geral buscava um país competitivo no contexto global enquanto protegia os cidadãos mais vulneráveis. Houve expansão de mão-de-obra, inflação e desemprego baixos até 2006, quando o cenário iniciou uma reversão que seria acentuada com a crise global de 2008 (Freedom-House, 2017).

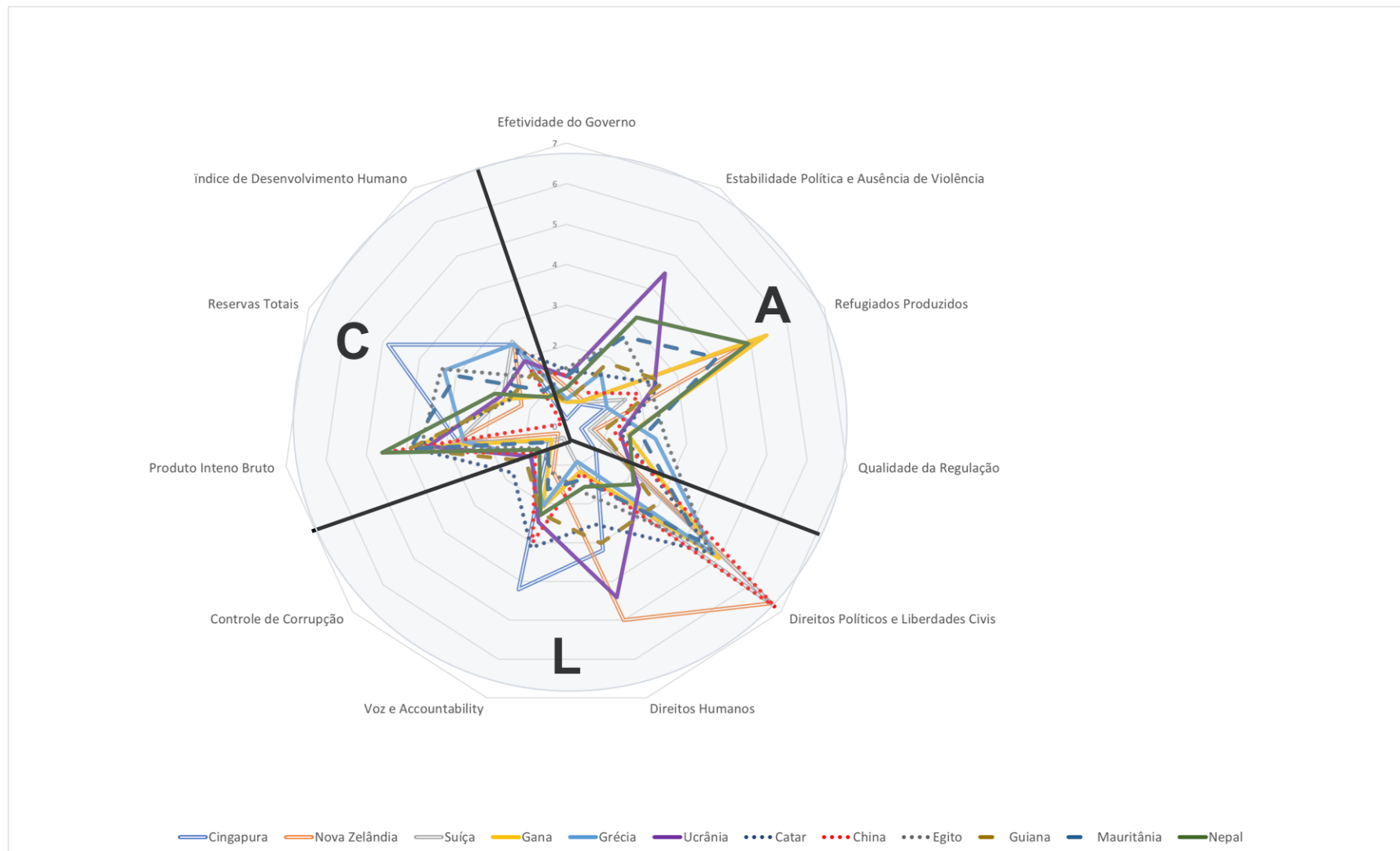
A **Suíça** se destaca por um dos padrões de vida mais altos do mundo, com alta renda per capita, inflação controlada e baixo desemprego (Bank, 2020). O setor de serviços, liderado pelo setor financeiro, é altamente desenvolvido, e a indústria de produção de alta tecnologia e baseada no conhecimento é expressiva. As crises de endividamento enfrentadas pelos países vizinhos da zona do euro de um lado e a instabilidade econômica da Rússia de outro, provocaram um aumento na demanda pelo franco suíço. Em 2015 o Banco Nacional Suíço (SNB) cortou a vinculação da moeda nacional com o Euro, agitando os mercados globais e tornando a intervenção ativa do SNB necessária à atual política monetária do país. A força do franco suíço reduziu a competitividade das exportações e enfraqueceu as perspectivas de crescimento do país, que teve crescimento do PIB anual abaixo de 2% entre 2011 e 2017, essas questões levaram a uma atuação do SNB, inclusive por demandas parlamentares, no sentido de enfraquecer ou controlar o fortalecimento da moeda (Factbook, 2018).

Desde a independência a legislação da **Ucrânia** traz incentivos, mas pela complexidade das regulamentações e por problemas de corrupção, os investimentos estrangeiros permanecem baixos, e a Rússia continua sendo o principal parceiro comercial. A indústria de serviços encontra-se em crescimento,

já respondendo por mais da metade do PIB. Quase metade das mulheres é economicamente ativa, apesar de problemas de discriminação recorrentes.

4.4.3.1 A Interveniência do *Statehood* nos Estados

Figura 4.7: Amplitude das variáveis do *statehood*



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Tratando-se da amplitude na variação dos componentes do ALC ao longo do período estudado, a descrição a seguir destaca, pela ordem de grandeza, as três maiores e as três menores variações, o que denota menor ou maior estabilidade desses componentes do ALC. Quanto mais componentes de uma mesma categoria apresentam maior amplitude, mais sensível, ou instável pode ser tal categoria, podendo representar maior volatilidade no *statehood* do Estado.

No grupo dos países fortes, Cingapura teve destaque com maiores amplitudes reservas totais, voz e *accountability*, e, direitos humanos, e com menores amplitudes, estabilidade política e ausência de violência, refugiados produzidos, e, controle de corrupção. Na Nova Zelândia, as maiores amplitudes estão em direitos políticos e liberdades civis, refugiados produzidos, e, direitos humanos, enquanto as menores estão em qualidade da regulação, controle de corrupção, e, estabilidade política e ausência de violência. No caso da Suíça, as maiores amplitudes estão em direitos políticos e liberdades civis, produto interno bruto, e, índice de desenvolvimento humano, enquanto as menores estão em voz e *accountability*, qualidade da regulação, e, estabilidade política e ausência de violência.

No grupo dos países moderados, Gana teve maiores amplitudes em refugiados produzidos, direitos políticos e liberdades civis, e, produto interno bruto, e menores amplitudes em efetividade do governo, estabilidade política, controle de corrupção, e, ausência de violência. Na Grécia as maiores amplitudes em direitos humanos e liberdades civis, reservas totais, e, produto interno bruto, já as menores amplitudes foram efetividade do governo, direitos humanos, e, refugiados produzidos. Por fim, na Ucrânia, as maiores amplitudes foram em estabilidade política e ausência de violência, direitos humanos, e, produto interno bruto, ao passo em que as menores foram em controle de corrupção, efetividade do governo, e, qualidade da regulação.

No grupo dos países instáveis, o Catar teve as maiores amplitudes em direitos políticos e liberdades civis, produto interno bruto, e, voz e *accountability*, enquanto as menores amplitudes foram em qualidade da regulação, efetividade do governo, e, reservas totais. No caso da China, as maiores amplitudes foram direitos políticos e liberdades civis, produto interno bruto, e, voz e *accountability*, enquanto as menores foram reservas totais, estabilidade política e ausência de violência, e, direitos humanos. Já no Egito, as maiores amplitudes foram em direitos políticos e liberdades civis, produto interno bruto, e, reservas totais, ao passo que as menores foram controle de corrupção, voz e *accountability*, e, índice de desenvolvimento humano.

Por fim, no grupo dos países frágeis, na Guiana as maiores amplitudes foram produto interno bruto, direitos humanos, e, direitos políticos e liberdades civis, ao passo que as menores amplitudes foram efetividade do governo, qualidade da regulação, e, controle de corrupção. Em Maurítânia, as maiores amplitudes foram em direitos políticos e liberdades civis, refugiados produzidos, e, produto interno bruto, enquanto as menores foram controle de corrupção, índice de desenvolvimento humano, e, efetividade do governo. Por fim, no Nepal, as maiores amplitudes foram encontradas em refugiados produzidos, produto interno bruto, e, estabilidade política e ausência de violência, ao passo em que as menores foram índice de desenvolvimento humano, controle de corrupção, e, efetividade do governo.

A existência de Estados frágeis reflete na segurança e estabilidade internacional de diversas formas, não apenas em questão de segurança, terrorismo e conflitos, mas também de forma econômica, tendo em vista a relação direta observada entre países mais pobres e conseqüentemente frágeis. Foi possível observar que o aspecto econômico não é a única variável nessa equação, e nem uma relação de causa e efeito, mas sim um conjunto complexo de situações que levam os países a essas condições.

A multidimensionalidade do ALC traz aos formadores de políticas aspectos mais palpáveis no que tange a condição de qualidades combinadas, isto é, a sua desagregação pode mostrar aos governantes quais os pontos se mostram instáveis e carecem de atenção. Nesse aspecto, mostra-se oportuno aos governantes a junção dos fatos históricos ao conjunto das variáveis utilizadas que *per se* são estruturais aos Estados e propícias para explicar a persistência do Estado ao longo do tempo, bem como transições

para dentro e para fora da fragilidade. Essa multidimensionalidade também foi central para examinar a previsão de possíveis falhas de Estado nos estudos de Tikuisis et al. (2015); Carment et al. (2008).

Tikuisis et al. (2015) apontam que a análise de fatos históricos ilustram como tanto os discretos eventos de ‘gatilho’ quanto a gradual deterioração / melhoria estrutural podem moldar a trajetória de um dado Estado. Esses fatos, são visíveis na dimensão autoridade para o caso da China, por exemplo, já que este país oscilou significativamente ao longo dos anos. Na variável estabilidade política e ausência de violência o país teve uma melhora na escala, indo de pouco mais de 8 pontos a 5 pontos ao longo do período estudado, fato que se inverteu na variável refugiados produzidos.

Estados bastante distintos que exibem forte autoridade e capacidade, como Cingapura, para Estados com pouca autoridade e capacidade, como Mauritânia, indicam que a fragilidade dos Estados vai além da dicotomia fraco e forte, pode ser prudente desagregar esses Estados ainda mais para maior clareza. Para isso, novas subcategorias de Estados de desempenho fortes e fracos dentro do status moderados, baseado em se a autoridade e capacidade do Estado, estavam tanto abaixo quanto acima de 4,5 (ponto médio aproximado de A e C). Por exemplo, os países com forte desempenho incluem Ucrânia, Grécia e Gana, enquanto os países com fraco desempenho incluem Guiana, Mauritânia e Nepal. Estados frágeis são definidos por boa capacidade e pobre legitimidade, mas são considerados vulneráveis à agitação política, especialmente se não for restringida. Esse exemplo vai ao encontro do exposto por Beetham (1991), o colapso do governo, o golpe de Estado, a invasão, a guerra civil, são alguns dos aspectos característicos, prováveis dos processos dinâmicos de interação entre governos e seus sujeitos, em que a legitimidade é, em algum aspecto, fraca ou ausente. Tais resultados dificilmente podem ser julgados insignificantes para qualquer um envolvido.

Embora aparentemente capazes de responder a algumas questões que podem levar a fragilidade, como, por exemplo, a conflitos armados, Estados frágeis podem ser suscetíveis a revoltas, como testemunhado na Guiana e na Grécia durante parte do período aqui estudado. E ainda os levantes da Primavera Árabe, de 2011, que ocorreram de forma inesperada no Egito e outros países africanos. Desempenhos econômicos fortes, como Catar e China também são categorizados como instáveis, mas têm sido relativamente bem sucedidos em restringir a dissidência política. Isso tem sido amplamente possível graças à força econômica e ao apaziguamento monetário associado nesses Estados. Assim, pode-se fazer uma distinção entre Estados politicamente vulneráveis caracterizados por desempenho econômico fraco e Estados frágeis politicamente estáveis, caracterizados como economicamente fortes.

Estados fortes mostraram-se com poucas nuances ao longo do tempo. Cingapura esteve no limite na categoria legitimidade, com uma imprensa controlada, sob censura e uma estrutura de poder concentrada, mas Nova Zelândia e Suíça mantêm-se com liberdades políticas, civis e de imprensa. Esta categoria apresentou importantes gradações ao longo dos anos. Foi possível observar em todas as variáveis altos e baixos conjuntos entre os anos de 2015 e 2018. Destaca-se o controle de corrupção dos países considerados fortes que se manteve com pouca variação na escala.

Outro ponto a se chamar a atenção, e que se relaciona com a categoria legitimidade, é que os países fortes são os sistemas de governo mais democráticos. Essa condição pode se mostrar também cíclica, isto é, países que experimentam tiranias, depois de um tempo, migram para oligarquias e depois tornam-se democracias, conjuntura apontada no Egito, Guiana e Ucrânia. Nesse sentido, Beetham (1991) aponta que à ordem aprimorada, estabilidade e eficácia são as vantagens típicas que se acumulam a um sistema legítimo de poder como resultado das obrigações sobre subordinados que derivam de sua legitimidade; ‘Ordem’ depende das pessoas obedecerem ao invés de desobedecer; ‘Estabilidade’ não é mera longevidade, mas a capacidade de um sistema de resistir ao choque e ao fracasso porque uma sólida parte de apoio de seus subordinados pode ser garantida; ‘Eficácia’ inclui a capacidade dos governos de alcançar seus objetivos devido à qualidade de desempenho que eles podem garantir daqueles que são subordinados a eles. Dessa maneira, a legitimidade não é o único fator que contribui para a ordem,

sistema de poder, capacidades e recursos organizacionais são obviamente cruciais também. No entanto, a legitimidade faz sua contribuição distinta para alcançar essas outras qualidades através dos efeitos que tem sobre as atitudes e o comportamento dos subordinados como agentes morais, não apenas como atores auto-interessados (Beetham, 1991).

Estas considerações implicam em dois aspectos: Primeiro, como aponta Newman (2009), se de fato existe uma persistência de fragilidade e fracasso do Estado, então há questões importantes sobre por que tais Estados se desviam do ideal do Estado ocidental e os processos de modernização frequentemente equiparados ao desenvolvimento, ou como Pritchett et al. (2013a) e outros têm argumentado, o paradoxo no qual “todos e ninguém acredita na modernização”, em que os Estados frágeis adotam superficialmente as armadilhas do Estado, enquanto não implementam políticas de desenvolvimento efetivas e endógenas. Em segundo lugar, tal persistência justifica amplamente políticas intervencionistas que buscam construir e reconstruir Estados frágeis na imagem ocidental.

Tikuisis et al. (2015); Carment et al. (2008) destacam a necessidade de se dar atenção aos Estados frágeis. Para os autores, a maior incidência de conflitos armados fatais, por exemplo, são em Estados frágeis, e quando isto acontece se mostra desconcertante, isto porque, os Estados frágeis estão mal equipados para responder eficazmente a conflitos armados e, portanto, requerem intervenção externa a um custo considerável para a estabilização.

Os resultados dessa pesquisa podem ser corroborados por Nettl (1968); Tikuisis et al. (2015) ao destacarem sobretudo a legitimidade como a dimensão da maior mudança de Estados entrando ou saindo da fragilidade e, portanto, merece consideração primordial nas estratégias de intervenção. Isso é consistente com a defesa de Wesley (2008) de atender à mudança política *versus* ‘reformas tecnocráticas’ para efetuar uma mudança real.

4.5 Considerações Finais

O termo fragilidade dos Estados tem levado acadêmicos e governantes a debater, estudar e tentar quantificar conjunturas que possam levar os países a essa condição. Os debates internacionais circundam principalmente em temáticas de segurança pública e sobre riscos da ausência ou da presença precária do poder público em sua relação com a sociedade. Neste cenário, este trabalho buscou, a partir de uma abordagem qualitativa, analisar a interdependência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos Estados.

Análise fragmentada da fragilidade do Estado foi buscada utilizando um modelo parcimonioso baseado no princípio do construto *statehood*, a partir da combinação de três propriedades fundamentais de autoridade, legitimidade política e capacidade (ALC) para o Estado, que para as fraquezas em uma ou mais dessas dimensões terão um impacto sobre a fragilidade geral de um determinado país. A pesquisa compreendeu o levantamento de fatos históricos de 12 países ranqueados em quatro dimensões de fragilidade: Nova Zelândia, Cingapura e Suíça - Estados Fortes; Gana, Grécia e Ucrânia como Estados Moderados; Catar, China e Egito como Estados Instáveis e Guiana, Mauritânia e Nepal como Estados Frágeis. O ranking usado como fonte foi o primeiro artigo desta tese que realizou um agrupamento de variáveis para construir as dimensões como base na condição de fragilidade do Estado, o *statehood*.

A persistência da maioria dos Estados a permanecer no longo prazo sugere que o *statehood* se mostra estável, talvez frustrante para Estados fracos considerados “presos”. O trabalho desenvolvido aqui no cruzamento com os fatos históricos alinhados as suas categorias de fragilidade pode fornecer nuances e orientação para a compreensão que sair de uma condição de fragilidade pode levar tempo e necessita de continuidade e apoio político.

Há dilemas estratégicos de ponderação, priorização e sequenciamento dos instrumentos de ajuda em várias fases do processo de construção do Estado e ao grau em que iniciativas específicas podem

contribuir para melhorar os resultados nas dimensões ALC fundamentais da estabilidade. Na medida em que os Estados podem ser categorizados de acordo com essa tipologia, uma política mais adaptada a cada tipo de Estado pode ser aplicada. Tais nuances não podem ser capturadas por categorizações mais amplas, como Estados ‘falidos’ (Tikuisis et al., 2015). Especificamente, essa análise sugere que a intervenção pré-crise, especialmente nos Estados persistentes de fragilidade, poderia se beneficiar mais com o foco em indicadores estruturais-chave de fraqueza na legitimidade do Estado.

Em suma, o objetivo de se ranquear a fragilidade tendo em vista o ALC foi desenvolvido para fornecer *insights* sobre o papel do *statehood* com relação aos caminhos que um Estado pode tomar ou para a força ou fraqueza. Isso resultou em uma tipologia de quatro Estados, reconhecível e pragmática que permite que os Estados sejam caracterizados (qualitativa e quantitativamente) mais ricamente do que apenas ao longo de um espectro de forte a fraco.

Nesse sentido, vale olhar sobre determinados casos que ilustram como e por que os Estados entram, mas eventualmente conseguem transição para fora da fragilidade, mesmo que por breves períodos. E isso ajuda a destacar o aprisionamento de certos Estados em posições desafiadoras, especialmente aquelas de status frágil com alta suscetibilidade. Estes Estados com alta suscetibilidade mostraram algumas semelhanças: são Estados mais pobres, a maior parte com regimes autoritários e onde as liberdades políticas, individuais e de imprensa são bastante restritivas. Nessa categoria entraram Nepal, Guiana e Mauritânia. Ao longo do período e das variáveis estudadas, estes países mantiveram-se flutuantes sempre acima da metade da escala, o que demonstra maior tendência à fragilidade.

Nessa perspectiva, percebe-se que a fragilidade é multifacetada - não se trata apenas de baixo desempenho econômico ou violência e agitação em larga escala, tão pouco está relacionado apenas à perspectiva econômica. Nesse sentido, buscou-se filtrar a categoria legitimidade política tendo em vista que as categorias capacidade e autoridade mostram-se mais palpáveis aos governantes. Embora os países mais pobres estejam dentro da categoria frágil, a legitimidade mostrou-se um fator importante, tendo em mente principalmente casos de corrupção, falta de transparência e em alguns casos os sistemas autoritários que se firmam pela coerção e o controle da imprensa.

Daí a importância em focar em grupos específicos de desempenho e subconjuntos de indicadores para uma resposta política eficaz. Monitorar é essencial; Por fim, cada índice tem suas próprias limitações, pois possui sua própria conceituação de fragilidade e pode estar inclinado a aspectos particulares. A análise aqui proposta mostrou que a fragilidade precisa ser acompanhada e que não se consegue sair dessa condição de forma tempestuosa. É preciso investimento e continuidade em políticas públicas voltadas para a sociedade. Essa avaliação da ALC pode então permitir que os políticos decidam onde e como se envolver, uma decisão que pode ser melhor apoiada observando-se os diferentes grupos de indicadores,

Referências

- Andrimihaja, N. A., Cinyabuguma, M. M., e Devarajan, S. (2011). Avoiding the fragility trap in africa. Bank, W. (2020). World Bank: Doing Business: Comparing Business Regulation in 190 Economies. Economy profile: Switzerland (2020). Technical report.
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. 3. reimp. Lisboa: Edições, 70.
- Beetham, D. (1991). *The legitimation of power*. Palgrave Macmillan.
- Beetham, D. (2013). *The legitimation of power*. Macmillan International Higher Education.
- Bensman, J. (1979). Max weber’s concept of legitimacy: an evaluation. *Conflict and control: Challenge to legitimacy of modern governments*, 7:325–71.

- Call, C. T. (2011). Beyond the 'failed state': Toward conceptual alternatives. *European Journal of International Relations*, 17(2):303–326.
- Carment, D., Samy, Y., e Prest, S. (2008). State fragility and implications for aid allocation: An empirical analysis. *Conflict Management and Peace Science*, 25(4):349–373.
- CIFP (2019). Failed Fragile States.
- Commonwealth, T. (2018). Singapore : History.
- de Souza Minayo, M. C., de Assis, S. G., e de Souza, E. R. (2005). *Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais*. SciELO-Editora FIOCRUZ.
- Demo, P. (2017). *Praticar ciência*. Saraiva Educação SA.
- Dogan, M. (1992). Conceptions of legitimacy.pdf. In Hawkesworth, M. K. M., editor, *Encyclopedia of Government and Politics*, chapter 7, page 116. Routledge, Taylor e Francis Group, Londres, i edition.
- Easton, D. (1965). *A systems analysis of political life*. Wiley.
- Factbook, W. (2018). The world factbook 2018.
- Freedom-House (2016). *Freedom in the world 2014: The annual survey of political rights and civil liberties*. Rowman & Littlefield.
- Freedom-House (2017). *Freedom in the world 2014: The annual survey of political rights and civil liberties*. Rowman & Littlefield.
- Freedom-House (2018). *Freedom in the world 2014: The annual survey of political rights and civil liberties*. Rowman & Littlefield.
- Fukuyama, F. (2005). *State building: Governance and world order in the 21st century*. Profile Books.
- Gianturco, A. (2018). A ciência da política: uma introdução.
- Gilley, B. (2006). The meaning and measure of state legitimacy: Results for 72 countries. *European journal of political research*, 45(3):499–525.
- Gilley, B. (2009). *The right to rule: how states win and lose legitimacy*. Columbia University Press.
- Giraudy, A. (2012). Conceptualizing state strength: Moving beyond strong and weak states. *Revista de Ciencia Política*, 32(3).
- Goode, W. J. e Hatt, P. (1979). *Métodos em pesquisa social são paulo*: Companhia editora nacional.
- Grävingholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2012). State fragility: towards a multi-dimensional empirical typology.
- Grävingholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2015). Disaggregating state fragility: a method to establish a multidimensional empirical typology. *Fragility, Aid, and State-building*, page 13.
- Lipset, S. M. (1959). Some social requisites of democracy: Economic development and political legitimacy. *American political science review*, 53(1):69–105.
- Messner, J. (2017). Fragile states index 2017: Factionalization and group grievance fuel rise in instability. *Fragile States Index, Fund for Peace*, 14.

- Messner, J., Haken, N., Taft, P., Blyth, H., Lawrence, K., Graham, S. P., e Umaña, F. (2016). Fragile states index 2016. *Washington, DC Retrieved from www.fundforpeace.org (Accessed 2/8/2017)*.
- Nettl, J. P. (1968). The state as a conceptual variable. *World politics*, 20(4):559–592.
- Newman, E. (2009). Failed states and international order: constructing a post-westphalian world. *Contemporary security policy*, 30(3):421–443.
- OECD (2018). *States of Fragility 2018*.
- Pfetsch, F. R. (1998). Capacidade de atuar e legitimação do estado democrático de direito na era da globalização. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 41(2):102–117.
- Pritchett, L., Woolcock, M., e Andrews, M. (2013a). Looking like a state: techniques of persistent failure in state capability for implementation. *The Journal of Development Studies*, 49(1):1–18.
- Rotberg, R. I. (2004). *When states fail: causes and consequences*. Princeton University Press.
- Tikuisis, P., Carment, D., Samy, Y., e Landry, J. (2015). Typology of state types: Persistence and transition. *International Interactions*, 41(3):565–582.
- USAID (2005). *Fragile States Strategy*. (January):1–28.
- USAID (2019). *Democracy, Human Rights and Governance*. (January):1–28.
- Weber, M. (2015). *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. tradução de regis barbosa e karen elsabe barbosa. brasil: Editora da unb,(1921)/1991.
- Wesley, M. (2008). The state of the art on the art of state building. *Global Governance: A Review of Multilateralism and International Organizations*, 14(3):369–385.
- Yin, R. K. (2015). *Estudo de Caso-: Planejamento e métodos*. Bookman editora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese teve como objetivo analisar se a legitimidade política tem relações com a fragilidade dos estados sob condições de *statehood*. Compreendendo que a fragilidade dos estados está estreitamente aparelhada ao construto *statehood* e, sendo este composto por categorias consideradas estruturais do estado, esse estudo ganhou sustentação empírica em 147 países e utilizou da triângulação de métodos para responder à seguinte questão de pesquisa: A Legitimidade Política, sob as condições de *statehood*, implica na Fragilidade dos Estados? A pesquisa foi estruturada em três artigos orientados a responder os objetivos específicos.

Neste *interim* a Fragilidade dos Estados é estudada tendo em vista a possibilidade de conflitos (Tikuisis et al., 2015; Carment et al., 2008; Call, 2011), bem como uma perspectiva de ajuda externa (Barakat e Larson, 2014; Nettl, 1968). Ajustado ao constructo *statehood* os estudos convergem para construção e formação de Estados (Fukuyama, 2005; Baranyi, 2012), e para critério ou dimensões de fragilidade dos estados (Tikuisis et al., 2015; Carment et al., 2008). Nesta convergência, Carment et al. (2008) estudaram a capacidade dos Estados, a colonização foi citada como causa por Dewey (2012); Fukuyama (2005), Baranyi (2012), a soberania dos Estados e a estrutura de governos foi citada por (Deegan, 1999) e, entre outros, Mazzuca (2012) questiona se a ‘trindade santa’ – Autoridade, Legitimidade e Capacidade – são atributos do Estado, do regime ou do governo.

A legitimidade se sustenta em forças locais e extra locais, ela é socialmente construída por atores locais em situações locais (Scott, 2000), e é dependente de uma estabilidade regional e de capacidade de sustentação internacional (Tikuisis et al., 2015; Grävingsholt et al., 2012; Carment et al., 2008), permeando então o sentido de Estado; e que *statehood* remete a um conjunto de atributos dos Estados (Baranyi, 2012), buscou-se na legitimidade um ingrediente que confere ao mesmo tempo a capacidade para o cumprimento de expectativas, ou seja, a legitimidade política figurou não apenas como um elemento essencial e interdependente mas também de relação entre o Estado e a Sociedade.

Considerando a lacuna exposta, observa-se que o corolário para um Estado em situação de fragilidade é a visão de que certos países, não dispõem de condições materiais que os configurem como um Estado de fato, pois apresentam condição de anarquia ou caos, seja político, social ou econômico. Ressaltando que, neste caso, a visão de anarquia é eloquente porque ela reflete a apreensão de que o fenômeno do fracasso e/ou da fragilidade estatal é distinto dos demais fenômenos políticos, como revoluções ou guerras civis. Ou seja, passa a ser compreendido como apolítico, isto porque concebe que o próprio processo político, associado com a ideia do Estado, entrou em colapso.

O primeiro artigo teve como objetivo identificar e classificar a fragilidade dos estados sob as correspondências das categorias autoridade, legitimidade e capacidade. O trabalho faz alusão aos trabalhos de Carment et al. (2008); Tikuisis et al. (2015) que propuseram uma tipologia, que tem como base o *statehood* formado pelas categorias ALC, que podem explorar como as características estruturais fundamentais dos estados progridem e contribuem para saídas bem-sucedidas da fragilidade em alguns casos e persistência em outros. Utilizando de abordagem quantitativa, a amostra foi composta por 147 países, que apresentavam todos os dados durante o período de 2006 a 2018.

Para compor as categorias do ALC foram consideradas as seguintes variáveis: Efetividade do governo, Estabilidade política e ausência de violência, Refugiados produzidos e Qualidade da regulação, as quais compuseram a categoria Autoridade; Direitos políticos e liberdades civis, Direitos humanos, Voz e *accountability* e Controle de corrupção, que compuseram a categoria Legitimidade; e, Produto interno bruto, Reservas totais e o Índice de desenvolvimento humano, que compuseram a categoria Capacidade. Uma escala considerando 1 como melhor e 9 como pior foi aplicada para gerar um Índice de Fragilidade. o IF foi utilizado para gerar clusters e desse, quatro dimensões de fragilidade foram formadas: Forte 21,09% , Moderado 26,53% , Instável 19,05% e Frágil 33,33%.

Os principais resultados mostraram que dentre a amostra total 65,% dos países não trocaram de dimensão ao longo dos anos estudados. Como característica principal percebeu-se a divisão geográfica e econômica caracterizando a distribuição dos países entre as dimensões. Na dimensão forte houve predominância de países localizados no norte da Europa e América do Norte, sendo também países mais desenvolvidos. Na dimensão moderada houve uma concentração de países em desenvolvimento e localizados, principalmente, na América do Sul e Caribe. Na dimensão instável houve casos de países bem desenvolvidos economicamente, mas que foram caracterizados como instável devido à legitimidade, e, por fim, na dimensão frágil houve a predominância de países pobres e localizados principalmente na África.

Esse primeiro artigo demonstrou a necessidade de analisar a fragilidade dos estados a partir de uma visão multidimensional e multifacetada, considerando dois aspectos: primeiro, para cada país e período de tempo, a abordagem mede cada dimensão do estado e, separadamente, ao longo de um contínuo de valores entre ‘perfeito’ e ‘totalmente extinto’. Em segundo lugar, a abordagem é capaz de identificar aglomerados de países que exibem condições de estado ‘semelhantes’ em todas as dimensões medidas.

O segundo artigo teve como objetivo analisar as relações entre legitimidade política e democracia, permeadas por tipos de governo diversos, podem levar os países a condições de fragilidade. O texto analisou a fragilidade a partir de uma abordagem quantitativa, utilizando a regressão linear com dados em painel nos período de 2006 a 2018. Assim, foram testadas as variáveis democracia, legitimidade do estado e tipos e formas de governo como explicativas para a variável dependente fragilidade dos estados. O que se postulou é que tanto a legitimidade do estado, que abarca a representatividade e a abertura do governo e sua relação com os cidadãos, quanto a democracia e tipos e formas de governo, essas duas variáveis abordando a representatividade e dualidade na relação entre estado e sociedade, apresentam efeito na fragilidade dos estados.

Os resultados foram significativos mostrando aumento na legitimidade do estado, na relação de confiança entre estado e sociedade. Há também uma menor possibilidade do país entrar em situação de fragilidade. A variável tipos e formas de governos representativos também foi significativa nesse sentido. Esta variável mostra-se alinhada com o índice de democracia, que como esperado deu sinal negativo, isto é, quanto mais democrático o estado, menos propenso à fragilidade. Em suma, esse artigo revelou que os países com melhores índices de fragilidade, constantes nas dimensões forte e moderada, têm predominância de governos representativos, sendo na sua maioria, monarquias constitucionais e repúblicas parlamentares na dimensão forte e repúblicas presidencialistas na dimensão moderada. Países com regimes autoritários são mais frequentemente encontrados na dimensão frágil e com uma predominância de democracia imperfeita e regimes híbridos na dimensão instável.

O terceiro artigo teve como objetivo analisar a interveniência das condições de *statehood* na relação entre a legitimidade política e a fragilidade dos estados. Para isto, a partir de uma abordagem qualitativa, utilizou-se a técnica de estudo de multicasos para comparar eventos na história de doze países que podem ter contribuído para a posição no ranking de fragilidade que cada um foi inserido. Nesse sentido, foram considerados três países de cada dimensão utilizando a forma de governo como filtro para selecionar. Da dimensão forte foram escolhidos Cingapura, Nova Zelândia e Suíça. Da dimensão moderada foram considerados os países Gana, Grécia e Ucrânia. Na dimensão instável foram selecionados os países Catar, China e Egito. Guiana, Maurítânia e Nepal para a dimensão frágil.

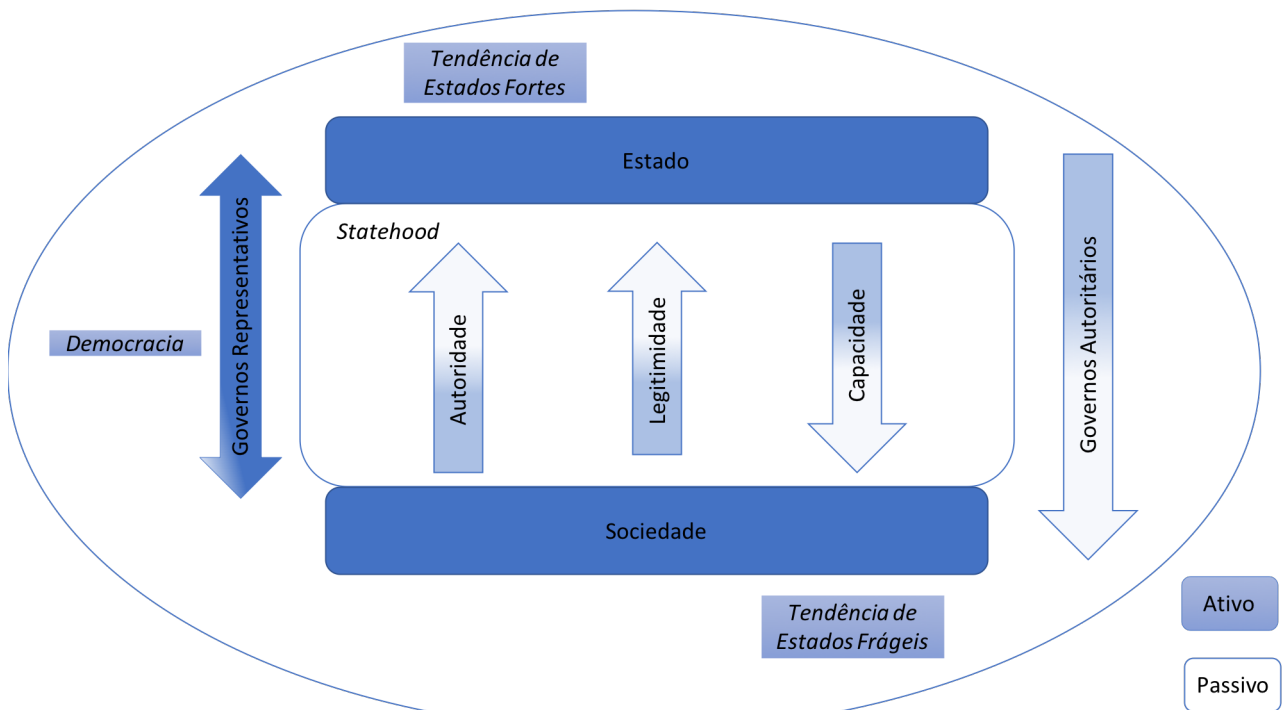
Os países da dimensão forte mostraram poucas alterações no período estudado, enquanto que os países da dimensão frágil mostraram mais acontecimentos de impactos políticos e ainda instabilidade econômica. Países das dimensões moderadas e instáveis também mostraram instabilidades nas áreas econômicas e em questões relacionadas à legitimidade. A partir de um gráfico com a amplitude das variáveis e os países, também foi possível perceber essa permanência dos países fortes na dimensão forte

e que nos países frágeis também mudaram pouco. Isso mostra estabilidade dos países mais fortes no que tange a corresponder à sua sociedade em relação às categorias componentes do *statehood* e os países da última dimensão presos em uma armadilha de fragilidade.

Os resultados evidenciam a natureza multifacetada e multidimensional da fragilidade do estado. Com base no Índice de Fragilidade, pode-se tanto identificar padrões amplos de força ou fraqueza relativa dentro de um estado, quanto compreender perfis de países e identificar os fatores que os impulsionam em cada dimensão.

Tendo em mente o panorama multidimensional em que a fragilidade dos estados se encontra, os resultados deste trabalho nos leva a sugerir um modelo (figura 5.1) a partir da perspectiva de que os países, ante às dimensões de fragilidade propostas, experimentam desafios intrínsecos, por vezes particulares a cada estado, contudo, a combinação das variáveis estudadas pode, ao longo do tempo, contribuir para a saída dessa condição.

Figura 5.1: Fragilidade dos Estados e Variáveis Intervinentes



Fonte: A autora (2020)

Compreendendo as variáveis componentes do construto *statehood* e formadoras das categorias Autoridade, Legitimidade e Capacidade, bem como os tipos de governo e o índice de democracia, o que se mostra é que existe uma via de mão dupla entre estado e sociedade. Um primeiro pressuposto sobre o construto *statehood* e as consequentes categorias estruturais do estado está na concepção do que Rotberg (2004) chama de ‘obrigações fundamentais do estado’, relacionada diretamente à categoria Autoridade, ou seja, questões de segurança (pessoal, territorial, jurídica e de propriedade). A autoridade refere-se ao controle da violência pelo Estado, que, para isso, tira a liberdade de usar a violência longe da sociedade. Voltando a Thomas Hobbes e Tilly (1996), Grävingsholt et al. (2015) apontam que essa vertente coincide com a linha corporativista da teoria política que vê o estado como um empresário da violência. Essa é uma categoria que tem como premissa partir da sociedade para o estado, mas que tem nesse último o protagonismo.

A capacidade do estado é o guarnecimento de serviços básicos, como infraestrutura, saúde e

educação, tipicamente deficientes em países de menor desenvolvimento e que se comprovou nos resultados dessa pesquisa. A perspectiva de Grävingsholt et al. (2015) para essa categoria é a de uma relação contratual entre o estado e a sociedade, como desenvolvida por John Locke. É nesse sentido que esta categoria tem como premissa partir do estado para a sociedade, tendo o estado como ator ativo.

A questão da legitimidade é, para Weber (2015), subjetiva, isto é, parte do ponto de vista dos sujeitos, ou cidadãos, em relação ao poder a ser legitimado. Nesse aspecto, para Grävingsholt et al. (2015) essa categoria está intimamente ligada à forja de um senso de identidade dentro de uma sociedade e esse conceito pode ser visto como decorrente de uma perspectiva construtivista sobre o Estado.

A desagregação da fragilidade dos estados em dimensões-chave, traz ao construto *statehood* o alinhamento entre essas categorias e a condição de fragilidade, que demandam ser consideradas tanto em seu próprio direito quanto em sua interação, isto é um indicativo de que a fragilidade se demonstra em diferentes formas que requerem diversas formas de intervenção. Em suma, a modelagem entre as categorias para compreender de que forma *statehood* implica na Fragilidade dos Estados evidencia que graus mais altos de capacidade ou legitimidade são principalmente encontrados em países com níveis proporcionais de autoridade. Da mesma forma, em baixos níveis de estado a legitimidade raramente anda de mãos dadas com altos níveis de capacidade.

Esta colocação se mostrou na formação das dimensões resultantes do índice de fragilidade gerado, que para os estados fortes obteve-se uma combinação altamente funcional entre as dimensões de fragilidade, de modo que as três categorias apresentaram baixas pontuações na escala invertida. Já a dimensão moderada teve como característica a combinação das dimensões com funcionalidade moderadas e com tendência de melhorias. Esta dimensão mostrou-se com moderada autoridade e legitimidade, mas com a característica de ascensão para capacidade, embora seu indicador seja baixo. A dimensão instável resultou em uma combinação com funcionalidade alta em Autoridade e tendência à fragilidade em Legitimidade e Capacidade. Por fim, a dimensão dos estados frágeis mostrou uma combinação cujos índices de fragilidade apresentaram-se estruturalmente deficientes. Esses estados não são capazes de controlar seu território, sustentar a sua população e ainda não conseguem convencer a população de que eles têm reivindicações legítimas para dominar um determinado território.

A contribuição desta tese se dá na inserção das variáveis democracia e tipos e formas de governo. Para tipos e formas de governo, o que se levantou é que os estados que possuem governos autoritários estiveram presentes nas categorias instáveis e frágeis. É nesse sentido, que a premissa dessa variável é injunção do estado sobre a sociedade. Quanto à democracia, este trabalho utilizou o índice de democracia gerado pelo *The Economist*. A instituição classifica o estado de acordo com o grau de presença da democracia, sendo, democracia plena, democracia imperfeita, regimes híbridos e regimes autoritários. Nesse sentido, nas dimensões forte e moderada não houve estado com regimes híbridos ou autoritários, em contrapartida, grande maioria dos estados da dimensão forte são caracterizados como democracia plena enquanto a maioria dos estados presentes na dimensão frágil são classificados como regimes autoritários. A premissa desta variável é a dualidade na relação entre estado e sociedade, em que protagonismo, ação e reação produzem forma e consequências.

Nesse sentido, os resultados vão de encontro dos estudos realizados por Tikuisis et al. (2015); Carment et al. (2008); Call (2011). Os autores ainda apontam que o grau de coordenação é essencial para garantir alavancagem suficiente, enquanto existirem estruturas estatais em funcionamento e prioridades nacionais auto-definidas, estas deverão ser levadas em consideração. Um diálogo político significativo terá muitas vezes de fornecer a base para qualquer envolvimento efetivo em primeiro lugar. Corrobora-se também os estudos de Fukuyama (2005) que aponta que a fragilidade do estado, alinhada ao *statehood* está intimamente ligada a um projeto institucional sistêmico, onde o Estado precisa ser visto como legítimo pela sociedade subjacente e, por fim, acrescenta que mesmo historicamente tenha havido outras formas de legitimidade, no estado contemporâneo a democracia é a fonte de legitimidade mais latente.

Aponta-se como limites dessa pesquisa, que o recorte teórico e metodológico pode não captar determinados fenômenos das relações externas que eventualmente podem contribuir para que os países permaneçam ou saiam da condição de fragilidade. Os países mantêm relação de aliados, ajuda econômica, grupos e blocos econômicos, dentre outras, que podem interferir na sua condição de fragilidade. Ademais, fatores de ordem histórica, tais como condições de exploração ou acumulação de riquezas, processos de formação de povos, dentre outros, também podem fornecer elementos explicativos das condições contemporâneas dos Estados. O recorte utilizado aqui, considerou apenas o país *per se*.

No desenvolver da tese algumas questões, que não poderiam ser abarcadas durante esta pesquisa e seus resultados levam à agenda de pesquisa:

- A relação entre a legitimidade interna e externa dos estados em condição de fragilidade;
- Em 2020 uma pandemia causada pelo SarsCov2 fez os países se isolarem, fica a oportunidade de uma pesquisa sobre os impactos da pandemia e a reação dos governos para a saída dessa situação, principalmente em relação à categoria capacidade; Essa pesquisa se mostra oportuna, tendo em vista que todos os países podem ser atingidos, independente de colocação no ranking de fragilidade, bem como a sua capacidade econômica.
- Outra questão a se pesquisar em relação às dimensões de *statehood* e a incidência de guerras civis e crises financeiras nos países;
- Por fim, os índices de democracia vêm mostrando uma escalada de governos autoritários em países onde a democracia ainda não está fortalecida, é possível desta forma, tentar validar o modelo aqui apresentado.
- Considerando a dimensão geográfica no conjunto das dimensões, sugere-se pesquisas com o tema fragilidade dos estados e o uso da econometria espacial.

Referências

- Barakat, S. e Larson, A. (2014). Fragile states: A donor-serving concept? issues with interpretations of fragile statehood in afghanistan. *Journal of Intervention and Statebuilding*, 8(1):21–41.
- Baranyi, S. (2012). Contested statehood and state-building in haiti. *Revista de Ciencia Política*, 32(3).
- Call, C. T. (2011). Beyond the ‘failed state’: Toward conceptual alternatives. *European Journal of International Relations*, 17(2):303–326.
- Carment, D., Samy, Y., e Prest, S. (2008). State fragility and implications for aid allocation: An empirical analysis. *Conflict Management and Peace Science*, 25(4):349–373.
- Deegan, H. (1999). Structures of government in the islamic republic of sudan: the question of legitimacy and the 1998 draft constitution. *The Journal of North African Studies*, 4(1):87–101.
- Dewey, M. (2012). The making of hybrid stateness: Sources of police performance in the conurbano. *Revista de Ciencia Política*, 32(3).
- Fukuyama, F. (2005). *State building: Governance and world order in the 21st century*. Profile Books.
- Grävingsholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2012). State fragility: towards a multi-dimensional empirical typology.
- Grävingsholt, J., Ziaja, S., e Kreibaum, M. (2015). Disaggregating state fragility: a method to establish a multidimensional empirical typology. *Fragility, Aid, and State-building*, page 13.

- Mazucca, S. L. (2012). Legitimidad, autonomía y capacidad: Conceptualizando (una vez más) los poderes del estado. *Revista de ciencia política (Santiago)*, 32(3):545–560.
- Nettl, J. P. (1968). The state as a conceptual variable. *World politics*, 20(4):559–592.
- Rotberg, R. I. (2004). *When states fail: causes and consequences*. Princeton University Press.
- Scott, W. R. (2000). *Institutional change and healthcare organizations: From professional dominance to managed care*. University of Chicago Press.
- Tikuisis, P., Carment, D., Samy, Y., e Landry, J. (2015). Typology of state types: Persistence and transition. *International Interactions*, 41(3):565–582.
- Tilly, C. (1996). *Coerção, capital e Estados europeus 1990-1992*. Edusp.
- Weber, M. (2015). *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. tradução de regis barbosa e karen elsabe barbosa. brasil: Editora da unb,(1921)/1991.

APÊNDICES

Apêndice I

Tabela A.1: Dimensões de Fragilidade, Índice de Democracia e Tipos de Governos dos Estados

| País | CG | D06 | D07 | D08 | D09 | D10 | D11 | D12 | D13 | D14 | D15 | D16 | D17 | D18 | G06 | G07 | G08 | G09 | G10 | G11 | G12 | G13 | G14 | G15 | G16 | G17 | G18 | |
|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|
| AF | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI | PI |
| ZA | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| AL | MO | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| DE | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| AO | MO | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SA | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA |
| DZ | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| AR | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| AM | IN | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RA | RH | RH | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| AU | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| AT | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| AZ | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| BH | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| BD | FR | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| BE | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DI | DI | DI | DI | DI | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| BY | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| BO | FR | DI | DI | DI | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| BA | MO | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| BW | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| BR | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| BG | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| BI | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| CV | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| CM | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| KH | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RA | RA | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| CA | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| QA | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA |
| KZ | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| TD | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| CL | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| CN | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC |
| CY | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| CO | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| KM | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| CD | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| CR | MO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| HR | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| DK | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| EG | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RH | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SV | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| EC | FR | RH | RH | RH | RH | RA | RH | RH | RH | RH | RH | RH | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SI | MO | DP | DI | DP | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| ES | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| US | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| EE | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |

Continuação na próxima página

Tabela A.1 – Continuação da página anterior

| PAÍS | CG | D06 | D07 | D08 | D09 | D10 | D11 | D12 | D13 | D14 | D15 | D16 | D17 | D18 | G06 | G07 | G08 | G09 | G10 | G11 | G12 | G13 | G14 | G15 | G16 | G17 | G18 |
|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ET | FR | RH | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| RU | IN | RH | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| PH | IN | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| FI | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| FR | FO | DP | DP | DP | DI | DI | DI | DI | DI | DP | DI | DI | DI | DI | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| GA | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| GM | FR | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| GH | MO | RH | RH | RH | RH | DI | DI | DI | DI | DI | RH | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| GE | MO | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| GR | MO | DP | DP | DP | DP | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| GT | IN | DI | DI | DI | DI | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| GY | FR | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RH | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| GQ | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| HT | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RA | RH | RH | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| HN | FR | DI | DI | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| HU | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| IN | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| ID | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| IQ | IN | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| IE | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| IS | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| IL | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| IT | FO | DI | DI | DP | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| JM | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| JP | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DI | DI | DI | DI | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| JO | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| KW | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| LS | FR | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| LV | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| LB | IN | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| LR | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| LT | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| MG | FR | RH | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RH | RH | RH | RH | RH | RH | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| MY | IN | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| MW | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | DI | DI | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| MT | MO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| MA | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| MU | MO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | 8,22 | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| MR | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RH | RH | RH | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | JM | JM | JM | JM | JM | JM | JM | JM | JM | |
| MX | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| MD | FR | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| MN | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| NA | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| NP | FR | RA | RA | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | MC | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| NI | FR | RH | RH | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| NG | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |

Tabela A.1 – Continuação da página anterior

| PAÍS | CG | D06 | D07 | D08 | D09 | D10 | D11 | D12 | D13 | D14 | D15 | D16 | D17 | D18 | G06 | G07 | G08 | G09 | G10 | G11 | G12 | G13 | G14 | G15 | G16 | G17 | G18 |
|------|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| NO | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| NZ | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DI | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| OM | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA |
| NL | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC |
| PA | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| PG | FR | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| PY | IN | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| LA | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC |
| PE | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| PL | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| KE | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| UK | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| CZ | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| CG | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| KG | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| DO | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SK | FO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| RO | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| RW | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SL | FR | RA | RA | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| RS | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| SG | FO | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| LK | IN | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RH | RH | RH | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SZ | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | DI | RA | RA | RA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA | MA |
| SD | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| SE | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC | PMC |
| CH | FO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO | CO |
| SR | FR | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| TH | IN | RH | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RH | RH | RH | RH | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC | MC |
| TJ | FR | RA | RA | RA | RA | RA | DI | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| TZ | FR | RH | DI | RH | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| TL | FR | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| TT | MO | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| TN | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RH | RH | RH | DI | DI | DI | DI | DI | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| TR | MO | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP | RP |
| UA | MO | DI | DI | DI | DI | DI | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |
| UG | FR | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| UY | MO | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | DP | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| VN | IN | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC | EC |
| ZM | FR | RH | RH | RH | RH | RH | DI | DI | DI | DI | DI | DI | RH | RH | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF | PF |
| ZW | FR | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | RA | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP | SP |

Tabela A.2: Legendas Tipos de Governo, Dimensão de Fragilidade e Índice de Democracia - tabela A.1

| Variável | Legenda | Variável | Legenda |
|---------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| TIPOS DE GOVERNO | G | DIMENSÃO DE FRAGILIDADE | DF |
| Monarquia Absoluta | MA | Forte | FO |
| Junta Militar | JM | Moderado | MO |
| República Presidencial Islâmica | PI | Instável | IN |
| Monarquia Constitucional | MC | Frágil | FR |
| República Parlamentar | RP | ÍNDICE DE DEMOCRACIA | D |
| República Federal Presidencial | PF | Democracia Plena | DP |
| República Semi-Presidencial | SP | Democracia Imperfeita | DI |
| Confederação | CO | Regime Híbrido | RH |
| Estado Comunista | EC | Regime Autoritário | RA |

Tabela A.3: Sigla dos Países referente a tabela A.1

| Países | Sigla | Países | Sigla | Países | Sigla |
|----------------------|-------|------------------|-------|----------------------------|-------|
| Afeganistão | AF | Estônia | EE | Nepal | NP |
| África do Sul | ZA | Etiópia | ET | Nicarágua | NI |
| Albânia | AL | Federação Russa | RU | Nigéria | NG |
| Alemanha | DE | Filipinas | PH | Noruega | NO |
| Angola | AO | Finlândia | FI | Nova Zelândia | NZ |
| Arábia Saudita | SA | França | FR | Omã | OM |
| Argélia | DZ | Gabão | GA | Países Baixos | NL |
| Argentina | AR | Gâmbia, The | GM | Panamá | PA |
| Armênia | AM | Gana | GH | Papua Nova Guiné | PG |
| Austrália | AU | Geórgia | GE | Paraguai | PY |
| Áustria | AT | Grécia | GR | PDR do Laos | LA |
| Azerbaijão | AZ | Guatemala | GT | Peru | PE |
| Bahrain | BH | Guiana | GY | Polônia | PL |
| Bangladesh | BD | Guiné Equatorial | GQ | Quênia | KE |
| Bélgica | BE | Haiti | HT | Reino Unido | UK |
| Bielorrússia | BY | Honduras | HN | República Checa | CZ |
| Bolívia | BO | Hungria | HU | República do Congo | CG |
| Bósnia e Herzegovina | BA | Índia | IN | República do Quirguizistão | KG |
| Botsuana | BW | Indonésia | ID | República Dominicana | DO |
| Brasil | BR | Iraque | IQ | República Eslovaca | SK |
| Bulgária | BG | Irlanda | IE | Romênia | RO |
| Burundi | BI | Islândia | IS | Ruanda | RW |
| Cabo Verde | CV | Israel | IL | Serra Leoa | SL |
| Camarões | CM | Itália | IT | Sérvia | RS |
| Camboja | KH | Jamaica | JM | Singapura | SG |
| Canadá | CA | Japão | JP | Sri Lanka | LK |
| Catar | QA | Jordânia | JO | Suazilândia | SZ |
| Cazaquistão | KZ | Kuwait | KW | Sudão | SD |
| Chade | TD | Lesoto | LS | Suécia | SE |
| Chile | CL | Letônia | LV | Suíça | CH |
| China | CN | Líbano | LB | Suriname | SR |
| Chipre | CY | Libéria | LR | Tailândia | TH |
| Colômbia | CO | Lituânia | LT | Tajiquistão | TJ |
| Comores | KM | Madagáscar | MG | Tanzânia | TZ |
| Congo, Dem. Rep. | CD | Malásia | MY | Timor-Leste | TL |
| Costa Rica | CR | Malawi | MW | Trindade e Tobago | TT |
| Croácia | HR | Malta | MT | Tunísia | TN |
| Dinamarca | DK | Marrocos | MA | Turquia | TR |
| Egito, Rep. Árabe | EG | Maurícia | MU | Ucrânia | UA |
| El Salvador | SV | Mauritânia | MR | Uganda | UG |
| Equador | EC | México | MX | Uruguai | UY |
| Eslovênia | SI | Moldávia | MD | Vietnã | VN |
| Espanha | ES | Mongólia | MN | Zâmbia | ZM |
| Estados Unidos | US | Namíbia | NA | Zimbábue | ZW |

Apêndice II

ANEXOS

Anexo A

- Monarquia Absoluta - uma forma de governo em que o monarca governa sem obstáculos, ou seja, sem leis, constituição ou oposição legalmente organizada.
- Anarquia - uma condição de ilegalidade ou desordem política provocada pela ausência de autoridade governamental.
- Autoritário - uma forma de governo em que a autoridade do Estado é imposta a muitos aspectos da vida dos cidadãos.
- Comunidade - uma nação, estado ou outra entidade política fundada no direito e unida por um pacto de pessoas para o bem comum.
- Comunista - um sistema de governo no qual o estado planeja e controla a economia e um único partido - muitas vezes autoritário - detém o poder; os controles estatais são impostos com a eliminação da propriedade privada da propriedade ou do capital, ao mesmo tempo em que afirma-se avançar em direção a uma ordem social mais alta, na qual todos os bens são compartilhados igualmente pelo povo (ou seja, uma sociedade sem classes).
- Confederação - uma união por pacto ou tratado entre estados, províncias ou territórios, que cria um governo central com poderes limitados; as entidades constituintes mantêm autoridade suprema sobre todos os assuntos, exceto aqueles delegados ao governo central.
- Constitucional - um governo que opera sob um documento oficial (constituição) que estabelece o sistema de leis e princípios fundamentais que determinam a natureza, funções e limites desse governo.
- Democracia constitucional - uma forma de governo em que o poder soberano do povo é explicitado em uma constituição governante.
- Monarquia constitucional - um sistema de governo no qual um monarca é guiado por uma constituição na qual seus direitos, deveres e responsabilidades são explicitados na lei escrita ou nos costumes.
- Democracia - uma forma de governo em que o poder supremo é retido pelo povo, mas que geralmente é exercido indiretamente por meio de um sistema de representação e autoridade delegada renovada periodicamente.
- República Democrática - um estado em que o poder supremo repousa no corpo de cidadãos com direito a voto para oficiais e representantes a eles responsáveis.
- Ditadura - uma forma de governo em que um governante ou um pequeno grupo exerce o poder absoluto (não restrito por uma constituição ou leis).
- Eclesiástico - um governo administrado por uma igreja.
- Emirado - semelhante a uma monarquia ou sultanato, mas um governo no qual o poder supremo está nas mãos de um emir (o governante de um estado muçulmano); o emir pode ser um soberano absoluto ou um soberano com autoridade constitucionalmente limitada.

- Federal (Federação) - uma forma de governo em que o poder soberano é formalmente dividido - geralmente por meio de uma constituição - entre uma autoridade central e várias regiões constituintes (estados, colônias ou províncias), de modo que cada região mantenha alguma gestão seus assuntos internos; difere de uma confederação, na medida em que o governo central exerce influência diretamente sobre os indivíduos e sobre as unidades regionais.
- República Federal - um estado no qual os poderes do governo central são restritos e no qual as partes componentes (estados, colônias ou províncias) mantêm um certo grau de autogoverno; o poder soberano final recai sobre os eleitores que escolheram seus representantes governamentais.
- República Islâmica - uma forma particular de governo adotada por alguns estados muçulmanos; Embora tal estado seja, em teoria, uma teocracia, permanece uma república, mas suas leis precisam ser compatíveis com as leis do Islã.
- Maoísmo - a teoria e prática do marxismo-leninismo desenvolvida na China por Mao Zedong (Mao Tsé-tung), que afirma que uma revolução contínua é necessária para que os líderes de um estado comunista mantenham contato com o povo.
- Marxismo - os princípios políticos, econômicos e sociais adotados pelo economista do século XIX Karl Marx; ele via a luta dos trabalhadores como uma progressão das forças históricas que passariam de uma luta de classes do proletariado (trabalhadores) explorada por capitalistas (empresários), para uma “ditadura socialista do proletariado” socialista, para, finalmente, uma sociedade sem classes - O comunismo.
- Marxismo-Leninismo - uma forma expandida de comunismo desenvolvida por Lenin a partir das doutrinas de Karl Marx; Lenin viu o imperialismo como o estágio final do capitalismo e mudou o foco da luta dos trabalhadores dos países desenvolvidos para os subdesenvolvidos.
- Monarquia - um governo no qual o poder supremo está alojado nas mãos de um monarca que reina sobre um estado ou território, geralmente por toda a vida e por direito hereditário; o monarca pode ser um único governante absoluto ou um soberano - como um rei, rainha ou príncipe - com autoridade constitucionalmente limitada.
- Oligarquia - um governo no qual o controle é exercido por um pequeno grupo de indivíduos cuja autoridade geralmente se baseia em riqueza ou poder.
- Democracia parlamentar - um sistema político no qual a legislatura (parlamento) seleciona o governo - um primeiro ministro, primeiro-ministro ou chanceler junto com os ministros do gabinete - de acordo com a força do partido, conforme expresso nas eleições; por esse sistema, o governo adquire uma dupla responsabilidade: tanto para o povo quanto para o parlamento.
- Governo parlamentar - um governo no qual membros de um ramo executivo (o gabinete e seu líder - um primeiro ministro, primeiro-ministro ou chanceler) são nomeados para seus cargos por uma legislatura ou parlamento e são diretamente responsáveis por isto; esse tipo de governo pode ser dissolvido à vontade pelo parlamento (legislatura) por meio de um voto de confiança ou o líder do gabinete pode dissolver o parlamento se ele não puder mais funcionar.
- Monarquia parlamentar - um estado liderado por um monarca que não está envolvido ativamente na formação ou implementação de políticas (ou seja, o exercício de poderes soberanos por um monarca em capacidade cerimonial); a verdadeira liderança governamental é exercida por um gabinete e seu chefe - um primeiro ministro, primeiro-ministro ou chanceler - que é formado por uma legislatura (parlamento).

- Presidencial - um sistema de governo em que o poder executivo existe separadamente de uma legislatura (para a qual geralmente não é responsável).
- República - uma democracia representativa na qual os deputados eleitos (representantes) do povo, e não o próprio povo, votam na legislação.
- Socialismo - um governo no qual os meios de planejar, produzir e distribuir bens são controlados por um governo central que, teoricamente, busca uma distribuição mais justa e equitativa da propriedade e do trabalho; na verdade, a maioria dos governos socialistas acabou sendo apenas ditaduras sobre trabalhadores por uma elite dominante.
- Sultanato - semelhante a uma monarquia, mas um governo no qual o poder supremo está nas mãos de um sultão (o chefe de um estado muçulmano); o sultão pode ser um governante absoluto ou um soberano com autoridade constitucionalmente limitada.
- Teocracia - uma forma de governo em que uma Deidade é reconhecida como governante civil supremo, mas as leis da Deidade são interpretadas por autoridades eclesiásticas (bispos, mulás, etc.); um governo sujeito à autoridade religiosa.
- Totalitário - um governo que busca subordinar o indivíduo ao estado, controlando não apenas todos os assuntos políticos e econômicos, mas também as atitudes, valores e crenças de sua população.

Anexo B